



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de novembro de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°218

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,50

**PODER EXECUTIVO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.15 Da Lei nº9.503/97, e CONSIDERANDO o que dispõe o Art.12º do Decreto Estadual nº25.169, 25 Agosto de 1998, e a Resolução Nº244 de 22 de Julho de 2007, que trata da composição do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN-CE, RESOLVE, **Exonerar** na função de Secretária, **SONIA MARIA SANTIAGO PEREIRA** e **nomear MARTA DA SILVA NASCIMENTO** junto ao Conselho Estadual de Trânsito – CE, para mandato de 02 (dois) anos. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.15 Da Lei nº9.503/97, e CONSIDERANDO o que dispõe o Art.12º do Decreto Estadual nº25.169, 25 Agosto de 1998, e a Resolução Nº244 de 22 de Julho de 2007, que trata da composição do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN-CE, RESOLVE, **nomear** como membro do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – CETRAN/CE, Cel. PM. **LAURO CARLOS DE ARAÚJO PRADO**, Representante da Polícia Militar do Ceará, e seu respectivo suplente, Ten Cel **ANTONIO GOMES FILHO**, Representante da mesma instituição, junto ao Conselho Estadual de Trânsito – CE, com mandato de 02 (dois) anos. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, em exercício, a **viajar** as cidades de Crato e Farias Brito-CE., no período de 27 e 28/09/2008, a fim de participar da solenidade oficial de prestação de contas da EXPOCRATO 2008 e lançamento da EXPOCRATO 2009 em Crato e efetuar entrega de trator na Comunidade Sítio Cajueiro em Farias Brito, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JURANDIR VIEIRA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169376.1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Santarém (PA), no período de 18 a 21 de junho de 2008, a fim de participar do Seminário “Novos Consórcios Públicos: Alternativas para a Gestão do Saneamento Ambiental”, representando o Secretário, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$1.272,81 (hum mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$1.367,22 (hum mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e dois

centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; arts.6º, 10, 15 e seu §1º; classe I do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, nos dias 26 e 27 de agosto de 2008, a fim de participar da 6ª Assembléia Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, do Seminário para Construção de Consenso sobre Modelo de Atenção à Saúde no SUS e da reunião da Comissão Intergestores Tripartite-CIT, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$461,15 (quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$276,69 (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$841,58 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.322,11 (um mil, trezentos e vinte e dois reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no período de 04 a 06 de agosto de 2008, a fim de participar do 4º Seminário Internacional de Atenção Primária/Saúde da Família, onde atuará como moderador da Mesa 1: Atenção Primária na Garantia do Direito à Saúde: 30 Anos da Alma Ata. 20 Anos de SUS e 15 Anos de Saúde da Família no Brasil, sem ônus para o erário Estadual. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, nos dias 21 e 22 de outubro de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse da Pasta Estadual da Saúde, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$461,15 (quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$276,69 (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$841,58 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.046,29 (um mil, quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), de acordo com

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)  
**MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**  
 Secretaria das Cidades  
**JOAQUIM CARTAXO FILHO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral  
**ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELAARRUDA COELHO**  
 Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSARAUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)  
**FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO AUTO FILHO**, SECRETÁRIO DA CULTURA, a **viajar** a cidade de Florianópolis/SC, no período de 20 à 22/08/08, a fim participar do Fórum dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura do Nordeste, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.076,00 (hum mil e setenta e seis reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Brasília/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$1.743,72 (hum mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.914,13 (dois mil novecientos e quatorze reais e treze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO AUTO FILHO**, SECRETÁRIO DA CULTURA, a **viajar** a Brasília/DF, no dia 28/08/08, a fim de participar da Solenidade de Posse do Ministro da Cultura, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea,

para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.252,22 (hum mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.592,57 (hum mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO AUTO FILHO**, SECRETÁRIO DA CULTURA, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte/CE, no dia 02/09/08, a fim participar da Oficina do Plano Plurianual - PPA, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O Secretário do Turismo, **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, a **viajar** a Brasília-DF, no período de 24 a 25 de junho de 2008, a fim de participar de reunião no Ministério do Turismo, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$671,37 (seiscentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$632,82 (seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.398,60 (hum mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O Secretário do Turismo, **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, a **viajar** a cidades de Brasília - DF e São Paulo - SP, no período de 29 de julho a 01 de agosto de 2008, a fim de participar da reunião do Fórum dos Secretários de Turismo e encontro no Ministério do Turismo, bem como de reunião com Operadoras e Cia. Aérea, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) a cidade de Brasília-DF e 50% (cinquenta por cento) a cidade de São Paulo-SP, no valor total de R\$1.644,77 (hum mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), mais 02 (duas) ajuda de custo no valor de R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$853,44 (oitocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.705,71 (dois mil setecentos e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**, Secretário da Justiça e Cidadania, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 20 a 21 de outubro do corrente ano, a fim de discutir junto ao DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional, assuntos de interesse desta SEJUS e participar da IV Reunião de Secretários Estaduais dos Direitos Humanos, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos), acrescidos de 60% (Sessenta Por Cento), no valor total de R\$737,83 (Setecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos), mais 01 (Uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.231,34 (Hum Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$2.072,92 (Dois Mil Setenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Educação, a **viajar** a Brasília, DF, no período de 19 a 20/05/2008, a fim Participar do Encontro dos Prefeitos Municipais - promover a assinatura de atos municipais e demonstrar as ações e programas do MEC, com a participação dos Secretários de Educação Estadual e Municipal para garantir a continuidade da Política Nacional de Educação implantada por meio do Plano de Desenvolvimento da Educação-PDE, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$671,37 (seiscentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.225,24 (hum mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1991,02 (hum mil novecentos e noventa e um reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto

nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Educação, a **viajar** a cidade de São Paulo/SP e Porto Alegre/SR, no período de 28/07 a 03/08/2008, a fim Participar de Reunião "Todos pela Educação" e da III Reunião Ordinária do CONSED, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.888,24 (hum mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/PORTO ALEGRE/FORTALEZA, no valor de R\$2.360,25 (dois mil trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$4.342,90 (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Secretária da Educação, matrícula nº1690001X, desta Secretaria da Educação, a **viajar** à cidade de Buenos Aires-Argentina, a fim de Participar do Seminário do CONSED/ UNICEF, com ônus para o Estado, somente de 03 diárias e ajuda de custo, as demais despesas serão custeadas pelo UNICEF, no período de 01 a 05/09/2008 concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$513,81 (quinhentos e treze reais e oitenta e um centavos), no valor total de R\$1.541,43 (hum mil e quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$218,84 (duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$1.760,27 (hum mil setecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; arts.6º, 15º e seu §2º, grupo G e classe I do Anexo II do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o Decreto 26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 03 a 04 de setembro de 2008, a fim de participar de reunião com o Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, do Ministério da Ciência e Tecnologia, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,83 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.263,14 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$2.104,73 (dois mil, cento e quatro reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Sobral - Ce, no dia 10 de setembro de 2008, a fim de participar da mesa de debate sobre a proposta de incorporação do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas CCET/UVA ao CEFET-CE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos), no valor total de R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte - Ce, no dia 20 de agosto de 2008 e Itapipoca - Ce, no dia 09 de setembro de 2008., a fim de participar em Juazeiro do Norte da inauguração da Indústria de Biodiesel e do Campus da UFC no Cariri, com a presença do Exmo. Sr. Presidente da República, e em Itapipoca, participar de audiência pública sobre a FATEC., concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, nos dias 13 e 14 de outubro do corrente ano, a fim de participar da solenidade de instalação da Comissão de Implantação da UNILAB, e de sua primeira reunião, concedendo-lhe complemento de diárias no valor de R\$487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando em R\$590,76 (quinhentos e noventa reais e setenta e seis centavos), tendo em vista que o MEC concedeu diárias no valor total de R\$250,83 (duzentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, a **viajar** a BRASÍLIA/DF e SÃO PAULO/SP, no período de 04 a 06.08.2008, a fim de participar das reuniões do Fórum Nacional de Secretários de Assistência Social - FONSEAS, em Brasília (04.08.2008) e da Comissão Intergestora Tripartite - CIT, em São Paulo (05 a 06.08.2008), concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por Cento) para Brasília e 50% (Cinquenta por Cento) para São Paulo, no valor total de R\$937,64 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos), mais duas ajuda de custo no valor de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$2.181,43 (Dois Mil Cento e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Três Centavos), perfazendo um total de R\$3.307,89 (Três Mil Trezentos e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a e alínea

b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no Anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, a **viajar** a cidade do Crato, no período de 15 a 16.08.2008, a fim de participar do Encontro dos Idosos do Cariri, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (Cento e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos), no valor total de R\$207,51 (Duzentos e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no dia 20.08.2008, a fim de participar do II Workshop Simplificação da Abertura de Empresas e Negócios, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$245,93 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.315,92 (Hum Mil Trezentos e Quinze Reais e Noventa e Dois Centavos), perfazendo um total de R\$1.646,26 (Hum Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no dia 28.08.2008, a fim de participar de Reunião no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/MDS, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$245,93 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.228,30 (Hum Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais e Trinta Centavos), perfazendo um total de R\$1.568,64 (Hum Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, matrícula nº126230-1-1, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social a **viajar** às cidades de FREDERICK/MARYLAND e LINCOLN/NEBRASKA/EUA., no período de 02 a 14.09.2008, a fim de firmar parceria na área do artesanato, visitar equipamentos sociais na área da proteção social especial e participar da Missão Brasileira em Nebraska, concedendo-lhe doze diárias e meia, no valor unitário de R\$540,87 (Quinhentos e Quarenta Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$6.760,88 (Seis Mil Setecentos e Sessenta Reais e Oitenta e Oito Centavos), mais duas ajudas de custo no valor de R\$231,09 (Duzentos e Trinta e Um Reais e Nove Centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Washington/Chicago/Lincoln/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$3.647,64, (Três Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$7.223,06 (Sete Mil Duzentos e Vinte e Três Reais e Seis Centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupo H e classe I do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOAQUIM CARTAXO FILHO**, Secretário das Cidades, a **viajar** a cidade do Crato (CE), no dia 17 de setembro de 2008, a fim de participar de reunião do Conselho de Desenvolvimento e Integração Regional, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DAS CIDADES. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOAQUIM CARTAXO FILHO**, Secretário de Estado, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 15 a 17 de outubro de 2008, a fim de participar do Encontro: "Diálogos sobre o Geopark Araripe: O que podemos aprender com as experiências internacionais," e visita técnica a Região do Cariri, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$353,42 (trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$699,27 (seiscentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**, PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, a **viajar** a cidade de Tauá-CE, no período de 04 a 06 de setembro de 2008, a fim analisar as propostas do Projeto GEF - Mata Branca, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$345,85 (trezentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de

21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, em exercício, a **viajar** a cidade de Potengi e Barbalha-CE., no período de 20 e 21/09/2008, a fim efetuar a entrega de um trator na Comunidade de Carcara em Potengi e participar da inauguração do Prédio da Associação Santo Antônio em Barbalha, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, em exercício, a **viajar** a cidade de Barbalha-CE., no dia 22/09/2008, a fim tomar posse do terreno de instalação da CEASA - Cariri, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, lotado na SEINFRA a **viajar** a Alemanha, Dinamarca, Finlândia e Inglaterra, assessorando, no período de 11 a 18 de outubro de 2008, a fim de realizar Visitas Técnicas em Instalações e Empresas que fabricam descarregadores contínuos de navios para carvão, o Governador do Estado do Ceará, concedendo-lhe (7,5) sete diárias e meia, sendo (2,0) duas diárias para Alemanha no valor de R\$1.561,56, (2) duas diárias para Dinamarca no valor de R\$1.145,14, (1) uma diária para Finlândia no valor de R\$520,52 e (2,5) duas diárias e meia para Inglaterra no valor de R\$1.756,76 totalizando R\$4.983,98 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), mais (4) quatro ajudas de custo no valor de R\$1.099,01 (hum mil e noventa e nove reais e um centavo) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Alemanha/Dinamarca/Finlândia/Inglaterra/Fortaleza, no valor de R\$18.039,76 (dezoito mil e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total R\$24.425,25 (vinte e quatro, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º, do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupos H, E, D, G e classe I do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, Procurador-Geral do Estado, matrícula nº163118.1.2, a

**viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 2 e 3 de julho de 2008, com a finalidade de participar de reuniões com representantes do Banco Mundial, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,83 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$929,64 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.771,22 (hum mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º, artigos 4º, 6º, 8º, 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe I do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a **viajar** a Brasília/DF, no dia 07/10/2008, a fim de participar da Reunião Estratégica, para discutir o tema das Parcerias Público-Privadas - PPP, conforme SPU nº08471111-6, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.048,43 (hum mil, quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$1.398,12 (hum mil, trezentos e noventa e oito reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula nº169142.1.5, lotado no Gabinete, a **viajar** a TERESINA/PI, no dia 25 de julho do corrente ano, a fim de participar do 8º Fórum de Governadores da Região Nordeste, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40%, no valor de R\$61,48 (sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R\$215,20 (duzentos e quinze reais e vinte centavos), mais 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$318,96 (trezentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula nº169142.1.5, lotado no Gabinete, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no dia 31 de julho do corrente ano, a fim de participar da posse do novo Secretário da Secretaria da Receita Federal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$92,22 (noventa e dois reais e vinte e dois centavos), no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.255,78

(um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.605,48 (um mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o Anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula nº169142.1.5, lotado no Gabinete, a **viajar** as cidades do RECIFE/PE/MACEIÓ/AL, no período de 28 a 30 de abril do corrente ano, a fim de participar de reuniões de Secretários de Fazenda, no dia 28/04/08, em Recife e 29 e 30/04/08, em Maceió, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de 279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$139,87 (cento e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos) e 40%, no valor de R\$167,84 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), no valor total de R\$1.007,06 (um mil, sete reais e seis centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo, no valor de R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/MACEIÓ/FORTALEZA, no valor de R\$764,91 (setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$1.960,79 (um mil, novecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), de acordo com o Art.1º, Alínea B do §1º, §3º do Art.3º, Art.6º e 9º, Art.15º e seu §1º, classe I, do Anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162/2006, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula nº169142.1.5, lotado no Gabinete, a **viajar** a SÃO PAULO/SP, no período de 17 a 19 de agosto do corrente ano, a fim de participar de reunião da Ordem dos Economistas do Brasil, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$384,28 (trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), no valor total de R\$1.152,86 (um mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.433,26 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.689,88 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o Anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de agosto de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula nº169142.1.5, lotado no Gabinete, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no dia 16 de setembro do corrente ano, a fim de participar da pré-negociação do Ceará, na SEAIN/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$92,22 (noventa e dois reais e vinte e dois centavos), no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.781,42 (um mil, setecentos e oitenta e

um reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.131,12 (dois mil, cento e trinta e um reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o Anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula nº169142.1.5, lotado no Gabinete, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no dia 09 de setembro do corrente ano, a fim de participar de reunião sobre micro empresa, junto ao Ministério da Fazenda, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$92,22 (noventa e dois reais e vinte e dois centavos), no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.265,92 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.615,62 (um mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o Anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula nº169142.1.5, lotado no Gabinete, a **viajar** a SALVADOR/BA, no período de 24 a 26 de setembro do corrente ano, a fim de participar do PRÉ-CONFAZ e CONFAZ, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$384,28 (trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), no valor total de R\$1.152,86 (um mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$1.283,97 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.540,59 (dois mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o Anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**, SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a **viajar** a cidade de Recife - PE., no dia 26 de setembro de 2008, a fim de participar de Reunião na sede da SUDENE, para discussão de encaminhamentos para elaboração do Plano de Desenvolvimento do Nordeste, em encontro conjunto com representantes do Ministério da Integração Nacional, BNDES, SUDENE, BNB e Secretários de Planejamento do Nordeste, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$230,57 (duzentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$850,06 (oitocentos e cinquenta reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.184,38 (hum mil, cento e

oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**, SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a **viajar** a cidade de Praia - Cabo Verde, nos dias 3 e 4 de novembro de 2008, a fim de participar de dois eventos como convidada do Programa de Cooperação Estados Unidos-Cabo Verde, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir as despesas efetuadas pelo servidor quando se deslocou da sede para viagem à serviço, CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 2/9/2008, RESOLVE AUTORIZAR, **SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**, SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a **viajar** as cidades de: I - Tauá e Crateús - Ce.; II - Canindé - Ce., nos dias: I - 19 e 20/8/2008; II - 2/9/2008, a fim de participar das oficinas do Plano Plurianual - PPA, concedendo-lhe: I - 01 e 1/2 (meia) diária; II - 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$276,68 (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alíneas "a" e "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, classe I do anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CESAR AUGUSTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Petrolina/PE, no período de 15 a 19/09/2008, a fim de participar do II Encontro do Semi-Árido Brasileiro - Gestão das Águas, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$1.798,46 (hum mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE-PETROLINA/FORTALEZA, no valor de R\$1.082,56 (hum mil e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.984,77 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CESAR AUGUSTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Ubajara/CE, no período de 20 a 21/10/2008, a fim de participar de Palestra sobre o Projeto de Integração das Águas da Ibiapina ao Sertão Norte, concedendo-lhe 1½ (uma diárias e meia), no valor

unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERRUCCIO PETRI FEITOSA**, Secretário do Esporte, a **viajar** as cidades de Rio de Janeiro-RJ e Porto Alegre-RS, no período de 16 a 21/09/2008, a fim de participar de reunião com o Comitê Olímpico Brasileiro - COB na cidade do Rio de Janeiro e do XII Congresso de Ciências do Desporto e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa na Cidade de Porto Alegre, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$2.536,29 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), mais 02 (duas) ajuda de custo no valor de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/PORTO ALEGRE/FORTALEZA, no valor de R\$1.977,76 (hum mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$4.721,56 (quatro mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERRUCCIO PETRI FEITOSA**, Secretário do Esporte, a **viajar** a cidade de São Paulo e Rio de Janeiro, no período de 10 a 14/10/2008, a fim realizar visita técnica ao Centro Olímpico da Prefeitura de São Paulo, objetivando conhecer as instalações esportivas e estruturas organizacional do referido Centro, visando colher subsídios para elaboração de um projeto de dimensões similares, a ser construído em nosso estado, assim como participação no Mundial de Futsal 2008 na cidade do Rio de Janeiro, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$2.075,14 (dois mil, setenta e cinco reais e quatorze centavos), mais 02 (duas) ajuda de custo no valor de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$2.069,91 (dois mil, sessenta e nove reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$4.352,56 (quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**, SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, a **viajar** a cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 18 e 19 de setembro de 2008, a fim de realizar visita de trabalho para conhecer e discutir temas de interesses da SECON, contidos os temas no bojo do Estudo Estratégico Organizacional da Secretaria, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% cinquenta por cento, no valor total de R\$691,71 (seiscentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de

R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$1.766,32 (Hum mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.561,78 (Dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** a São Paulo-SP, no período de 11 a 13/06/2008, a fim participar da Exposição Técnica de Horticultura, Cultivo Protegido e Culturas Internacionais - HORTITEC, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.049,03 (hum mil e quarenta e nove reais e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - São Paulo - Fortaleza, no valor de R\$1.482,30 (hum mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$2.625,74 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, em exercício, a **viajar** a cidade de Cascavel-CE., no dia 09/09/2008, a fim efetuar visita onde esta localizado o equipamento de concentração de mel do pedúnculo do caju e participar de reunião com os sindicatos e secretários de agricultura da região, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 22/10/2008, a fim de participar de reunião com o Ministro do Desenvolvimento Agrário e acompanhar o mesmo em audiência com o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,84 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, no valor de R\$985,13 (novecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$1.826,73 (hum mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** a Brasília-DF, no período de 28 a 29/10/2008, a fim de participar de reunião como Secretário de Reordenamento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Diretor da CONAB, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,84 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, no valor de R\$1.153,08 (hum mil cento e cinquenta e três reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.994,68 (hum mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**, SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, a **viajar** a Brasília/DF e Florianópolis/SC, no período de 18 a 19 de setembro de 2008, a fim acompanhar o Senhor Governador em Audiências em Brasília e participar de visita ao Porto de Navegantes em Florianópolis, sendo (1,0) uma diária em Brasília/DF e (0,5) meia diária em Florianópolis/SC, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) e 40% (quarenta por cento) respectivamente, no valor total de R\$707,09 (setecentos e sete reais e nove centavos), mais duas ajudas de custo no valor de R\$207,52 (duzentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.114,21 (Hum mil cento e catorze reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM CARTAXO FILHO**, Secretário das Cidades, a **viajar** às cidades: I) Brasília (DF), no período de 06 a 09 de outubro de 2008, para participar de reunião do Conselho das Cidades, no Ministério das Cidades, concedendo-lhe quatro diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.967,55 (hum mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), II) Rio de Janeiro (RJ), no dia 10 de outubro de 2008, para participar de reunião no BNDES - Programa Cidades do Ceará I, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$230,58 (duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.923,40 (hum mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos), perfazendo um

total de R\$4.328,03 (quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOAQUIM CARTAXO FILHO**, Secretário das Cidades, a **viajar** a cidade de São Luiz (MA), no dia 28 de outubro de 2008, a fim participar do Seminário do Banco Mundial e Governo do Maranhão: "Parceria público-privada para uma nova era de desenvolvimento no Maranhão, tendo como tema: Desenvolvimento Regional e Arranjos Produtivos Locais", concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$215,20 (duzentos e quinze reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$318,96 (trezentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**, PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 30 de setembro de 2008, a fim participar de reunião na Sede do Banco Mundial: Discutir com especialistas assuntos do Projeto GEF - Mata Branca, especificamente contratação para avaliação ambiental estratégica, revisão do plano de aquisições e o planejamento da visita do especialista financeiro ao Ceará e participar de reunião do Ministério do Meio Ambiente-IBAMA através do PREVFOGO - Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, evento em que será debatido a estrutura e organização brasileira para prevenção, controle de queimadas e combate aos incêndios florestais, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$2.213,49 (dois mil, duzentos e treze reais e quarenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-BRASILIA-FORTALEZA, no valor de R\$1.150,30 (hum mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$3.494,54 (três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**, PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 11 de setembro de 2008, a fim participar da 91ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de sessenta por cento, no valor total de R\$737,83 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-BRASILIA-FORTALEZA, no valor de R\$1.150,30 (hum mil, cento e cinquenta reais e

trinta centavos), perfazendo um total de R\$1.991,88 (hum mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**, PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, a **viajar** a cidade de Tauá-CE, no período de 17 a 19 de setembro de 2008, a fim participar de reunião de estratégias de monitoramento do Projeto Mata Branca, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$345,85 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IVAN RODRIGUES BEZERRA**, ocupante do cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, matrícula nº169732.1-1, a **viajar** as cidades de Jaraguá do Sul, Blumenau, e São Paulo, no período de 22 a 26 de setembro de 2008, a fim de prospecção de novos investimentos para o Estado do Ceará, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$1.798,45 (Hum mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/JOINVILLE/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$2.762,59 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$4.561,04 (quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e quatro centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º; do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15º e seu §1º; classe I, do anexo I, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **EDGAR LINHARES LIMA**, Presidente do Conselho Estadual de Educação, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no dia 13 de outubro de 2008, a fim de participar do Seminário Internacional sobre Financiamento do Ensino Superior, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$153,72 (cento e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$92,23 (noventa e dois reais e vinte e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.053,84 (hum mil e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.403,54 (hum mil e quatrocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº190, de 05 de outubro de 2007, que publicou o ATO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, datado de 06 de agosto de 2007, em Nome do Secretário da Fazenda Carlos Mauro Benevides Filho. **Onde se lê:** e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.209,55 (um mil, duzentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.527,75 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). **Leia-se:** e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.619,60 (um mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.937,80 (um mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) Fortaleza, 26 de fevereiro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

#### GOVERNADORIA

#### GABINETE DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº169356.1-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Governador, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 15 de outubro a 3 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO

GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ARMANDO HOLANDA PINHEIRO** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do Gabinete do Governador, a partir de dia 9 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO

GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº137/2008** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ARMANDO HOLANDA PINHEIRO** a partir de 9 de outubro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Secretaria Executiva, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 9 de outubro de 2008.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO

GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº173/2008** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador,

através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA** a Professora Dra. **ROSELI BARBOSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, com a finalidade de participar do Congresso Internacional "Neuroscience Meeting", no qual apresentará trabalho desenvolvido no Instituto de Ciências Biomédicas da UECE, e estagiar no Laboratório do Prof. Daniel Weinrech do Department of Pharmacology and Experimental Therapeutics da School of Medicine of University of Maryland Baltimore com a finalidade de obter capacitação para implantar essa técnica no Instituto de Ciências Biomédicas da UECE, no período de 12 de novembro a 28 de dezembro do ano em curso, em Washington - EUA, sendo as despesas cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

### CASA CIVIL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2008

PROCESSO Nº08392481/7. OBJETO: **Contratação de empresa concessionária Ford para revisão dos 20.000 Km**, constituindo-se de mão-de-obra de fornecimento de peças e material, serviços de óleo motor F3 energy, Kit Filtros-Ar-Óleo, Kit Flushing Oil Treatment, Químicos para revisão, em 01 (um) veículo modelo SEDAN FUSION, marca Ford, com chassi 3FAHP08Z28R1O6548, modelo pertencente à Casa Civil, que se utiliza junto à Coordenadoria de Representação do Governo do Estado do Ceará em Brasília –DF. JUSTIFICATIVA: Sob exame desta Assessoria Jurídica, pelo que consta da informação do procedimento de cotação eletrônica desta Secretaria, sob termo de participação nº015/2008, conforme se depreende dos autos, e em andamento o procedimento de licitação por pregão eletrônico, o que denota a inviabilidade de continuada à repetição do procedimento, visando o mesmo objeto, a COAFI procedeu com processo licitatório na modalidade Dispensa de licitação tipo cotação eletrônica, objetivando a manutenção de um veículo Ford – Fusion - que se encontra no período de revisão dos 20.000 Km e situados na cidade de Brasília. Por falta de interessados à cotação eletrônica, fora dado por deserto para a feitura do procedimento. VALOR GLOBAL: R\$340,45 (Trezentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.339039.00.0/30100003.04.122.400.21132.22.339030.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo Nº08392481 7, fundamentado no Art.24, II da Lei nº8666/93 e Dec. Nº28.088, de 10 de Janeiro de 2008, art.2º, §1º. CONTRATADA: **MOTA AGRÍCOLA SLAVIERO S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº00.003.228/0001-35. DISPENSA: Por tudo que consta nos fólios processuais, DECLARO a Dispensa de Licitação de nº06/2008 – Casa Civil, pelo critério do art.24, II da Lei nº8.666/93, nos fundamentos acostados DECLARAÇÃO: 12/NOVEMBRO/2008 - Luiz Evangelista, Secretário Executivo da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: De acordo com a justificativa apresentada e após análise aos preceitos legais e cabíveis ao procedimento, dou por ciente e determino o cumprimento das disposições do artigo 26 da lei 8.666/93, APROVO, AUTORIZO e RATIFICO a dispensa de licitação de nº06/2008 e pela faculdade expressa do art.62 da Lei nº8.666/93, autorizo a liberação da Nota de Empenho de despesa no valor de R\$340,45 (Trezentos e quarenta reais e cinco centavos), em favor de Moto Agrícola Slaviero S.A, CNPJ: 00.003.228/0001-35, face às regras nos termos no qual preceitua a Lei nº8.666/93. Ratifico em 12/Novembro/2008- Pedro José Freire Castelo, Secretário Adjunto da Casa Civil.

Clara Rachel Feitosa Petrola  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDUC PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008037 IG Nº085971000

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de material permanente (mobiliários e eletro-eletrônicos). MOTIVO: Redimensionamento dos lotes. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço:

www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

Valdir Fontes  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SECULT PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2008

A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 04/12/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SECULT PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008064 IG Nº100461000

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é serviço especializado de locação de Blimps de médio e grande porte, conforme especificações contidas no edital. MOTIVO: Não cumprimento ao disposto no Artigo 15, do Decreto nº28.089/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26.NOV.2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008..

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SECULT PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008065 IG Nº100498000

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços gráficos de médio e grande porte, conforme especificações contidas no edital. MOTIVO: Não cumprimento ao disposto no Artigo 15, do Decreto nº28.089/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26.NOV.2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SECULT PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008066 IG Nº100496000

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é serviços especializado de confecção/impressão digital de banners de médio e grande porte, conforme especificações contidas no edital. MOTIVO: Não cumprimento ao disposto no Artigo 15, do Decreto nº28.089/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26.NOV.2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNCAP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008006  
IG Nº072287000**

OBJETO: **Serviço de impressão de livros de literatura infantil e impressão de agendas**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 26/11/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CASA CIVIL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008007  
IG Nº101094000**

OBJETO: **Contratação de concessionária/permissionária da montadora/fabricante ford**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 27/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM IPECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008008  
IG Nº097027000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo de expediente, tecnologia da informação, limpeza e copa**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 26/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PGE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008021  
IG Nº100446000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos e material de TI**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 25/11/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SDA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008024  
IG Nº099649000**

OBJETO: **Aquisição de secadores solar móveis e derriçadeiras de pó**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 26/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2008**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes diversos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº438/2008, até o dia 28/11/2008 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008038  
IG Nº098513000**

OBJETO: **Serviço de confecção de chaves e carimbos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 27/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Robinson e Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2008**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo – divisórias, forros e persianas**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº436/2008, até o dia 27/11/2008 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008074  
IG Nº091909000**

OBJETO: **Serviços de organização de eventos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 26/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº401/2008  
IG Nº093708000**

OBJETO: **Aquisição de material permanente**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 28/11/2008 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº450/2008  
IG Nº096579000**

OBJETO: **Aquisição de material laboratorial**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 27/11/2008 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº452/2008  
IG Nº093986000**

OBJETO: **Aquisição de agulhas e seringas descartáveis**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 27/11/2008 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº2008072**

OBJETO: **Serviço de mão-de-obra terceirizada para apoio ao programa saneamento para todos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 27/11/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SETUR  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº231/2008 - SETUR  
IG Nº090144000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR**, EM FORTALEZA - CE. Representante: Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 08 de dezembro de 2008, no Prédio das Comissões Especiais de Licitações, no Centro Admin. Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ  
CONVITE Nº168/2008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DO PÁTIO DO POSTO FISCAL DE MONTE ALEGRE, SITUADO NA BR 116, KM 441 – VILA MONTE ALEGRE, BARRO – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite Nº168/2008 – SEFAZ, que foram **INABILITADAS** as **EMPRESAS** CCS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA e TITAN COMÉRCIO E SERVIÇO CONSTRUÇÕES LTDA as **EMPRESAS** MAGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RCL CONSTRUÇÕES LTDA, MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA. foram **HABILITADAS**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM DER**

**TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº198/2008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA EXECUÇÃO DE UMA PESQUISA VOLUMÉTRICA E CLASSIFICATÓRIA DE TRÁFEGO NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foram declaradas **HABILITADAS** as **EMPRESAS** KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A e TECTRAN-TÉCNICOS EM TRANSPORTES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM PC**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº218/2008 - PCCE**  
OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO PRÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, EM FORTALEZA-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foram **HABILITADAS** todas as **EMPRESAS** participantes: STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA., D & L SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., MÁXIMUS CONSTRUÇÕES LTDA., JFJ TECNOLOGIA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - 01

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECITECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008003**

A SECITECE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados pelo Decreto Estadual nº29.171/2008, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de (01) um mensageiro, devidamente uniformizado, treinado, equipado com baú e fecho de segurança para atender a demanda de entrega de correspondência e documentos da SECITECE fundamentado no art.49 da Lei Federal nº8.666/93 e art.34 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2008.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ETICE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008006**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008006, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com assistência técnica e reposição total de peças, de equipamentos de climatização de ambiente instalados na ETICE, tendo com **vencedora** a empresa **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**, com o valor mensal de R\$4.090,00 e o valor global de R\$49.080,00, ocorrendo a homologação no dia 10/11/2008, às 23:02 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DER**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008008**

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do

Pregão Eletrônico Nº2008008 cujo objeto é Aquisição de 32 (trinta e dois) aparelhos receptores GPS com cartão de memória de 1GB compatível, 58 (cinquenta e oito) câmeras fotográficas digitais com cartão de memória de 1GB e 33 (trinta e três) trenas laser, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **LT COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, no valor de R\$60.345,88, adjudicado em 11/11/2008 às 18:33 horas e homologado em 12/11/2008 às 07:58 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SOHIDRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 014**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008014, cujo objeto é Aquisição de 03 (três) Veículos - Tipo Caminhões, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **CEQUIPE IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA.**, no valor de R\$432.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS), adjudicado em 10/11/2008 às 11:40 horas e homologado em 10/11/2008 às 22:55 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SETUR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008016**

A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008016, cujo objeto é SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SUBESTAÇÕES PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA NAS SUBESTAÇÕES INSTALADAS NOS BLOCOS A E D DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO CEARÁ, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital, tendo como **vencedor** do lote a empresa **PRIMTEC ELÉTRICA LTDA**, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), adjudicado em 04/11/2008, às 18:39:50 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 05/11/2008, às 19:43:04 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2008.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008022**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) MÁQUINAS COPIADORAS PRETO E BRANCO E 01 (UMA) MÁQUINA COPIADORA COLORIDA, NOVAS DE PRIMEIRO USO, QUE NÃO TENHAM SOFRIDO QUALQUER PROCESSO DE REMANUFATURAMENTO, incluindo a prestação dos serviços de assistência técnica e manutenção integral dos equipamentos, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores e toners, conforme condições especificadas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO ME**, no valor mensal de R\$1.850,00 (hum mil oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor anual de R\$22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), no lote 02 a empresa **RICOPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor mensal de R\$2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), perfazendo o valor anual de R\$25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais), adjudicados em 04/11/2008, às 12:09:40 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 04/11/2008, às 19:04:15 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2008**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº024/2008, adjudicado em 10/11/08 às 11:39 horas e homologado em 10/11/08 às 22:58 horas, cujo objeto e a aquisição de 01 (uma) impressora laser color, 01 (um) aparelho de dvd player, 01 (um) scanner de mesa, 01 (uma) câmera digital e 01 (uma) filmadora digital, tendo como **vencedora** a empresa **LT COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, com o valor total de R\$7.300,00 (sete mil e trezentos reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 030**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07.02.2008, comunica o **Resultado do Pregão Eletrônico nº030/2008**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DEDETIZAÇÃO (DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO) PARA A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS E SUAS UNIDADES, com o valor de R\$11.198,96 (ONZE MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), adjudicado em 07/11/2008 às 11:57hs e homologado em 09/11/2008 às 19:47hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 031**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008031, cujo objeto é FORNECIMENTO PARCELADO DE 200.000 (DUZENTOS MIL) COPOS DE AGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, COM CAP DE 200ML, conforme condições especificadas no Edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **ANTÔNIO FERNANDO PIO OLIVEIRA - ME**, com o valor de R\$46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS), adjudicado em 10/11/2008 às 11:25 horas e homologado em 11/11/2008, às 22:51 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008033**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008033, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL (LIVROS, COLETÂNEAS, FOLDERS, BANNER, CARTAZES, PAINEL), PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA SEDUC, NOS TERMOS DO ANEXO I E II DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote a empresa **GRÁFICA E EDITORA REGADAS LTDA**, no valor de R\$84.480,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), adjudicado em 04/11/2008, às 18:22:08 horas e homologado em 04/11/2008, às 19:13:17 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008036**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008036, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR AS CASAS DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE DE ITAITINGA II E III, DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, conforme Termo de Referência, anexo 01 do Edital, tendo como **vencedora** do lote a empresa **FRANCISCO ORLANE DE BRITO ME**, no valor de R\$175.297,28 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), adjudicado em 04/11/2008, às 11:45:42 horas e homologado em 04/11/2008, às 19:02:19 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 039**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008039, cujo objeto é Contratação para Serviços de Confeção de Bolsas com vistas à Implementação e Divulgação do Programa de Alfabetização na Idade Certa - PAIC, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **RENATO EUFRÁSIO MOREIRA SOARES**, no valor de R\$12.423,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS), adjudicado em 10/11/2008 às 11:33 horas e homologado em 10/11/2008 às 22:53 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008057**

O CBMCE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008057, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, tendo como **vencedora** dos lotes 01 a 04 a empresa **JOSÉ JUSIFRAN DINIZ**, com os seguintes valores: lote 01- R\$8.700,00 (oito mil e setecentos reais), lote 02- R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), lote 03 - R\$5.000,00 (cinco mil reais), e lote 04 - R\$5.549,90 (cinco mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) adjudicados em 05/11/2008 às 09:59 e homologados em 05/11/2008 às 19:40h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2008.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008058**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008058, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para o CBMCE da cidade de Crateús, tendo como **vencedora** do Lote 01 a empresa **ANTONIO FERNANDO PIO OLIVEIRA ME** com o valor de R\$12.848,90, adjudicado em 07/11/2008 às 17:55 horas, dos Lotes 02, 03 e 04 a empresa **ROZANDEA ARAÚJO SOARES MELO SUPERMERCADOS ME**, com os valores de R\$14.728,50, R\$7.660,00 e R\$3.003,86, adjudicados em 07/11/2008 e 10/11/2008, às 19:03, 19:07 e 16:11 horas respectivamente. O processo licitatório foi homologado em 10/11/2008 às 20:11 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008059**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008059, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros Militar situado na cidade de Guarimiranga, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **ANTONIO FERNANDO PIO OLIVEIRA ME**, adjudicado em 04/11/2008, às 17:34:34 horas, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), do lote 02 a empresa **R.L. DE SOUZA**, adjudicado em 04/11/2008, às 12:43:18 horas, no valor de R\$14.999,00 (catorze mil novecentos e noventa e nove reais), dos lotes 03 e 04 a empresa **R. PACHECO BARBOSA ME**, com os valores de R\$7.000,00 (sete mil reais) e R\$4.000,00 (quatro mil reais), ambos adjudicados em 04/11/2008, às 12:51:34 e 12:53:35 horas, respectivamente, com a homologação do certame ocorrendo no dia 04/11/2008, às 19:11:31 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008165**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008165, cujo objeto é a Aquisição de Material de Limpeza e Descartável para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. Tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos itens: ISOQUIMICA INDUSTRIAL LTDA ME, itens 09, 11, 12, 14, 22, 65, 66 com o valor de R\$26.750,87 (vinte e seis mil, setecentos e cinqüenta reais e oitenta e sete centavos); R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, item 35 com o valor de R\$657,20 (seiscentos e cinqüenta e sete reais e vinte centavos); J. E. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP itens 07, 15, 17, 54, 55 e 56 com o valor de R\$37.900,24 (trinta e sete mil, novecentos reais e vinte e quatro centavos); MARIA GENI MARQUES RODRIGUES ME, itens 36, 38 e 57 com o valor de R\$6.014,40 (seis mil, catorze reais e quarenta centavos); POLIMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 13, 30, 58, 59 e 60 com o valor de R\$102.859,76 (cento e dois mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e setenta e seis centavos); PARTNER CLEAR SISTEMAS DE HIGIENE LTDA - ME, item 39 com o valor de R\$4.383,60 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); REGIONE DA SILVA OLIVEIRA MICROEMPRESA, itens 18, 23, 32, 33, 34, 37, 40, 42, 43, 44, 47 e 61 com o valor de R\$64.760,16 (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos); E. FIGUEIREDO COSTA & COSTA LTDA, itens 27, 62, 63 e 64 com o valor de R\$7.873,60 (sete mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos); HMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 48 com o valor de R\$16.400,00 (dezesseis mil, e quatrocentos reais); RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME, item 10 com o valor de R\$18.526,76 (dezoito mil, quinhentos e vinte seis reais e setenta e seis centavos); FABRICIO MATTOS FACANHA, itens 16, 19, 24, 25, 28 e 53 com o valor de R\$180.728,14 (cento e oitenta mil, setecentos e vinte e oito reais e catorze centavos); ELETRONICA SINAI LTDA - E.P.P, item 46 com o valor de R\$3.804,48 (três mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos); ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA JEREISSATI ME, item 49 com o valor de R\$59.400,00 (cinqüenta e nove mil, e quatrocentos reais). Os itens 20, 21, 26, 31, 41,45, 50, 51 e 52 foram fracassados e o item 29 foi cancelado. O processo Licitatório foi adjudicado em 29/10/2008 às 18:27 horas e homologado em 09/11/2008 às 19:16 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº191/2008**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de

31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº191/2008, adjudicado em 11/11/08 às 11:56 horas e homologado em 12/11/08 às 08:04 horas, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: MAJELA HOSPITALAR LTDA - Item 01, com o valor unitário de R\$0,0950 e total de R\$89.490,00 e, Item 12 com o valor unitário de R\$0,5190 e total de R\$41.520,00; GERMED FARMACEUTICA LTDA - Item 02, com o valor unitário de R\$168,0000 e total de R\$3.121.776,00; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A - Item 03, com o valor unitário de R\$0,9100 e total de R\$175.593,60 e, Item 11 com o valor unitário de R\$0,6640 e total de R\$164.738,40; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item 04, com o valor unitário de R\$43,0000 e total de R\$511.700,00 e, Item 13 com o valor unitário de R\$6,6000 e total de R\$78.540,00; ACCORD FARMACEUTICA LTDA - Item 05, com o valor unitário de R\$0,2500 e total de R\$55.995,00; DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA - Item 06, com o valor unitário de R\$0,4300 e total de R\$116.100,00; ELFA ONCO HOSPITALAR LTDA - Item 07, com o valor unitário de R\$1,5300 e total de R\$642.902,00; LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACEUTICO BERGAMO - Item 08, com o valor unitário de R\$20,0000 e total de R\$2.154.480,00; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS - Item 09, com o valor unitário de R\$0,1000 e total de R\$61.200,00; JORGE BATISTA & CIA LTDA - Item 15, com o valor unitário de R\$0,8800 e total de R\$28.160,00; perfazendo o valor global de R\$7.242.195,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

#### COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008258

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008258, cujo objeto é a Aquisição de anticorpos monoclonais para citometria de fluxo, a serem utilizados na rotina de procedimentos da Rede de Hemocentros da SESA. Tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos itens: DPM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 02, 04, 05, 06 e 09 com o valor de R\$3.646,95 (três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos); BIOGEN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA itens 01, 07 e 10 com o valor de R\$3.893,20 (três mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos). Os itens 03 e 08 foram fracassados. Cumpridas todas as formalidades legais o processo Licitatório foi adjudicado em 04/11/2008 às 18:16 horas e homologado em 09/11/2008 às 19:16 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Alexandre Sales Archanjo  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

#### COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº302/2008

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº302/2008, cujo objeto é aquisição de móveis e equipamentos para dar uma melhor prestação de serviços a população usuária do SUS, tendo como **vencedora** do Lote 4 a empresa **ANTONIO FERNANDO PIO OLIVEIRA-ME**, com o valor de R\$499,98 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), adjudicado em 24/10/2008 às 15:46:47 horas; Lote 5 a empresa **DISTRIFORT DIST DE PROD ALIM & EQUIP LTDA-ME**, com o valor de R\$1.183,78 (hum mil, cento e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), adjudicado em 24/10/2008, às 15:52:47 horas; Lote 6 a empresa **ANTONIO FERNANDO PIO OLIVEIRA-ME**, com o valor de R\$427,03 (quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos), adjudicado em 24/10/2008, às 15:54:59 horas; Lote 8, a empresa **ANTONIO FERNANDO PIO OLIVEIRA,-ME** com o valor de R\$3.027,03 (três mil, vinte e sete reais e três centavos), adjudicado em 24/10/2008, às 15:55:30 horas; Lote 10, a empresa **ANTONIO FERNANDO PIO OLIVEIRA-ME**, com o valor de R\$1.151,89 (hum mil, cento e cinquenta e hum reais e oitenta e nove

centavos), adjudicado em 24/10/2008, às 15:56:30 horas. O certame foi homologado em 03/11/2008 às 19:28:27 horas. Os demais Lotes restaram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

#### COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008350

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008350, cujo objeto é a Aquisição de peças de reposição para 02 (dois) autoclaves de marca BAUMER pertencente ao HGF. Tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos itens: BIOCICLO INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA, itens 01, 02, 09, 10 e 12 com o valor de R\$4.046,00 (quatro mil, e quarenta e seis reais); BAUMER S A itens 03, 04, 05, 06, 08 e 11 com o valor de R\$11.820,00 (onze mil, oitocentos e vinte reais). O item 07 foi fracassado. Cumpridas todas as formalidades legais o processo Licitatório foi adjudicado em 04/11/2008 às 16:02 horas e homologado em 09/11/2008 às 19:17 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Alexandre Sales Archanjo  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

#### COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008406

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008406 - SESA, cujo objeto é serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares, cumpridas todas as formalidades legais, a única empresa participante não enviou sua documentação, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim

\*\*\* \*\*

#### COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008407

A SESA/HEMOCE por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008407, cujo objeto é serviço de jardinagem para o Hemonúcleo de Juazeiro do Norte, tendo como **vencedora** do lote a pessoa física **ANTÔNIO SAMUEL OLINDA FERNANDES**, com o valor de R\$10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais), adjudicado em 05/11/2008 às 10:05 e homologado em 05/11/2008 às 19:45. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº109/2008** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.6º da Lei nº11.014 de 09/04/85. Resolve **convocar** a Suplente de Conselheiro **MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO**, para substituir a partir de 03 de novembro de 2008, o titular **JAYME ALENCAR DE OLIVEIRA**. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2008.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº047/2008** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei

nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO Grupo Ocupacional DAS-1, referência, matrícula nº387512.1.2, lotado neste CONSELHO, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº224. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

Alexandre Adolfo Alves Neto  
ORDENADOR DE DESPESA

Ivan Rodrigues Bezerra  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

**PORTARIA Nº052/2008** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.17 combinado com o inciso III do Estatuto Social, **CRISTIANE PERES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, Símbolo ADECE III, integrante da estrutura organizacional da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a partir de 13 de outubro de 2008. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº053/2008** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **CRISTIANE PERES** a partir 13 de outubro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa GERÊNCIA DE PESCA, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão GERENTE símbolo ADECE III, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 19/2008

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, inscrita no CNPJ Nº11.822.269/0001-70 CONTRATADA: **UNIVERSAL CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº03.861.757/0001-68. OBJETO: **Contratação de Empresa especializada para confecção de 60.000 (sessenta mil) sacolas veiculares** para acondicionamento de lixo para esta SEMACE, visando dar continuidade ao bom desenvolvimento de suas atividades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista o resultado da licitação sob forma de Pregão Eletrônico, Nº08/2008, conforme Processo Administrativo nº08020664-6, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº27.118, de 27 de junho de 2003, alterado pelo Decreto nº27.862, de 02 de agosto de 2005, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005 FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Duração de 01 (um)

ano contado a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$20.400,00 Vinte mil e quatrocentos reais pagos em parcelas iguais de acordo com a quantidade solicitada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200002.18.542.435.20563.22.33903200.70.0.00 Classificação 14167. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 09 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Herbert de Vasconcelos Rocha, Superintendente da SEMACE e Francisco de Assis Cavalcante, Representante Legal da Contratada.

Flávia Castelo Batista Magalhães  
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR, RAIMIR HOLANDA FILHO**, que exerce a função de Analista Assistente de TI, matrícula nº440-1-6, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, a partir de 01 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº150/2008** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **RAIMIR HOLANDA FILHO** a partir 01 de outubro de 2008, para ter exercício na Unidade Administrativa Célula de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Educação Superior - CEPAE, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Orientador de Célula símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

**PORTARIA Nº283/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 20 de outubro de 2008.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº283/2008 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adalia Maria de Aquino	Aux. de Serv. Gerais	117.1.1	A	80
Ana Célia Cristino B. Martins	Ag. de Administração	106.1.8	A	40
Antonio Edinaldo Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	119.1.6	A	48
Antonio Jânio S. Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0	A	80
Antonio José D. de Menezes	Assist. de Pesquisas	300.1.5	A	80
Antônio Lane B. Gomes	Economista	267.1.9	A	80
Carlos Humberto B. Sobrinho	Ag. de Administração	113.1.2	A	52
Eliésio Pessoa Freire	Assist. Municipalista	323.1.X	A	80
Francesca Tânia A. G. Benevides	Assist. de Administração	098.1.4	A	80
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	124.1.6	A/E	40
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Aux. de Aeronaves	059.1.6	A	80
Jair Barroso Lúcio	Aux. de Administração	112.1.5	A	60
João Bosco Passos A. Filho	Técnico em Eletrônica	497.1.9	A	80
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3	A	80
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisas	186.1.9	A	80
Jucilene Andrade Sales	Ag. Administrativo	152.1.0	A	80
Júlio Fileto	Téc. em Manutenção	103.1.6	A	80
Luis Alberto Correia Neto	Téc. em Meteorologia	032.1.2	A	80
Luis César Pinho	Geógrafo	037.1.9	A	80
Luis Pereira Neto	Vigia	122.1.1	A/E	14
Maria Adenilia P. Brito	Ag. Administrativo	153.1.8	A	80
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8	A	80
Maria das Graças G. Bezerra	Assessor Técnico	245.1.1	A	80
Maria Nilza Soares Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X	A	80
Maria Pessoa de Almeida	Ag. Administrativo	246.1.9	A	80
Maria do Socorro L. Rabelo	Ag. Administrativo	249.2.9	A	80
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4	A	80
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisas	173.1.0	A	80
Regina Lúcia de Oliveira	Ag. de Administração	121.1.4	A	80
Ronaldo Carlos Brilhante	Op. de Máquinas	239.1.4	A	80
Sheila Fátima R. Sampaio	Assist. de Pesquisas	278.1.2	A	64
Silvânia Maria dos Santos	Assist. de Pesquisas	146.1.3	A	80
Suelde Maria G. Montenegro	Administrador	150.1.6	A	80
Valério Maia F. de Carvalho	Engº Eletricista	047.1.5	A	80
Vicente Gonçalves da Costa	Motorista	120.1.7	A	64
Vinicius Benevides Leite Barbosa	Assist. de Administração	089.1.5	A	80

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº08185783-7 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento da docente **ROSSANA DE AGUIAR CORDEIRO**, detentora do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula nº6774.1-8, lotada no Centro de Ciências da Saúde, vinculado a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 03.11.2008 a 03.12.2008, para **viajar** à Alemanha, com a finalidade de realização de estágio do projeto de pesquisa Epidemiologia, Morbidade, Imunologia e Controle da Escabiose em Comunidades Carentes do Nordeste Brasileiro, aprovado pelo programa de cooperação CAPES-PROBRAL, o qual prevê intercâmbio entre pesquisadores do Brasil e Alemanha. Sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº08350055-3 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento da docente **DÉA DE LIMA VIDAL**, detentora do cargo de Professor, classe Adjunto, referência I, matrícula nº6657.1-1, lotada na Faculdade de Veterinária do Ceará, vinculado a Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 26.09.2008 a 03.10.2008,

para **viajar** à cidade de Settat-Marrocos, com a finalidade de participar de Reunião Científica para desenvolver protocolos de pesquisa conjunta, a realizar-se no Dry Land Research Center que é uma das unidades de pesquisa do National Institute of Agronomic Research do Governo Francês. Sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o erário estadual. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº620/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso III, alínea "a", do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº07528811-7 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **IARA LACERDA VIDAL VITAL**, matrícula nº06598.1-9, lotada no Centro de Educação - CED, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia da classe de Assistente, nível VII para o nível VIII da mesma classe, com vigência a partir de 15.02.2007 correspondendo a partir de 01.07.2008 à referência G, da classe de Assistente, conforme dispõe o art.29 inciso I, combinado com o art.32, Anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26.05.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 26 de junho de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº850/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso III, alínea "a", do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº07528932-6 do SPU, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, a Professora **REGINA COELE QUEIROZ FRAGA SOARES**, matrícula nº6386.1-7, lotada na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia da classe de Assistente, nível VII para o nível VIII da mesma classe, com vigência a partir de 22.11.2007 correspondendo a partir de 01.07.2008 à referência G, da classe de Assistente, conforme dispõe o art.29, inciso I, combinado com o art.32, Anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26.05.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 04 de agosto de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº869/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso III, alínea "a", do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº07528997-0 do SPU, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, o Professor **DOUGLAS CARLOS DE PAULA MOREIRA**, matrícula nº06582.1-9, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado a Coordenação do Curso de Letras da classe de Assistente, nível VII para o nível VIII da mesma classe, com vigência a partir de 05.04.2005 correspondendo a partir de 01.07.2008 à referência G, da classe de Assistente, conforme dispõe o art.29, inciso I, combinado com o art.32, Anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26.05.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº870/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso III, alínea "a", do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº07520687-0 do SPU, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, o Professor **LANGUISNER GOMES**, matrícula nº06764.1-1, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado a Coordenação do Curso de Letras da classe de Assistente, nível V para o nível VI da mesma classe, com vigência a partir de 25.05.2007 correspondendo a partir de 01.07.2008 à referência E, da classe de Assistente, conforme dispõe o art.29, inciso I, combinado com o art.32, Anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26.05.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº871/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea "a", do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº08133822-8 do SPU, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, a Professora **ADELITA NETO CARLEIAL**, matrícula nº06631.1-5, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada a Coordenação do Curso de Ciências Sociais da classe de Adjunto, nível X para o nível XI da mesma classe, com vigência a partir de 28.03.2008 correspondendo a partir de 01.07.2008 à referência K, da classe de Adjunto, conforme dispõe o art.29, inciso I, combinado com o art.32,

Anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26.05.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº872/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso III, alínea "a", do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº07534379-7 do SPU, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, a Professora **JEANNE BARROS LEAL DE PONTES MEDEIROS**, matrícula nº06448.1-1, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculada a Coordenação do Curso de Biologia da classe de Assistente, nível VII para o nível VIII da mesma classe, com vigência a partir de 09.04.2005 correspondendo a partir de 01.07.2008 à referência G, da classe de Assistente, conforme dispõe o art.29, inciso I, combinado com o art.32, Anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26.05.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº873/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea "a", do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº06126933-6 do SPU, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, a Professora **MARIA CÉLIA DE FREITAS**, matrícula nº06324.1-4, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Enfermagem da classe de Adjunto, nível X para o nível XI da mesma classe, com vigência a partir de 21.01.2004 correspondendo a partir de 01.07.2008 à referência K, da classe de Adjunto, conforme dispõe o art.29, inciso I, combinado com o art.32, Anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26.05.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº890/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso III, alínea "a", do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº08133700-0 do SPU, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, a Professora **GERMANA COSTA PAIXÃO**, matrícula nº06668.1-5, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas da classe de Assistente, nível VI para o nível VII da mesma classe, com vigência a partir de 25.03.2008 correspondendo a partir de 01.07.2008 à referência F, da classe de Assistente, conforme dispõe o art.29, inciso I, combinado com o art.32, Anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26.05.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 12 de agosto de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº891/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea "a", do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em

conformidade com o Processo nº08264242-7 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o Professor **GILBERTO TELMO SIDNEY MARQUES**, matrícula nº02005.1-4, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado a Coordenação do Curso de Química da classe de Adjunto, nível X para o nível XI da mesma classe, com vigência a partir de 16.12.2003 correspondendo a partir de 01.07.2008 à referência K, da classe de Adjunto, conforme dispõe o art.29, inciso I, combinado com o art.32, Anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26.05.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 12 de agosto de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº950/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso III, alínea "a", do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº08264049-1 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **ANDREA PEREIRA SILVEIRA**, matrícula nº06751.1-3, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculada a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas da classe de Assistente, nível V para o nível VI da mesma classe, com vigência a partir de 01.06.2007 correspondendo a partir de 01.07.2008 à referência E, da classe de Assistente, conforme dispõe o art.29, inciso I, combinado com o art.32, Anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26.05.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº951/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso V, alínea "a", do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU e em conformidade com o Processo nº08264131-5 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA PEIXOTO**, matrícula nº03742.1-0, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Medicina da classe de Adjunto, nível X para o nível XI da mesma classe, com vigência a partir de 27.08.2002 correspondendo a partir de 01.07.2008 à referência K, da classe de Adjunto, conforme dispõe o art.29, inciso I, combinado com o art.32, Anexo III, todos da Lei nº14.116, de 26.05.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº957/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.14 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.E de 27 de maio de 2008, RESOLVE efetuar o **ENQUADRAMENTO FUNCIONAL** no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento - PCCV os **PROFESSORES** Aposentados da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, conforme o Anexo Único desta Portaria, com vigência a partir de 1º de julho de 2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº957/2008 DE 26 DE AGOSTO DE 2008

Nº	Matrícula	Nome	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
1	02571.1-7	JOSE AMAURY DE CASTRO SOUSA	PROF AUXILIAR	AUXILIAR	4	C
2	03272.1-2	LUCIA MARIA JACO ROCHA	PROF AUXILIAR	AUXILIAR	4	C
3	04252.1-4	MARIA JULIA PESSOA D'OLIVEIRA	PROF AUXILIAR	AUXILIAR	4	C
4	04658.1-X	MARIA ZULEICA ORIA	PROF AUXILIAR	AUXILIAR	4	C
5	05067.1-0	NOE REBELLO DE ARAUJO NETTO	PROF AUXILIAR	AUXILIAR	4	C
6	01442.1-5	FRANCISCO ALVES MONTENEGRO	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	5	D
7	02412.1-0	JOAO JORGE NOGUEIRA	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	6	E
8	06138.1-9	MARIA DO SOCORRO BRITO MEMORIA	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	6	E
9	06339.1-7	MARIALICE FRANCO DE ALMEIDA	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	6	E
10	00187.1-6	ANA ALICE ANTERO LOBO	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	7	F
11	06311.1-6	ANTONIO AROLDO DE AQUINO	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	7	F
12	02287.1-0	JAYME ALENCAR DE OLIVEIRA	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	7	F
13	03420.1-7	LUIZ LUCIANO E SILVA	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	7	F
14	04647.1-6	MARIA ZELIA PINHEIRO DE MELO	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	7	F
15	00012.1-X	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
16	00048.1-2	ADOLFO CLAUDIO MENTOR NEVES DE	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
17	00110.1-0	ALDEMIR SILVERIO REIS DE SOUZA	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
18	00115.1-7	ALDERICO DE PAULA DAMASCENO	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
19	00322.1-2	ANTONIA VALY DO NASCIMENTO	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
20	00450.1-2	ANTONIO JORGE ACARIO	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
21	00600.1-1	APRIGIO COELHO DE ARAUJO NETO	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
22	01040.1-9	EDUARDO BEZERRA FIALHO	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
23	01065.1-8	ELBA MARIA DE HOLANDA	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
24	01067.1-2	ELDER DE FREITAS OLIVEIRA	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
25	01317.1-7	FRANCISCA BEZERRA DOS SANTOS	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
26	01531.1-7	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
27	01622.1-3	FRANCISCO EDBERTO JORGE	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
28	01685.1-3	FRANCISCO FONTELES TEIXEIRA	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
29	02083.1-0	HELIANE MARIA MONTEIRO SOUSA	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
30	02785.1-3	JOSE ILTON MOREIRA	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
31	02795.1-X	JOSE ITAMAR DE MACEDO FILGUEIRAS	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
32	02815.1-4	JOSE LUCIANO GOMES BARREIRA	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
33	02950.1-9	JOSE RIBAMAR DE VASCONCELOS	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
34	03193.1-7	LIA MATOS BRITO DE ALBUQUERQUE	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
35	03588.1-9	MARIA ARIVAN DE HOLANDA LUCENA	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
36	04058.1-7	MARIA GIZELDA CARDOSO SALES	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
37	04195.1-6	MARIA JOSE DE PONTES BENICIO M	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
38	04287.1-X	MARIA LETICIA MOTA MOREIRA	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
39	04328.1-4	MARIA LIZETE FROTA RIOS	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
40	04456.1-4	MARIA NEIDE BARREIRA RODRIGUES	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
41	04880.1-1	MARIO DOS SANTOS	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
42	04983.1-9	MIRTEL MEYER FERREIRA	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
43	04984.1-6	MISIA CAMPOS DA SILVA	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
44	05535.1-4	ROBERTO CRUZ FIGUEIREDO	PROF ASSISTENTE	ASSISTENTE	8	G
45	02362.1-7	JOAO BOSCO FREITAS CORDEIRO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
46	04310.1-X	MARIA LILIANA DE ALMEIDA MELO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
47	05437.1-3	RAIMUNDO WILSON GONCALVES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
48	05505.1-5	RITA DE CASSIA FREITAS PEIXOTO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
49	05957.1-3	VALTER PINHEIRO BASTOS	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	9	I
50	00227.1-3	ANA MARIA GARCIA LIMA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	10	J
51	00939.1-2	DACIO OLIVEIRA PINHEIRO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	10	J
52	02312.1-5	JESUS DIAS CABRAL	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	10	J

Nº	Matrícula	Nome	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA DE	PARA
53	02885.1-9	JOSE MENDONCA JUNIOR	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	10	J
54	03907.1-2	MARIA DO SOCORRO GURGEL DE SOU	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	10	J
55	04329.1-1	MARIA LUCI DE LAVOR	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	10	J
56	04355.1-1	MARIA LUCIA DE MENEZES MACEDO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	10	J
57	06274.1-0	PAULO ROBERTO DE AGUIAR LOPES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	10	J
58	05510.1-5	RITA DE CASSIA SILVA OLIVEIRA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	10	J
59	06068.1-2	WILMA PETRALANDA DE HOLANDA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	10	J
60	00140.1-X	ALMERINDA MOURA REMIGIO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	11	K
61	00253.1-3	ANGELA MARIA BEZERRA SABOIA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	11	K
62	02273.1-5	IVANI LIMA FEIJO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	11	K
63	02980.1-8	JOSE RONALD BRITO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	11	K
64	03133.1-9	JUVENCIO GOMES FILHO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	11	K
65	03855.1-4	MARIA DO CARMO GADELHA CHAVES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	11	K
66	05005.1-8	NATALINA PHILOMENA ASSUMPTA OD	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	11	K
67	05050.1-3	NILDES ALENCAR LIMA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	11	K
68	05097.1-X	ORLANDO DE SOUZA REBOUCAS	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	11	K
69	05515.1-1	RITA DE CASSIA VASCONCELOS	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	11	K
70	05565.1-3	ROLDÃO ALBUQUERQUE ARRUDA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	11	K
71	05785.1-7	SILVIO LEITAO DE CASTRO E SILVA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	11	K
72	05965.1-5	VANDA SILVIA GUIMARAES E SILVA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	11	K
73	00005.1-5	ABNER CARDOSO RODRIGUES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
74	00025.1-8	ADALGISA CIARLINI SALES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
75	00070.1-3	AFFONSO DINIZ QUEIROZ	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
76	00095.1-2	ALBERTO BARBOSA VIANA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
77	00107.1-5	ALDENIR LIMA DE OLIVEIRA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
78	00120.1-7	ALDIR SOARES DE ALENCAR	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
79	00125.1-3	ALDO MARQUES DA SILVA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
80	00185.1-1	AMELIA MARIA BASTOS FARIAS	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
81	00195.1-8	ANA ELIRIA BEZERRA FIALHO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
82	00300.1-5	ANTONIA FERNANDES BRANDAO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
83	00320.1-8	ANTONIA SOLANGE ROSA DE SOUSA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
84	00350.1-7	ANTONIO BENITO CARNEIRO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
85	00405.1-7	ANTONIO ELBANO CAMBRAIA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
86	00420.1-3	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
87	00440.1-6	ANTONIO GILMAR LIMA DE OLIVEIR	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
88	00475.1-1	ANTONIO LUCIANO TAVARES CIRIACO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
89	00480.1-1	ANTONIO LUCIO PORTO CAMINHA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
90	00485.1-8	ANTONIO LUIZ PEREIRA LAURIANO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
91	00495.1-4	ANTONIO MOURAO CAVALCANTE	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
92	00525.1-5	ANTONIO PERGENTINO NUNES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
93	00530.1-5	ANTONIO RENATO LIMA ARAGAO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
94	00550.1-8	ANTONIO SERGIO PESSOA EVANGELISTA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
95	00575.1-7	ANTONIO SOARES PINTO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
96	00595.1-X	ANTONIO WALTER FERNANDES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
97	00610.1-8	ARCHIAS LUIZ PAIVA PEREIRA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
98	00615.1-4	ARCHIMEDES FORTES AVELINO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
99	00625.1-0	ARISLENE MARIA CORDEIRO GONDIM	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
100	00635.1-7	ARMINDO MAGALHAES DUQUE	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
101	00645.1-3	ARNOBIO SANTIAGO DE FREITAS	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
102	00650.1-3	ARTUR HENRIQUE SOARES DA SILVA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
103	00660.1-X	AUGUSTA MARIA PEREIRA CORREIA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
104	00665.1-6	AUGUSTO CASIMIRO COELHO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
105	00670.1-6	AUGUSTO CESAR GADELHA DE ABREU	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
106	00720.1-X	CARLOS ALBERTO BARBOSA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
107	00740.1-2	CARLOS ALBERTO TORRES QUENTAL	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
108	00745.1-9	CARLOS ANTONIO FERREIRA NEVES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
109	00785.1-4	CELIA GLAUCIA PISARRO CORTEZ	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
110	00820.1-5	CHLORIS RENDALL JANJA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
111	00830.1-1	CILDA MARIA CERQUEIRA DAMASCENO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
112	00835.1-8	CILENO CORREIA AGUIAR	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
113	00843.1-X	CLARA DE ASSIS RODRIGUES ARAUJO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
114	00850.1-4	CLARA LUCIA PONTES ARAGAO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
115	00865.1-7	CLAUDIO BENEVIDES PAMPLONA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
116	00878.1-5	CLAYRE ANNE HOLANDA VERAS	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
117	00879.1-2	CLEIDE MARIA QUEVEDO QUIXADA VIANA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
118	00890.1-X	CREUZA FERNANDES CORREIA LIMA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
119	00920.1-0	DALTON FERNANDES TEIXEIRA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
120	00925.1-7	DALVA STELLA NOGUEIRA FREIRE	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
121	00985.1-5	EDBERTO AZIM SARRIUNE	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
122	00997.1-6	EDILSON DE CASTRO FEITOSA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
123	01010.1-X	EDITE PONTES SWILLENS	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
124	01060.1-1	ELBA BRAGA RAMALHO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
125	01070.1-8	ELEAZAR MAGALHAES TEIXEIRA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
126	01120.1-1	ELISABETE CHAVES BEZERRA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
127	01125.1-8	ELIZABETH FIUZA ARAGAO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
128	01155.1-7	ELVIRA SA DE MORAIS	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
129	01180.1-X	EPIFANIO MENEZES DE OLIVEIRA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
130	01210.1-0	EUCLEA GOMES VALE	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
131	01260.1-2	EVILASIO ALMEIDA RAMOS	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
132	01912.1-3	FERNANDO DE NAZARETH DIAS MACH	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
133	01930.1-1	FERNANDO REGO LIMA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
134	01315.1-2	FRANCISCA BASTOS DUARTE	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
135	01330.1-9	FRANCISCA DE OLIVEIRA MENDES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
136	01360.1-8	FRANCISCA MAIA MENDONCA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
137	01365.1-4	FRANCISCA MARIA DE MARACABA MENEZES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
138	01370.1-4	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
139	01385.1-7	FRANCISCA NEUMA ALENCAR CATUND	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
140	01396.1-0	FRANCISCA SONIA MARTINS CRISOSTOMO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
141	01400.1-5	FRANCISCA ZENEIDA GUERREIRO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
142	01440.1-0	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
143	01445.1-7	FRANCISCO AMAURI CARNEIRO PAUL	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
144	01475.1-6	FRANCISCO BEZERRA E SILVA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
145	01485.1-2	FRANCISCO BRUNO DE ARAUJO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
146	01495.1-9	FRANCISCO CARTAXO MELO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
147	01578.1-3	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES B	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
148	01610.1-2	FRANCISCO DEUZIMAR AUGUSTO FER	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
149	01615.1-9	FRANCISCO DIAS DE PAIVA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
150	01635.1-1	FRANCISCO ERONILSON ALVES RIBEIRO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
151	01650.1-8	FRANCISCO FELIPE FILHO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
152	01665.1-0	FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA FILHO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
153	01690.1-3	FRANCISCO FULTON DE PAULA BEZERRA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L

Nº	Matrícula	Nome	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
154	01725.1-0	FRANCISCO JAQUES FURTADO DE ANDRADE	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
155	01745.1-3	FRANCISCO JOSE RODRIGUES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
156	01775.1-2	FRANCISCO MANFREDO TOMAZ RAMOS	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
157	01780.1-2	FRANCISCO MARIANO DA SILVA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
158	01820.1-X	FRANCISCO PESSOA FURTADO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
159	01830.1-6	FRANCISCO RANGEL ARAUJO CAVALCANTE	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
160	01841.1-X	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
161	01870.1-1	FRANCISCO STELIO LEITE	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
162	01905.1-9	FRANCISCO VALFRIDO BARBOSA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
163	01910.1-9	FRANCISCO WILSON NOCA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
164	01960.1-0	GENEZIO FONTENELLE PACHECO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
165	02025.1-7	GIZELA NUNES DA COSTA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
166	02030.1-7	GLAUCIA DE AGUIAR POMPEU	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
167	02040.1-3	GOTARDO THOMAZ DE LEMOS	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
168	02045.1-X	GRETEHEN VON PAUMGARTTEN LIMA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
169	02060.1-6	GUSTAVO NEY DE ARAUJO CHAVES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
170	02115.1-6	HERMOSA MARIA SOARES LOPES DE MESEZES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
171	02135.1-9	HIPOLITO PEIXOTO DE OLIVEIRA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
172	02150.1-5	IDALINA TERCEIRO JORGE VIANA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
173	02155.1-1	IGNACIA ROSA RUSSO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
174	02170.1-8	INEZ BEZERRA FIALHO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
175	02175.1-4	IOLANDA FREITAS DE CASTRO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
176	02185.1-0	IRACEMA DO CEARÁ SAMPAIO RONCY	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
177	02195.1-7	IRACEMA OLIVEIRA SANTOS	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
178	02200.1-9	IRAYDES MOESIA FERREIRA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
179	02205.1-5	IRENE BESSA LUZ	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
180	02210.1-5	IRENE NOGUEIRA EDUARDO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
181	02250.1-0	ITELVINA MARLY GOES SAMPAIO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
182	02272.1-8	IVELISE BARRETO SILVA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
183	02300.1-4	JANICE MARIA SOARES DE SOUZA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
184	02310.1-0	JESUS CORDEIRO NOGUEIRA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
185	02345.1-6	JOAO BANDEIRA NOGUEIRA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
186	02400.1-X	JOAO GONCALVES DE LEMOS	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
187	02450.1-1	JOAO SALMITO NETO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
188	02460.1-8	JOAO SOARES LOBO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
189	02466.1-1	JOAO TEOFILO PIERRE	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
190	02475.1-0	JOAQUIM FRANCISCO DE LIRA FILHO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
191	02515.1-8	JONAS DE ARAUJO LUZ	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
192	02545.1-7	JOSE AILTON GONDIM SILVA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
193	02575.1-6	JOSE AMAURY DE SOUZA JUCA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
194	02590.1-2	JOSE ARISTIDES BRAGA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
195	02650.1-2	JOSE CORREIA LIMA JUNIOR	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
196	02670.1-5	JOSE DO NASCIMENTO FILHO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
197	02695.1-4	JOSE EDMILSON PEREIRA FELIX	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
198	02700.1-6	JOSE EDVALDO MOREIRA DE SOUSA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
199	02755.1-4	JOSE HAROLDO BEZERRA COELHO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
200	02800.1-1	JOSE LEMOS MONTEIRO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
201	02830.1-0	JOSE MARCELO FARIAS LIMA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
202	02850.1-3	JOSE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
203	02845.1-3	JOSE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
204	02860.1-X	JOSE MARIA FIALHO DE SOUZA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
205	02865.1-6	JOSE MARIA HENRIQUE GRADVOHL	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
206	02875.1-2	JOSE MAURI MOURA ROCHA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
207	02880.1-2	JOSE MENDES DE ANDRADE	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
208	02905.1-3	JOSE MYRSON MELO LIMA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
209	02915.1-X	JOSE OCELO LEMOS	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
210	02923.1-1	JOSE OSSIAN NANTUA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
211	02955.1-5	JOSE RIBEIRO DAMASCENO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
212	03050.1-4	JOSE WALTER ANDRADE KASPRZYKOW	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
213	03060.1-0	JOSE WILSON CASTELO BRANCO SALES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
214	03075.1-3	JOSEFA VIEIRA DE LIMA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
215	03090.1-X	JOVENILIA COELHO DE ALBUQUERQU	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
216	03092.1-4	JUAREZ DE LIMA MENEZES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
217	03110.1-4	JULAINA MARIA MELO LOUREIRO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
218	03130.1-7	JURANDY CAVALCANTE PESSOA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
219	03135.1-3	KELIA MARIA CUNHA DE MIRANDA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
220	03145.1-X	LAIRE DUTRA SERRA MATOS	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
221	03150.1-X	LAIS DA SILVA CAMPOS	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
222	03160.1-6	Laura HELOISA MORAES DA SILVA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
223	03180.1-9	LEONARDO ANTONIO DE MOURA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
224	03215.1-6	LIGIA MARIA REMIGIO TEIXEIRA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
225	03225.1-2	LINDALVA PEREIRA CARMO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
226	03275.1-4	LUCIA MARIA VIANA FIGUEIREDO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
227	03288.1-2	LUCIA SOUZA CARVALHO MELO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
228	03300.1-9	LUCIANO BARRETO PRADO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
229	03315.1-1	LUCIMARY UCHOA MADEIRO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
230	03350.1-0	LUIZ BOAVENTURA DE SOUSA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
231	03370.1-3	LUIZ CRUZ LIMA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
232	03390.1-6	LUIZ ESTEVAM MOSCA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
233	03405.1-0	LUIZ GONZAGA SALES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
234	03330.1-8	LUIZ LUCIANO MENEZES DE ARRUDA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
235	03425.1-3	LUIZ MARQUES DE OLIVEIRA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
236	03475.1-5	LUIZA SOARES DE FRANCA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
237	03480.1-5	LUZANIRA HOLANDA DE CASTRO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
238	03485.1-1	LUZIA MARIA LOBO FILGUEIRAS	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
239	04705.1-1	MANOEL LOPES MARTINS	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
240	04716.1-5	MANOEL MESSIAS DE SOUSA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
241	04730.1-4	MANUEL GONCALVES SILVA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
242	04740.1-0	MANUEL MARTINS MOURA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
243	04775.1-6	MARCIA HELENA SILVEIRA DE SOUZ	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
244	04820.1-3	MARGARIDA ALMEIDA DA SILVA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
245	04835.1-6	MARGARIDA MARIA DE ANDRADE FURTADO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
246	04840.1-6	MARGARIDA SELMA LEITE CASTELO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
247	03515.1-2	MARIA ALICE MELO FIGUEIRAS	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
248	03525.1-9	MARIA ALTINA GONDIM ROCHA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
249	03540.1-5	MARIA AMBROSINA POMPEU MAGI	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
250	03545.1-1	MARIA AMBROZINA DE ALBUQUERQUE	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
251	03555.1-8	MARIA ANGELICA RUSSO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
252	03570.1-4	MARIA ANTONIETA HOLANDA CARVALHO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
253	03575.1-0	MARIA ANUNCIADA NUNES MARQUES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
254	03595.1-3	MARIA AUREA BESSA DOS SANTOS M	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L

Nº	Matrícula	Nome	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA DE	PARA
255	03598.1-5	MARIA AURORA ROCHA COSTA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
256	06542.1-3	MARIA BARBOSA DIAS	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
257	03605.1-1	MARIA BEATRIZ ROSARIO DE ALCANTARA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
258	03615.1-8	MARIA BIANCA RIBEIRO STUDART	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
259	03635.1-0	MARIA CARMEM CHAVES CAVALCANTE	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
260	03640.1-0	MARIA CAROLINA ANDRADE SANTOS	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
261	03655.1-3	MARIA CELIA SILVA DE MENEZES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
262	03660.1-3	MARIA CELUTA PINHEIRO COSTA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
263	03665.1-X	MARIA CIRA DE MELO JORGE BARBO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
264	03670.1-X	MARIA CONSUELO GUABIRABA TAKAO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
265	03680.1-6	MARIA CREUZA FREIRE MAIA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
266	03685.1-2	MARIA DA CONCEICAO DE VASCONCELOS	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
267	03695.1-9	MARIA DA CONCEICAO FREIRE	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
268	03715.1-3	MARIA DA SALETE MELO DE PINHO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
269	03735.1-6	MARIA DAS DORES VIDAL FREITAS	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
270	03748.1-4	MARIA DAS GRACAS QUEIROZ MARANHAO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
271	03750.1-2	MARIA DAS GRACAS SOUTO MOTA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
272	03775.1-1	MARIA DE FATIMA LIMA PARENTE	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
273	03797.1-9	MARIA DE JESUS OLIVEIRA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
274	03800.1-6	MARIA DE LOURDES DIAS LEITE BA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
275	03805.1-2	MARIA DE LOURDES EVANGELISTA SALES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
276	03810.1-2	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
277	03820.1-9	MARIA DE SA BARBOSA BRITO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
278	03830.1-5	MARIA DELNE VIEIRA DE SOUZA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
279	03840.1-1	MARIA DILCE DE LUCENA CASTRO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
280	03865.1-0	MARIA DO CARMO MAIA MOURAO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
281	03880.1-7	MARIA DO SOCORRO CORREIA VIEIRA DE AMORI	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
282	03905.1-8	MARIA DO SOCORRO FREITAS DINIZ	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
283	03895.1-X	MARIA DO SOCORRO FURTADO NOGUEIRA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
284	03910.1-8	MARIA DO SOCORRO HOLANDA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
285	03920.1-4	MARIA DO SOCORRO LINHARES LIMA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
286	03915.1-4	MARIA DO SOCORRO LUSTOSA DA CO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
287	03925.1-0	MARIA DO SOCORRO MACEDO BRUNO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
288	03930.1-0	MARIA DO SOCORRO PIRES GERMANO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
289	03940.1-7	MARIA DORALICE FREIRE MARACABA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
290	03983.1-4	MARIA ELISA DO SOCORRO MAIA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
291	04005.1-3	MARIA ENEIDA ROCHA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
292	04003.1-9	MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
293	04035.1-2	MARIA EURIDES PITOMBEIRA DE FR	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
294	04050.1-9	MARIA FLORINDA DE FRANCA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
295	04057.1-X	MARIA GILVANISE DE OLIVEIRA PO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
296	04060.1-5	MARIA GOMES DE QUEIROZ	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
297	04080.1-8	MARIA HELENA DA SILVA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
298	04085.1-4	MARIA HELENA DE MELO BARRETO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
299	04092.1-9	MARIA HELENA GOMES MOTA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
300	04105.1-9	MARIA HEYDINA NUNES MENEZES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
301	04110.1-9	MARIA IELDA COSTA SOBREIRA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
302	04115.1-5	MARIA IMELDA FERREIRA MENDES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
303	04130.1-1	MARIA IONE MARTINS DE ARAUJO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
304	04140.1-8	MARIA IRMA DE OLIVEIRA CASTRO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
305	04145.1-4	MARIA ISABEL MESQUITA DA COSTA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
306	04155.1-0	MARIA IVANIRA DE CASTRO OLIVEIRA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
307	04175.1-3	MARIA JOSE BESSA MOREIRA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
308	04185.1-X	MARIA JOSE CHAGAS COSTA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
309	04200.1-8	MARIA JOSE DO ESPIRITO SANTO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
310	04215.1-0	MARIA JOSE GURGEL HERBSTER	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
311	04225.1-7	MARIA JOSE RONDON REGIS BOTELHO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
312	04230.1-7	MARIA JOSE SANTIAGO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
313	04240.1-3	MARIA JOSE TABOSA E SILVA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
314	04255.1-6	MARIA JULIA HOLANDA LIMA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
315	04267.1-7	MARIA LAUDICIA DE OLIVEIRA HOL	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
316	04285.1-5	MARIA LEONTINA DE LIMA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
317	04290.1-5	MARIA LEUDA MOTA DA SILVA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
318	04325.1-2	MARIA LIRIDA CALOU DE ARAUJO E	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
319	04330.1-2	MARIA LUCI DE MENEZES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
320	04350.1-5	MARIA LUCIA DE MACEDO MACIEL	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
321	04365.1-8	MARIA LUCILEIDE PEREIRA DE SOU	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
322	04435.1-4	MARIA MARLENE ALMEIDA DE MIRAN	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
323	04440.1-4	MARIA MARLY FORTE DA SILVA MAR	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
324	04445.1-0	MARIA MERCEDES VIEIRA CASTRO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
325	04455.1-7	MARIA MIRZA DE ALCANTARA MESQU	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
326	04505.1-0	MARIA ROSEMARY COUTINHO TOME	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
327	04535.1-X	MARIA SIQUEIRA DE SOUZA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
328	04545.1-6	MARIA SOCORRO NANTUA RODRIGUES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
329	04600.1-X	MARIA TAIS HOLANDA FARIAS	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
330	04575.1-5	MARIA TERESA CHAVES FACANHA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
331	04590.1-1	MARIA TERESA DE CASTRO VALENTE	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
332	04585.1-1	MARIA TEREZA BARROS DE ANDRADE	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
333	04580.1-5	MARIA TEREZA DE ALBUQUERQUE RO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
334	04596.1-5	MARIA TEREZINHA DE ALBUQUERQUE	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
335	04625.1-9	MARIA VALQUIRIA ALBUQUERQUE SA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
336	04635.1-5	MARIA VILANI PRACIANO MOREIRA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
337	04638.1-7	MARIA YOLANDA PERDIGAO SILVEIR	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
338	04640.1-5	MARIA ZANEIR GONCALVES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
339	04645.1-1	MARIA ZELIA BARROSO SAMPAIO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
340	04655.1-8	MARIA ZILMA BARBOSA GURGEL CAV	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
341	04665.1-4	MARIA ZILMAR PARENTE BORGES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
342	04870.1-5	MARINEIDE CLEMENTINO BRAGA BEN	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
343	04890.1-8	MARLENE ALEXANDRE ROLIM	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
344	04900.1-6	MARLY CARVALHO SOARES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
345	08802.1-3	MARLY RODRIGUES GURGEL	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
346	04915.1-9	MARTA MARIA BOTELHO MAGALHAES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
347	04920.1-9	MARY RODRIGUES SANTABAYA DE LU	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
348	04930.1-5	MAURILIO DE OLIVEIRA PEIXOTO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
349	04935.1-1	MEIRECELE CALIOPE LEITINHO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
350	04960.1-4	MIGUEL ARCANJO FERNANDES BRANDAO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
351	04975.1-7	MIRIAN CARLOS MOREIRA DE SOUSA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
352	04980.1-7	MIRIAN FEIJO DE ARAUJO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
353	04995.1-X	NAGILA KARAN BARBOSA CORDEIRO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
354	05017.1-9	NEDA MARIA CARNEIRO LEO MATTO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
355	05020.1-4	NEIDE GOMES GARCIA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L

Nº	Matrícula	Nome	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
356	05030.1-0	NEISE TAVORA DE FRANCA SILVA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
357	05075.1-2	NOEME COSTA SILVEIRA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
358	05080.1-2	NUBIA LIMA SOARES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
359	05110.1-3	OSCAR D'ALVA E SOUZA FILHO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
360	05115.1-X	OSMAR DE SOUSA ARAUJO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
361	05122.1-4	OSVALDO LUIZ DIAS	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
362	05131.1-3	OTACILIO LOPES DE SOUZA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
363	05150.1-9	PAULO AUBER ROUQUAYROL	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
364	05180.1-8	PAULO FRANCISCO FROTA SOARES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
365	05205.1-9	PAULO ROBERTO DE AUTRAN NUNES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
366	05220.1-5	PEDRO BEZERRA DE ARAUJO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
367	05225.1-1	PEDRO ERNESTO ROCHA ALCANTARA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
368	05240.1-8	PEDRO JORGE ALBANO FERREIRA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
369	05255.1-0	PEDRO WILSON LEITAO LIMA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
370	05275.1-3	RACHEL GOMES DE MATTOS BASTOS	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
371	05300.1-8	RAIMUNDA GOMES DE ANDRADE	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
372	05315.1-0	RAIMUNDA NEONDINA MENDES BESSA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
373	05325.1-7	RAIMUNDO AILTON GADELHA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
374	05340.1-3	RAIMUNDO AVELINO E SILVA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
375	05350.1-X	RAIMUNDO DE ASSIS HOLANDA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
376	05390.1-5	RAIMUNDO FRANCISCO PADILHA SAM	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
377	05395.1-1	RAIMUNDO FROTA DE SA NOGUEIRA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
378	05405.1-X	RAIMUNDO NONATO DE FATIMA CAVA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
379	05425.1-2	RAIMUNDO SOARES DE ALCANTARA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
380	05446.1-2	REGINA ALICE DE ARRUDA CORREIA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
381	05460.1-1	REGINA ELIZABETH JABORANDY DE	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
382	05470.1-8	REGINA LUCIA DE ALMEIDA PETRINI	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
383	05440.1-9	REPEGA FERMANIAN DE CASTRO ARA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
384	05540.1-4	ROBERTO DA FROTA CAVALCANTE	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
385	05545.1-0	ROBERTO HIPOLITO RODRIGUES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
386	05555.1-7	ROBERTO SPAZZAFUMO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
387	05585.1-6	ROSA CATARINA NEGREIROS GUIMARAES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
388	05590.1-6	ROSA DE LIMA OLIVEIRA FONTOURA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
389	05610.1-0	ROSANE MACAMBIRA NORMANDO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
390	05640.1-X	ROSILMAR ALVES DOS SANTOS	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
391	05650.1-6	ROSIMIR ESPINDOLA DA ROCHA SAM	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
392	05680.1-5	SALENILSON CEZAR DE SOUZA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
393	05710.1-6	SEBASTIAO VALDEMIR MOURAO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
394	05745.1-1	SILENE BARROCAS TAVARES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
395	05790.1-7	SIMONE TEIXEIRA NOGUEIRA LOIOL	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
396	05820.1-8	STENIO LEITE LINHARES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
397	05830.1-4	TANIA MARIA MACIEL ALENCAR	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
398	05875.1-6	TERESINHA DE JESUS LIMA TAVARE	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
399	05868.1-1	TEREZA CARMELITA DA CRUZ GADEL	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
400	05890.1-2	TEREZINHA MARTINS POMPEU	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
401	05880.1-6	THEREZINHA DE JESUS MESQUITA C	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
402	05915.1-3	TIMOTEO SERGIO FERREIRA LIMA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
403	05920.1-3	TOMAS EDSON PAULA VIANA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
404	05960.1-9	VANDA BARROS CORDEIRO DOS SANT	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
405	05975.1-1	VANESSA MARIA LOBO PONTE	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
406	05985.1-8	VASCO DAMASCENO WEYNE	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
407	06000.1-6	VERA LUCIA FIGUEIREDO COSTA ROCHA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
408	06005.1-2	VERA LUCIA FILIZOLA ARAGAO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
409	06010.1-2	VERA LUCIA FILIZOLA ARAUJO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
410	06012.1-7	VERA LUCIA GOMES NOBREGA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
411	06020.1-9	VERA VIEIRA DA FONSECA SABOIA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
412	06025.1-5	VERONICA RIBEIRO BORGES	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
413	06030.1-5	VICENCIA MARIA FREITAS JAGUARI	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
414	06065.1-0	WALTER DO NASCIMENTO BARROS	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
415	06078.1-9	YOLANDA MARIA MACIEL	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
416	06079.1-6	ZAIDA MARIA CAVALCANTI CAMELO	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
417	06080.1-7	ZAIRA MARIA PARENTE DE VASCONC	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
418	06095.1-X	ZILDA MAIA	PROF ADJUNTO	ADJUNTO	12	L
419	07105.1-2	AECIO FEITOSA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
420	00080.1-X	AFRANIO GOMES FERNANDES	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
421	07106.1-X	ALBERTO NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
422	00147.1-0	ALOISIO FERNANDES BONAVIDES	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
423	07207.1-2	ANANIAS MATOS PAULA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
424	07239.1-6	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA MACHADO	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
425	07267.1-0	ANTONIO DE PADUA FRANCO RAMOS	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
426	07104.1-5	ANTONIO GUILHERME DA SILVA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
427	07208.1-X	ANTONIO LIANIO CAVALCANTE SILVA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
428	07103.1-8	ANTONIO PAES DE ANDRADE	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
429	07233.1-2	ARI SANTIAGO LIMA VERDE	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
430	07179.1-6	ARIMAR DE MOURA ALENCAR ARARIPE	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
431	07180.1-7	ARY BEZERRA LEITE	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
432	07108.1-4	BENEDITO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
433	07209.1-7	BORIS NOGUEIRA MENEZES	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
434	07254.1-2	CAIO LOSSIO BOTELHO	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
435	07210.1-8	CLAUDIO REGIS DE LIMA QUIXADA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
436	07109.1-1	EDILSON MENDES	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
437	07110.1-2	EDMILSON SOUZA LIMA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
438	07183.1-9	EDUARDO DE CASTRO BEZERRA NETO	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
439	07211.1-5	EILSON GOES DE OLIVEIRA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
440	07111.1-X	ELIEZER DOS SANTOS NEPOMUCENO	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
441	07112.1-7	ENEIDA MARIA DE SABOIA CAMPOS	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
442	07174.1-X	ERNESTO NEVES	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
443	07113.1-4	EVARISTO LINHARES LIMA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
444	07114.1-1	EXPEDITO TELES	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
445	07213.1-X	FRANCISCO ANTONIO DE BRITO	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
446	07115.1-9	FRANCISCO ARY OTHON SIDOU	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
447	07185.1-3	FRANCISCO CELESTINO DE MELO	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
448	07259.1-9	FRANCISCO CLAUDIO DE ALMEIDA SANTOS	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
449	07184.1-6	FRANCISCO DE ASSIS COELHO DE A	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
450	07245.1-3	FRANCISCO DE ASSIS DE ARRUDA F	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
451	07234.1-X	FRANCISCO DE ASSIS PITOMBEIRA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
452	01885.1-4	FRANCISCO TARCISIO CAVALCANTE	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
453	07117.1-3	FRANCISCO TARCISIO LEITE	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
454	07118.1-0	GEDYR LIRIO DE ALMEIDA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
455	07214.1-7	GERALDO DE SOUSA TOME	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
456	07215.1-4	GERSON DE OLIVEIRA E SILVA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P

Nº	Matrícula	Nome	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA DE	PARA
457	07240.1-7	GUILHERME LINCOLN AGUIAR ELLERY	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
458	07242.1-1	HELENA MARIA DE SOUSA FERREIRA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
459	07120.1-9	HIPOLITO PEIXOTO DE OLIVEIRA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
460	07121.1-6	HULDA CHAVES LENZ CESAR	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
461	07248.1-5	ILAILSON SILVEIRA DE ARAUJO	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
462	07216.1-1	JACINTO LUCIANO DA SILVA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
463	07123.1-0	JESSE DE SOUZA OLIVEIRA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
464	07255.1-X	JOAO EDSON ROLA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
465	07260.1-X	JOAO PERBOYRE SARAIVA TEIXEIRA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
466	07256.1-7	JOAO SOARES LOBO	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
467	07128.1-7	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
468	07129.1-4	JOSE ALVES FERNANDES	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
469	07130.1-5	JOSE CANDIDO MARQUES CAVALCANTE	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
470	07187.1-8	JOSE CILON COSTA LAGE	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
471	07188.1-5	JOSE FREIRE DE CASTELO	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
472	07237.1-1	JOSE LEOPOLDINO DA SILVA NETO	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
473	07132.1-X	JOSE LUCIO FERREIRA DE MELO	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
474	07133.1-7	JOSE NASCIMENTO SOARES BRAGA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
475	07190.1-3	JOSE NICACIO DE OLIVEIRA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
476	07134.1-4	JOSE PINHEIRO DE SOUZA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
477	07136.1-9	JOSE SARQUES	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
478	07191.1-0	JOSE WILSON NOGUEIRA DE QUEIROZ	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
479	03163.1-8	LAURO DE OLIVEIRA LIMA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
480	07100.1-6	LUIS MOTA PONTES	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
481	07205.1-8	LUIZ ETHELVALDO DE ALBUQUERQUE	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
482	07138.1-3	LUIZ GERALDO BEZERRA DE MIRANDA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
483	07250.1-3	LUIZ GONZAGA COELHO DE ALBUQUERQUE	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
484	07141.1-9	LUIZ TAVARES JUNIOR	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
485	07142.1-6	LUIZA DE TEODORO VIEIRA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
486	07222.1-9	MAGI AVERALDO	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
487	07193.1-5	MANOEL LEMOS DE AMORIM	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
488	07204.1-0	MANUEL MARTINS MOURA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
489	07221.1-1	MARCIO LOPES DINIZ	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
490	07146.1-5	MARIA ADISIA BARROS SA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
491	07147.1-2	MARIA CECILIA CHAVES MACHADO	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
492	07156.1-1	MARIA DA PENHA LEITE RAMOS	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
493	07149.1-7	MARIA DE FATIMA RAMOS VIANA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
494	07148.1-X	MARIA EURIDES PITOMBEIRA DE FR	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
495	07150.1-8	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
496	07151.1-5	MARIA LEDA SANTANA CRAVEIRO	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
497	07152.1-2	MARIA LUIZA AVELINO SIDOU	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
498	07153.1-X	MARIA LUIZA BARBOSA CHAVES	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
499	07154.1-7	MARIA MARGARIDA CALIXTO PINHEIRO	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
500	07155.1-4	MARIA NEUSA GUEDES BARROS	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
501	07157.1-9	MARIO BARBOSA CORDEIRO	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
502	07158.1-6	MATILDE GOMES ALMEIDA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
503	07224.1-3	MAURICIO JOSE MARTINS COSTA RODRIGUES	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
504	07223.1-6	MAURICIO MASIH	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
505	07196.1-7	MAURO MENDES RANGEL	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
506	07161.1-1	MIRTES MIRIAM AMORIM MACIEL	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
507	07197.1-4	ODILON AGUIAR FILHO	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
508	07198.1-1	OLGA NUNES DA COSTA MEDEIROS	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
509	07199.1-9	ORLANE FREIRE ARAUJO	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
510	07253.1-5	PAULO DE TARSO LUSTOSA DA COSTA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
511	07200.1-1	PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
512	07166.1-8	RAIMUNDO ELMO DE PAULA VASCONCELOS	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
513	07232.1-5	RAIMUNDO ELMO DE PAULA VASCONCELOS	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
514	07257.1-4	RAIMUNDO LIMA GOMES	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
515	07169.1-X	SEBASTIAO REGINO DE BRITO	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
516	07230.1-0	SEBASTIAO REGINO DE BRITO	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
517	07203.1-3	SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
518	07227.1-5	SYLVIO BARBOSA CARDOSO	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
519	07236.1-4	VALDERI MAIA LIMA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
520	07258.1-1	VERA LUCIA ALBUQUERQUE DE MORA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
521	07170.1-0	VERA LUCIA DE ARAUJO COLARES	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
522	07171.1-8	VERA MARIA COUTO UCHOA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
523	07228.1-2	WILTON GUILHERME MARTINS ROCHA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P
524	07173.1-2	ZELIA SA VIANA CAMURCA	PROF TITULAR	TITULAR	13	P

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº985/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.33 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.E de 27 de maio de 2008, RESOLVE efetuar o **ENQUADRAMENTO FUNCIONAL** no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento - PCCV os **SERVIDORES** do Grupo Ocupacional Magistério Superior da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, conforme o Anexo Único desta Portaria, com vigência a partir de 1º de julho de 2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 985/2008, DE 28 DE AGOSTO DE 2008  
PARA ENQUADRAMENTO DOS PROFESSORES NA CLASSE DE ADJUNTO M

Nº	Matrícula	Nome	Data	Portaria	DOE
1	00015.1-1	ADAIRTON FRANCO DE OLIVEIRA	01.12.01	986/02	20.08.06
2	00030.1-8	ADAUTO LOPES DA SILVA FILHO	17.05.95	1519/95	01.08.95
3	06454.1-9	ADRIANA DE QUEIROZ PINHEIRO	03.09.02	1007/05	04.01.06
4	06145.1-3	ADRIANA WANDERLEY DE PINHO PESSOA	22.08.01	599/05	03.10.05
5	06185.1-9	AIRTON ALENCAR DE ARAUJO	01.07.00	1197/00	09.10.01
6	00087.1-0	AIRTON MARQUES DA SILVA	01.12.93	2528/93	21.12.93
7	00097.1-7	ALBERTO DIAS GADANHA	31.10.94	1963/94	10.10.94
8	00205.1-6	ANA IVETE DE ARAUJO NOGUEIRA	09.04.93	644/93	20.04.93
9	06276.1-5	ANA MARIA XAVIER HERCULANO	19.06.01	1817/03	11.02.04
10	06317.1-X	ANA RUTH MACEDO MONTEIRO	05.03.02	1558/05	04.01.06
11	06510.1-X	ANDRELINA NORANHA COELHO DE SOUSA	05.08.99	066/00	04.05.00
12	00267.1-9	ANGELICA MARIA PINHEIRO RAMOS	09.09.98	1879/98	22.12.98
13	06179.1-1	ANTONIA EDNA DO NASCIMENTO	15.02.02	425/03	08.09.03

Nº	Matrícula	Nome	Data	Portaria	DOE
14	06497.1-6	ANTONIO AMAURY ORIA FERNANDES	17.02.99	206/99	20.04.99
15	06199.1-5	ANTONIO CHARLES SILVERIO	03.12.03	237/08	23.06.08
16	00373.1-1	ANTONIO CRUZ VASQUES	13.04.93	650/93	20.04.93
17	00385.1-2	ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES NETO	09.04.93	648/93	20.04.93
18	00390.1-2	ANTONIO DE PADUA VALENCA DA SILVA	09.04.93	646/93	20.04.93
19	00410.1-7	ANTONIO FABIO VIEIRA	02.03.95	0379/95	22.03.95
20	00435.1-6	ANTONIO GASPAS BEZERRA DE MENEZES	09.04.93	644/93	20.04.93
21	00470.1-5	ANTONIO LUCIANO PONTES	05.03.91	251/93	11.02.93
22	00500.1-6	ANTONIO NOBREGA FILHO	26.05.94	913/94	30.06.94
23	00526.1-2	ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA COSTA	10.01.91	083/91	15.02.91
24	00540.1-1	ANTONIO ROOSEVELT GUERREIRO CHAVES	24.12.94	2575/94	06.12.94
25	00630.1-0	ARIWALDO SIQUEIRA DE ANDRADE	09.05.94	913/94	30.06.94
26	00632.1-5	ARMANDO LEMOS RIBEIRO	11.05.98	771/98	21.08.98
27	00655.1-X	ASTRID ALMEIDA DE MIRANDA LEAO	11.10.94	1963/94	10.10.94
28	06511.1-7	AUGUSTO LEITE COELHO	05.08.99	066/00	04.05.00
29	00683.1-4	BARBARA PEREIRA DALENCAR	21.12.95	2583/95	18.01.96
30	00686.1-6	BELISA MARIA VELOSO HOLANDA	11.05.04	798/06	12.09.06
31	00712.1-8	CANDIDO BEZERRA DA COSTA NETO	14.10.04	1893/05	19.04.06
32	00715.1-X	CANDIDO GUERRA FILHO	01.03.00	347/00	30.06.00
33	00755.1-5	CARLOS DALIA DA COSTA	31.10.94	1963/94	10.10.94
34	00760.1-5	CARLOS EDUARDO ESMERALDO	09.04.93	648/93	20.04.93
35	00767.1-6	CARLOS JACINTO DE OLIVEIRA	26.08.98	1643/98	07.10.98
36	06514.1-9	CELIA MARIA DE SOUZA SAMPAIO	06.01.00	013/00	05.04.00
37	00790.1-4	CELIA MARIA GOIANA TEIXEIRA	09.04.93	644/93	20.04.93
38	00795.1-0	CELINA MAGALHAES ELLERY	01.08.90	D 21.258/91	20.02.91
39	06199.1-6	CELIO PIRES GARCIA	03.12.04	188/08	27.06.08
40	00805.1-9	CESAR WAGNER MARQUES BARRETO	09.04.93	644/93	20.04.93
41	06172.1-0	CEZAR AUGUSTO WALTER	26.08.99	1310/99	27.02.00
42	00855.1-0	CLARA MARIA DA SILVA SALES	02.05.00	859/00	17.12.01
43	06578.1-6	CLAUDIA FERREIRA SANTOS	05.08.99	066/00	04.05.00
44	06515.1-6	CLAUDIA MARIA LEAL BEVILAQUA	05.08.99	066/00	04.05.00
45	00861.1-8	CLAUDIA SOUSA LEITAO	31.03.95	0673/95	04.04.95
46	00868.1-9	CLAUDIO FERREIRA BASTOS	09.04.93	644/93	20.04.93
47	00871.1-4	CLAUDIO HENRIQUE COUTO DO CARMO	28.12.04	465/05	05.07.05
48	00875.1-3	CLAUMIR RODRIGUES DA ROCHA	01.05.93	928/93	01.06.93
49	00880.1-3	CLEITON BATISTA VASCONCELOS	01.08.90	D 21.258/91	20.02.91
50	00885.1-X	COEMA ESCORCIO ATHAYDE DAMASCENO	09.04.93	645/93	20.04.93
51	00895.1-6	CRISANTO MEDEIROS DE LIMA FERREIRA	09.04.93	646/93	20.04.93
52	00902.1-2	CRISTIANE MARIA MARINHO	23.12.99	2062/99	05.04.00
53	00927.1-1	DANIEL RODRIGUEZ DE CARVALHO PINHEIRO	23.03.00	347/00	30.06.00
54	00945.1-X	DEMOCRITO GONCALVES LIMA RIBEIRO	01.08.90	D 21.258/91	20.02.91
55	06517.1-0	DENISE DE SOUZA ELIAS	17.11.99	1869/00	15.03.00
56	06146.1-0	DERLANGE BELIZARIO DINIZ	01.12.99	2046/99	05.04.00
57	06147.1-8	DIANA CELIA SOUSA NUNES PINHEIRO	30.10.95	2290/95	18.01.96
58	00949.1-9	DIANA MAGALHAES DE OLIVEIRA	20.08.02	575/02	20.08.02
59	00980.1-9	DUARAN LEO DUARTE	09.04.93	644/93	20.04.93
60	01045.1-5	EDUARDO HUMBERTO GARCIA HELLERY	10.01.02	201/04	17.05.04
61	06519.1-5	EDUARDO JORGE OLIVEIRA TRIANDOPOLIS	05.08.99	066/00	04.05.00
62	01080.1-4	ELIANA SALES PAIVA AGUIAR	31.10.94	1963/94	10.10.94
63	01100.1-9	ELIEZER ALVES	09.04.93	644/93	20.04.93
64	01105.1-5	ELIEZER FORTE MAGALHAES FILHO	09.04.93	644/93	20.04.93
65	01143.1-6	ELOISA MAIA VIDAL	24.11.94	2304/94	09.11.94
66	01150.1-0	ELTON CASTELO BENEVIDES	01.08.90	D 21.258/91	20.02.91
67	01190.1-6	ERCIO FLAVIO VIANA PESSOA	24.11.94	2304/94	09.11.94
68	01213.1-2	EUDENIO BEZERRA DA SILVA	21.05.03	2179/04	01.03.05
69	01216.1-4	EUGENIA STELA FIGUEIREDO PAIVA	01.08.90	D 21.258/91	20.02.91
70	06282.1-2	EVERTON ALENCAR MAIA	05.02.03	2238/04	01.03.05
71	01272.1-3	FABIO GOMES DE MATOS E SOUSA	03.11.93	2350/93	24.11.93
72	06332.1-6	FABIO PERDIGAO VASCONCELOS	15.02.96	0257/96	15.04.96
73	01280.1-5	FATIMA CATUNDA ROCHA M. DE ANDRADE	20.03.92	446/92	08.04.92
74	06165.1-6	FATIMA MARIA LEITAO ARAUJO	01.11.02	121/04	04.06.04
75	01909.1-8	FERNANDA IRENE DA SILVA RAMOS	11.05.98	771/98	21.08.98
76	01296.1-5	FERNANDA MARIA MACHADO MAIA	05.02.03	200/04	17.05.04
77	01916.1-2	FERNANDO NOBRE FURTADO	09.04.93	648/93	20.04.93
78	01925.1-1	FERNANDO PEIXOTO DE MELO	09.04.93	649/93	20.04.93
79	01380.1-0	FRANCISCA MOREIRA PARENTE	26.05.94	913/94	30.06.94
80	01405.1-1	FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELLE	09.04.93	648/93	20.04.93
81	01410.1-1	FRANCISCO ADEGILDO FERRER	09.04.93	645/93	20.04.93
82	01415.1-8	FRANCISCO AFONSO MACHADO BOTELHO	09.04.93	644/93	20.04.93
83	01416.1-5	FRANCISCO AGILEU DE LIMA GADELHA	16.04.04	681/05	03.10.05
84	01457.1-8	FRANCISCO ARTUR PINHEIRO ALVES	08.06.00	859/00	17.12.01
85	01555.1-9	FRANCISCO ASSIS CAMELO PARENTE	09.07.91	1124/91	30.09.91
86	01460.1-3	FRANCISCO ATILA DE LIRA GONDIM	01.08.90	D 21.258/91	20.02.91
87	01465.1-X	FRANCISCO AUTO FILHO	01.06.94	1046/94	30.06.94
88	01470.1-X	FRANCISCO BARRETO CAVALCANTE	01.06.00	859/00	17.12.01
89	01609.1-1	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	13.03.04	1855/04	20.01.05
90	01500.1-0	FRANCISCO CESAR AIRES	01.08.90	D 21.258/91	20.02.91
91	01505.1-7	FRANCISCO CESAR DE MATTOS BORGES	09.04.93	644/93	20.04.93
92	01510.1-7	FRANCISCO CESAR TEIXEIRA	12.02.94	310/94	06.04.94
93	01515.1-3	FRANCISCO CLAUDIO BARBOSA LIMA	01.01.94	061/94	28.01.94
94	01520.1-3	FRANCISCO COELHO SAMPAIO	09.04.93	648/93	20.04.93
95	06583.1-6	FRANCISCO CORREIA DE OLIVEIRA	21.09.99	066/00	04.05.00
96	01525.1-X	FRANCISCO DAS CHAGAS CABRAL	01.08.98	1626/98	30.09.98
97	01530.1-X	FRANCISCO DAS CHAGAS GOUVEIA SOARES	09.04.93	644/93	20.04.93
98	01545.1-2	FRANCISCO DE ASSIS AMARAL BASTOS	03.09.93	1934/93	29.09.93
99	01537.1-0	FRANCISCO DE ASSIS FRANCELINO ALVES	13.03.04	1316/07	31.01.08
100	01580.1-1	FRANCISCO DE ASSIS GURGEL SILVA	09.04.93	646/93	20.04.93
101	01570.1-5	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE	09.03.95	0379/95	22.03.95
102	01627.1-X	FRANCISCO EDSON PINHEIRO PESSOA	15.09.99	1568/99	27.01.00
103	01643.1-3	FRANCISCO EUDORIO FERNANDES	05.07.99	1025/99	30.09.99
104	01645.1-8	FRANCISCO FABIO CASTELO BRANCO	09.04.93	648/93	20.04.93
105	01707.1-2	FRANCISCO HORACIO DA SILVA FROTA	02.07.98	1042/98	05.08.98
106	01720.1-4	FRANCISCO JADIR JUCA NOGUEIRA	09.04.93	648/93	20.04.93
107	01738.1-9	FRANCISCO JOSE FERNANDES BEZERRA	01.12.01	1390/02	20.11.02
108	06117.1-9	FRANCISCO JOSE GOMES DAMASCENO	13.03.04	18/06	19.04.06
109	01740.1-7	FRANCISCO JOSE MAIA PINTO	01.05.91	406/91	21.05.91
110	01747.1-8	FRANCISCO JOSE SOARES TEIXEIRA	23.12.98	2443/98	22.02.99
111	01755.1-X	FRANCISCO JOSENI CAMELO PARENTE	09.04.93	648/93	20.04.93
112	01757.1-4	FRANCISCO JOSENI CAMELO PARENTE	01.08.90	D 21.258/91	20.02.91
113	01855.1-5	FRANCISCO RONALD PEDROSA DE OLIVEIRA	09.04.93	644/93	20.04.93
114	01890.1-4	FRANCISCO TARCISIO PINHEIRO HOLANDA	02.05.95	1519/95	01.08.95
115	06171.1-3	GENARIO SOBREIRA SANTIAGO	05.02.01	2026/94	05.07.05

Nº	Matrícula	Nome	Data	Portaria	DOE
116	01970.1-7	GERARDA ADILEA FARIAS CORREIA LIMA	09.04.93	645/93	20.04.93
117	01985.1-X	GERARDO OLIVEIRA BARBOSA	09.04.93	648/93	20.04.93
118	01987.1-4	GERARDO VALDISIO RODRIGUES VIANA	31.01.01	1747/02	03.12.02
119	02000.1-8	GILBERTO LEITAO DE CASTRO E SILVA	01.06.95	1222/95	06.06.95
120	02055.1-6	GUILHERME SERGIO TAVARES CAVALCANTE	01.01.94	061/94	28.01.94
121	02061.1-3	GUY BARROSO SILVA	18.05.99	732/99	02.08.99
122	02062.1-0	HELDER LOPES GURGEL	05.07.99	1025/99	30.09.99
123	02070.1-2	HELENA ALVES DE CARVALHO SAMPAIO	09.03.93	646/93	20.04.93
124	02095.1-1	HELOISA OLIVEIRA DE BARROS LEAL	09.03.95	0379/95	22.02.95
125	06258.1-7	HELOISE MARIA DE RIQUETE CORREIA	17.05.01	1871/03	11.02.04
126	02112.1-4	HILDA COUTINHO DE OLIVEIRA	22.09.99	1568/99	27.01.00
127	02125.1-2	HILNE COSTA LIMA RODRIGUES	09.03.93	644/93	20.04.93
128	06524.1-5	HUMBERTO DE ANDRADE CARMONA	06.03.00	011/00	05.04.00
129	02220.1-1	IRMA MARTINS MORONI DA SILVEIRA	01.08.90	D 21.258/91	20.02.91
130	02235.1-4	ISRAEL ANDRADE DE OLIVEIRA	01.04.93	657/93	20.04.93
131	06526.1-X	ISTVAN MAJOR	05.08.99	066/00	04.05.00
132	02240.1-4	ITAMAR LOPES DE AZEVEDO	01.08.98	1626/98	30.09.98
133	06527.1-7	IUTA LERCHE VIEIRA	05.08.99	066/00	04.05.00
134	02325.1-3	JOAO ALVES DE MELO	09.04.93	644/93	20.04.93
135	06568.1-X	JOAO BOSCO FEITOSA DOS SANTOS	10.07.99	1613/99	29.02.00
136	06118.1-6	JOAO CARLOS HOLANDA CARDOSO	10.06.00	859/00	17.12.01
137	02413.1-8	JOAO DE LEONOR SOARES CAVALCANTE	15.07.00	1197/00	09.10.01
138	06418.1-2	JOAO EMILIANO FORTALEZA DE AQUINO	11.07.02	1212/03	11.02.04
139	02414.1-5	JOAO MARQUES PEREIRA	01.08.90	D 21.258/91	20.02.91
140	06198.1-7	JOAO TADEU DE ANDRADE	01.07.00	28/02	01.07.02
141	06528.1-4	JOAQUIM CELESTINO JUNIOR	05.08.99	066/00	04.05.00
142	02490.1-7	JOAQUIM MANOEL BRAGA BARROSO	10.05.94	913/94	30.06.94
143	02525.1-4	JORGE MAURO SOARES LINS	07.12.95	2583/95	18.01.96
144	02565.1-X	JOSE ALVES DA ROCHA FILHO	02.07.98	1042/98	05.08.98
145	02605.1-7	JOSE BENDIMAR DE LIMA	04.06.02	316/07	04.07.07
146	06149.1-2	JOSE CLIEDER REBOUCAS DA SILVA	03.06.00	859/00	17.12.02
147	02661.1-6	JOSE DARCIRO GONÇALVES PEREIRA	15.08.02	1238/04	09.12.04
148	02680.1-1	JOSE EDILBERTO FIGUEREDO	01.08.90	D 21.258/91	20.02.91
149	02710.1-2	JOSE ELISEU BECCO	26.05.94	913/94	30.06.94
150	06191.1-6	JOSE ERNANDI MENDES	19.10.01	991/04	06.10.04
151	02715.1-9	JOSE EUNY MOREIRA RODRIGUES	01.08.90	PCC	20.02.91
152	02724.1-8	JOSE FILOMENO DE MORAES FILHO	01.07.02	473/02	01.07.02
153	02740.1-1	JOSE GUEDES DE CAMPOS BARROS	01.08.96	462/05	05.07.05
154	02760.1-4	JOSE HAROLDO DO NASCIMENTO	01.01.94	061/94	28.01.94
155	01762.1-4	JOSE LEUDO MAIA	26.04.99	491/99	29.06.99
156	02820.1-4	JOSE LUCIANO LOPES DA COSTA	01.12.01	389/02	20.11.02
157	02820.1-4	JOSE MARIA DE SANTIAGO	01.08.90	D 21.258/91	20.02.91
158	02855.1-X	JOSE MARIA DOS SANTOS FILHO	17.05.04	2058/03	17.05.04
159	06160.1-X	JOSE MARIO GIRAO ABREU	13.12.99	2046/99	05.04.00
160	02872.1-0	JOSE MILTON DA SILVA	09.04.93	649/93	20.04.93
161	02890.1-9	JOSE OFIR SOUSA DE CASTRO	06.01.00	048/00	04.05.00
162	02920.1-X	JOSE RICARDO DE FIGUEIREDO	05.08.99	066/00	04.05.00
163	06166.1-3	JOSE TARCIZO FARIAS WANDERLEY	09.04.93	648/93	20.04.93
164	03000.1-2	JOSE TEODORO SOARES	01.08.90	D 21.258/91	20.02.91
165	03010.1-9	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA LIMA	21.09.99	066/00	04.05.00
166	06584.1-3	JOSE ZAIRO LEITE DA SILVA	02.12.94	2577/94	06.12.94
167	03065.1-7	JOSEFA LINEUDA DA COSTA MURTA	01.08.90	D 21.258/91	20.02.91
168	03070.1-7	JUCIONOU COELHO SILVA	09.04.93	644/93	20.04.93
169	06437.1-8	KELMA MARIA SOUSA BASTOS	29.06.95	1222/95	06.06.95
170	03170.1-2	LIA MAGALHAES DE ALMEIDA SILVA	29.01.99	1025/99	30.09.99
171	06126.1-8	LIDUINA FARIAS ALMEIDA DA COSTA	01.12.99	2046/99	05.04.00
172	06158.1-1	LINO ANTONIO CAVALCANTI HOLANDA	09.04.93	646/93	20.04.93
173	03235.1-9	LUCIA DANIEL MACHADO DA SILVA	05.08.99	066/00	04.05.00
174	06537.1-3	LUCIA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS	24.10.02	1161/07	03.01.08
175	06181.1-X	LUCIA HELENA DE BRITO	03.04.02	381/03	11.06.03
176	06352.1-9	LUCIA HELENA FONSECA GRANGEIRO	13.03.04	687/05	03.10.05
177	06122.1-9	LUCIANO FURTADO SAMPAIO	09.09.99	1568/99	27.01.00
178	03305.1-5	LUCIANO MOURA CAVALCANTE	09.04.93	648/93	20.04.93
179	03310.1-5	LUCILI GRANGEIRO CORTEZ	01.03.00	317/00	30.06.00
180	06167.1-0	LUIZ ALBERTO CAMPELO DA COSTA	09.04.93	644/93	20.04.93
181	03490.1-1	LUZIA NEIDE MENEZES TEIXEIRA CORIOLANO	09.04.93	648/93	20.04.93
182	06538.1-0	MAILCAR FERNANDES DE OLIVEIRA	09.12.04	1245/04	09.12.04
183	06192.1-3	MANOEL ALVES DE SOUSA	13.03.04	1853/04	20.01.05
184	04760.1-3	MANOEL SOARES MARTINS	09.04.93	649/93	20.04.93
185	04695.1-3	MANUEL FERREIRA DE AZEVEDO FILHO	01.08.90	D 21.258/91	20.02.91
186	04783.1-8	MARCILIA CHAGAS BARRETO	05.01.99	2076/99	05.04.00
187	04786.1-X	MARCIO HENRIQUE MELO DE LEOPOLDINO	01.03.96	0318/96	15.04.96
188	04790.1-2	MARCIO MALVEIRA DE QUEIROZ	09.04.93	644/93	20.04.93
189	06541.1-6	MARCIO SPARTACO NIGRI LANDI	05.08.05	177/07	21.06.07
190	03498.1-X	MARCONDES CAVALCANTE FRANCA	03.09.92	1473-A/92	17.11.92
191	06285.1-4	MARCOS ANTONIO PAIVA COLARES	27.05.01	112/05	05.07.05
192	06170.1-6	MARCOS FABIO GADELHA ROCHA	29.06.98	1149/98	05.08.98
193	06540.1-9	MARCOS JOSE NEGREIROS GOMES	05.08.99	066/00	04.05.00
194	04818.1-5	MARCUS ANTONIUS MELO DE LEOPOLDINO	01.03.96	0318/96	15.04.96
195	03500.1-X	MARIA ADILIA RAMOS DE CASTRO	01.08.90	D 21.258/91	20.02.91
196	03512.1-0	MARIA ALEUDA FERNANDES	11.05.04	359/05	05.07.05
197	06176.1-X	MARIA CELSA FRANCO	31.03.01	31/07	12.04.07
198	03682.1-0	MARIA CRISTINA DA SILVA	29.05.00	823/00	21.08.00
199	03705.1-7	MARIA DA CONCEICAO PIO	01.08.90	PCC	20.02.91
200	03712.1-1	MARIA DA CONCEICAO TAVARES C. LIBERATO	06.01.00	048/00	04.05.00
201	03730.1-X	MARIA DARCY DE DEUS MARTINS	09.04.93	644/93	20.04.93
202	03755.1-9	MARIA DE FATIMA AZEVEDO FERREIRA LIMA	09.04.93	644/93	20.04.93
203	03760.1-9	MARIA DE FATIMA CASTRO DIAS	09.04.93	646/93	20.04.93
204	03885.1-3	MARIA DO SOCORRO DE SALES S. D'ALMEIDA	11.06.92	944/92	30.06.92
205	03900.1-1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA OSTERNE	23.03.92	472/92	21.05.92
206	03970.1-6	MARIA ELIAS SOARES	01.08.90	D 21.258/91	20.02.91
207	06544.1-8	MARIA ELIZABETH SUCUPIRA FURTADO	05.08.99	066/00	04.05.00
208	06571.1-5	MARIA ERIVALDA FARIAS DE ARAGAO	05.08.99	066/00	04.05.00
209	04015.1-X	MARIA ESTER CAMPOS MONTEIRO	02.05.93	928/93	01.06.93
210	06182.1-7	MARIA EURIDEA DE CASTRO	02.05.94	739/94	26.05.94
211	04040.1-2	MARIA FATIMA DA SILVA TEIXEIRA	09.04.93	647/93	20.04.03
212	04090.1-4	MARIA HELENA DE PAULA FROTA	13.02.91	D 21.258/91	20.02.91
213	06106.1-5	MARIA HERCILIA MOTA COELHO	29.05.02	594/03	08.09.03
214	04136.1-5	MARIA IRISMAR DE ALMEIDA	20.07.98	1042/98	05.08.98
215	04300.1-3	MARIA LIGIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	09.04.93	646/93	20.04.93
216	06546.1-2	MARIA LUISA DE AGUIAR AMORIM	05.08.99	066/00	04.05.00
217	06203.1-9	MARIA LUISA PEREIRA DE MELO	21.05.03	196/04	17.05.04

Nº	Matrícula	Nome	Data	Portaria	DOE
218	04401.1-6	MARIA MADALENA CAVALCANTE REGO	26.08.98	1640/98	17.10.98
219	04422.1-6	MARIA MARINA DIAS CAVALCANTE	01.08.90	D 21.258/91	20.02.91
220	03513.1-8	MARIA OLGANE DANTAS SABRY	14.07.04	717/06	12.09.06
221	06142.1-1	MARIA ROMELIA DOS SANTOS	13.03.04	887/04	09.12.04
222	04507.1-5	MARIA ROSIMAR TEIXEIRA MATOS	13.03.04	1234/04	09.12.04
223	04542.1-4	MARIA SOCORRO LUCENA LIMA	08.07.02	549/02	08.07.02
224	06547.1-X	MARIA TEREZINHA DE CASTRO CALLADO	05.08.99	066/00	04.05.00
225	06148.1-5	MARIA VERONICA MORAES CAMPELLO	20.10.99	1673/99	29.02.00
226	04630.1-9	MARIA VILANI CAVALCANTE GUEDES	09.04.93	646/93	20.04.93
227	06539.1-8	MARIO ANTONIO VARGAS AGUILAR	05.08.99	047/00	04.05.00
228	06259.1-4	MARY PIMENTEL AIRES	17.05.01	1814/03	10.02.04
229	04970.1-0	MIGUEL NASSER HISSA	09.04.93	646/93	20.04.93
230	04973.1-2	MILVIA SILVA DUARTE COSTA	02.12.95	2583/95	18.01.96
231	04987.1-8	MONICA FIGUEIREDO LENZ CESAR	11.06.96	19976/96	21.02.97
232	04992.1-8	NADIA TAVARES SOARES	22.05.03	195/04	17.05.04
233	04990.1-3	NADJA MARIA AGRA DINIZ	01.08.90	D 21.258/91	20.02.91
234	06548.1-7	NADJA MARIA SALES DE VASCONCELOS	05.08.99	066/00	04.05.00
235	05015.1-4	NAZILDO SIQUEIRA DE ANDRADE	01.08.90	D 21.258/91	20.02.91
236	05065.1-6	NOE MARTINS DE SOUZA	01.06.94	1046/94	30.06.94
237	05085.1-9	ODANIR CRUZ MOREIRA	17.04.91	405/91	21.05.91
238	06553.1-7	OSIRES LIMA DE CARVALHO	05.08.99	066/00	04.05.00
239	05140.1-2	PAUL GERSON MONTE GRADVOHL	09.04.93	644/93	20.04.93
240	05145.1-9	PAULA LENZ COSTA LIMA	09.04.93	645/93	20.04.93
241	05152.1-3	PAULO CESAR DE ALMEIDA	13.09.91	1320/91	29.10.91
242	05155.1-5	PAULO CESAR DE SOUSA BATISTA	10.05.94	913/94	30.06.94
243	05196.1-8	PAULO MARCELO FARIAS MOREIRA	31.01.01	1197/07	27.12.07
244	05210.1-9	PAULO TADEU SAMPAIO DE OLIVEIRA	27.03.97	0477/97	10.06.97
245	05215.1-5	PEDRO AUGUSTO LOPES PONTES	09.04.93	644/93	20.04.93
246	05236.1-5	PEDRO HENRIQUE LIMA PRAXEDES FILHO	07.10.00	9844/02	29.08.02
247	05245.1-4	PEDRO JOSE FREIRE CASTELO	26.05.94	913/94	30.06.94
248	05265.1-7	PLACIDO ROGERIO PINHEIRO	15.01.92	268/92	10.03.92
249	06189.1-8	RAIMUNDA ELIANA CORDEIRO BARROSO	28.04.05	138/07	19.06.07
250	05330.1-7	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA	09.04.93	644/93	20.04.93
251	05343.1-5	RAIMUNDO BEZERRA DA COSTA	29.06.99	888/99	27.09.99
252	05380.1-9	RAIMUNDO FERNANDO LUZ	09.04.93	645/93	20.04.93
253	05420.1-6	RAIMUNDO SANTIAGO DOS SANTOS	01.08.90	D 21.258/91	20.02.91
254	06554.1-4	REGINA HELOISA MATTEI DE O. MACIEL	05.08.99	066/00	04.05.00
255	05471.1-5	REGINA MARIA DE MELO CERQUEIRA SOUZA	16.09.00	1815/03	19.01.04
256	05475.1-4	REJANNY MESQUITA MARTINS ROSA	09.09.93	648/93	20.04.93
257	05496.1-4	RICARDO TONIOLLI	01.07.94	1263/94	22.07.94
258	06403.1-X	RINALDO E SILVA DE OLIVEIRA	05.02.03	1135/05	06.12.05
259	05550.1-0	ROBERTO SOUSA LIMA	26.05.94	0913/94	30.06.94
260	05558.1-9	ROBERTO WILSON DAS CHAGAS	10.12.98	484/02	01.08.02
261	05592.1-0	ROSA MARIA ALMEIDA AMANCIO	13.10.04	820/05	03.10.05
262	05602.1-9	ROSA MARIA SALANI MOTA	24.11.94	2304/94	09.11.94
263	05625.1-3	ROSCIO AGUIAR REBOUCAS	05.07.95	1440/95	04.07.95
264	06190.1-9	ROSEMARY DE OLIVEIRA ALMEIDA	17.03.03	574/03	17.03.03
265	05635.1-X	ROSILIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	01.08.90	D 21.258/91	20.02.91
266	05656.1-X	RUCHEM ADEODATO TALMAG	28.06.00	859/00	17.12.01
267	05660.1-2	RUI BENEVIDES ALENCAR ARARIPE	09.04.93	648/93	20.04.93
268	05670.1-9	RUTH MARIA DE MATTOS CUNHA	01.01.94	061/94	28.01.94
269	05675.1-5	RUTH RIBEIRO BITTENCOURT	09.04.93	644/93	20.04.93
270	06421.1-8	SALETE LOBAO TORRES SANTIAGO	29.08.02	14239/04	09.12.04
271	05688.1-3	SAMYA COUTINHO DE OLIVEIRA	24.05.99	737/99	02.08.99
272	06173.1-8	SANDRA MARIA GADELHA DE CARVALHO	05.02.03	1339/04	09.12.04
273	05691.1-9	SANDRA MARIA MUNIZ REBOUCAS	21.12.95	2583/95	18.01.96
274	05700.1-X	SANDRA MARIA PEREIRA MELO	01.10.90	137/91	23.01.91
275	05735.1-5	SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA	09.04.93	649/93	20.04.93
276	05742.1-X	SILAS LENZ CESAR	01.08.95	1676/95	08.08.95
277	05766.1-1	SILVIA LUCIA CORREIA LIMA	01.08.90	D 21.258/91	20.02.91
278	05777.1-5	SILVIA MARIA NOBREGA THERRIEN	08.07.97	1242/97	22.10.97
279	05780.1-0	SILVIO AUGUSTO C. CASTELO BRANCO	09.03.95	379/95	22.03.95
280	05805.1-1	SOLINESIO FERNANDES DE ALENCAR	09.04.93	644/93	20.04.93
281	06205.1-3	SONIA MARIA VIEIRA DE CASTRO	22.09.01	987/02	29.08.02
282	07511.1-1	SUZANA MARIA CAPELO BORGES	15.12.04	173/07	10.10.07
283	05817.1-2	SYLVIA PEIXOTO LEO ALMEIDA	04.04.95	570/95	03.04.95
284	05836.1-8	TARCISIO MIRANDA CORDEIRO	02.12.94	2577/94	06.12.94
285	05850.1-7	TARCISIO SOARES	17.10.00	1667/02	04.12.02
286	05859.1-2	TERESA NEUMA ALBUQUERQUE GOMES	13.05.02	1818/03	11.02.04
287	05865.1-X	TEREZINHA ALMEIDA QUEIROZ	09.04.93	646/93	20.04.93
288	05907.1-1	THELMA CELENE SARAIVA LEO	11.05.04	1851/04	20.01.05
289	05910.1-7	THELMA HELENA G. DE OLIVEIRA ARAGAO	17.10.00	1666/02	04.12.02
290	06559.1-0	UBIRACY DE SOUZA BRAGA	27.09.99	1542/99	27.01.00
291	05950.1-2	VALERIA MARIA SAMPAIO MELLO	01.01.94	061/94	28.01.94
292	05955.1-9	VALERIO CESAR SILVEIRA GOMES	09.04.93	646/93	20.04.93
293	06199.1-7	VALZIMEIRE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	03.12.05	314/08	27.06.08
294	05980.1-1	VANIA MAGALHAES MONTENEGRO	13.08.92	1315/92	28.08.92
295	06560.1-1	VANIA MARILANDE CECCATTO	09.12.04	520/04	02.08.04
296	06238.1-4	VERA LUCIA MENDES DE PAULA PESSOA	08.07.04	642/06	12.09.06
297	06014.1-1	VERA LUCIA SANTIAGO ARAUJO	04.05.00	626/00	02.08.00
298	06039.1-0	VICENTE JOSE DE FIGUEREDO FREITAS	29.07.98	1425/98	11.09.98
299	06045.1-8	VIRGINIA MARIA S. FONTENELLE PALACIO	01.06.94	1046/94	30.06.94
300	06073.1-2	VLADIMIR SPINELLI CHAGAS	01.12.01	983/02	20.08.02
301	06055.1-4	WALDA MARIA MOTA WEINE	06.08.02	368/02	06.08.02
302	06561.1-9	WILLIAM CARDOSO MACIEL	05.08.99	066/00	04.05.00
303	06574.1-7	YVES PATRIC QUINET	29.12.99	2079/99	05.04.00
304	06199.1-4	ZENILDE BAIMA AMORA	03.12.02	292/92	03.12.02

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº166/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de julho de 2006 e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 03 de abril de 2008.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº166/2008, DE 03 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antonia Aurélia S. Vasconcelos	Agente de Administração + DNI - 1	000129-1-2
Angelica Loureço Carneiro	Agente de Administração	000130-1-3
Antonio Alves Torres	Gráfico	000131-1-0
Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	000132-1-8
Antonio de Sousa Dias	Oficial de Manutenção	000134-1-2
Elias Alves Rodrigues	Oficial de Manutenção	000139-1-9
Francisco Juarez Quariguasy	Agente de Administração	000141-1-7
Francisco Antonio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	000143-1-1
Francisco Antonio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	000144-1-9
Ivanilde Ferreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	000146-1-3
José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	000151-1-3
José Benedito de Oliveira	Oficial de Manutenção	000153-1-8
Manoel Zenóbio de Vasconcelos	Téc. Ass. Educacionais	000157-1-7
Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração + DAS - 2	000160-1-2
Maria de Lourdes Gomes Cedro	Agente de Administração	000161-1-X
Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	000162-1-7
Maria Eunice F. Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	000164-1-1
Maria de Fatima Carneiro Liberato	Auxiliar de Serviços Gerais	000165-1-9
Rita de Fatima Melo Siqueira	Tec. Ass. Educacionais	000168-1-0
Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	000169-1-8
Vicente de Paula Dias de Souza	Mecânico de Máquinas e Veículos	000173-1-0
Zenith Carneiro Soares	Costureiro	000174-1-8
Enésia Maria F. de Azevedo	Téc. Ass. Educacionais + DAS - 2	000252-1-6
Maria Claudineide Teles Carneiro	Bibliotecaria + DAS - 2	000379-1-5
Rosa Meire Alves Guimarães	Técnico em Contabilidade	000394-1-1
Francisca Maria Matos Alves	Datilógrafo + DAS - 3	000401-1-8
Antonio Marcielyo Fonteles Vidal	Datilógrafo	000407-1-1
Marta Maira Araújo Moura	Datilógrafo + DNI - 1	000408-1-9
João Rodrigues Feitosa	Agente de Administração + DAS - 3	000417-1-8
Izabel Luzineide Ponte Moreira	Agente de Administração	000422-1-8
Ana Clarice Neta	Agente de Administração + DAS - 2	000426-1-7
José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de Manutenção	000436-1-3
Francisco Albertino Silva Filho	Motorista	000438-1-8
Jairo Chagas da Silva Ximenes	Motorista	000439-1-5
José Flávio Paiva Pontes	Motorista	000442-1-0
José Everton de Vasconcelos	Oficial de Manutenção	000454-1-1
José Eurides de Oliveira	Oficial de Manutenção	000455-1-9
Antonio Valdery Moreira	Vigia	000456-1-6
Julio Cesar Albuquerque Pinto	vigia	000457-1-3
José da Silva Malheiros	Vigia	000458-1-0
José Airton Pereira	Vigia	000459-1-8
Francisco da Silva Gomes	Vigia	000462-1-3
Luiz Francisco Ponte	Vigia	000463-1-0
Dina Paula de Carvalho Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	000464-1-8
Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	000465-1-5
Maria Leticia Gomes Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	000468-1-7
Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	000472-1-X
Maria da Soledade de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	000473-1-7
Raimunda Aragão Magalhães	Auxiliar de Serviços Gerais	000475-1-1
Maria Glorinha Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	000476-1-9
Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	000477-1-6
Francisca Mônica Farias Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	000480-1-1
Maria Iduina de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	000482-1-6
Maria Vilma de Sousa Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000485-1-8
Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	000488-1-X
Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	000518-1-0
Luciana Moreira Parente	Agente de Administração + DAS-2	000540-1-1
Maria Iranir Farias	Agente de Administração + DAS - 2	000557-1-9
Germana Maria P de Mesquita	Agente de Administração + DNI - 1	000606-1-5
Francisco das Chagas Saboia	Agente de Administração + DNI 1	000611-1-5
Maria das Dores de Moura Gadelha	Agente de Administração	000630-1-0
José Alberto Rodrigues de Andrade	Engenheiro Operacional	000633-1-2
Francisca Lira Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000634-1-X

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Paulina Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000635-1-7
Maria Lucia de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	093780-2-2
Fatima Lucia Martins Dantas	DNS - 3	095085-1-1
Emmanuel Pinto Carneiro	DAS - 1	095086-1-9
Danielle Dias Alcoforado de Aragão	DAS - 1	095091-1-9

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº452/2008-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08392172-9 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DE JESUS FERREIRA**, matrícula nº430553.1.3, Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 07 de Outubro de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 4º Ofício de Crato-CE, em 14 de Outubro de 2008, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 16 de outubro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº163, de 28 de Agosto de 2008, que publicou a Portaria nº275/2008-GR, datada de 11 de Agosto de 2008, pela qual Exonerou, a pedido, o servidor DIMAS DE CASTRO E SILVA NETO. **Onde se lê:** ... a partir de 31 de Julho de 2008. **Leia-se:** ... a partir de 06 de Agosto de 2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 09 de setembro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ,, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARCELO DE SOUSA MONTEIRO**, que exerce a função de Auditor de Controle Interno, matrícula nº1617351-7, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, a partir de 01 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº83/2008** - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARCELO DE SOUSA MONTEIRO** a partir 01 de outubro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria de Auditoria, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Articulador símbolo DNS - 3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº213/2008** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2008. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2008.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº213/2008, 29 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
ALMIRA MARIA BOTTO PAIXÃO	AGENTE ADMINSITRATIVO	1269771-6	113,61
ANA MARIA MOREIRA CAMURÇA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0891081-2	113,61
ANTONIO SANTIAGO GALENO JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	1898431-8	113,61
CRISTINA RODRIGUES HOLANDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	1898481-4	113,61
FERNANDO RIBEIRO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897541-8	113,61
FRANCISCO CARLOS RAMOS	OPERADOR DE COMPUTADOR	1267681-6	113,61

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
FRANCISCO JOSÉ BRASIL DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0613861-6	113,61
FRANCISCO OTÁVIO DE MENEZES	ASSESSOR TÉCNICO	1898261-7	113,61
LUCIANO DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1337631-X	113,61
LUIS OTÁVIO FRANCO MARTINS	ASSESSOR JURÍDICO	1898501-2	113,61
MÁRCIO DE SOUZA PORTO	ORIENTADOR DE CÉLULA	1694571-4	113,61
MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	1032311-8	113,61
RITA MARIA CARVALHO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032491-2	113,61
RIMENA ALVES PRACIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032481-5	113,61
VENITHIAS MATOS CAVALCANTE	SUPERVISOR DE NÚCLEO	1898411-3	113,61

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº214/2008** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08331579-9, considerando o programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, desenvolvido pelo Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: Comissão** interna com objetivo de estimular os dirigentes dos equipamentos culturais desta Secretaria a incorporar princípios e critérios de gestão ambiental em suas atividades rotineiras, observando as diretrizes estabelecidas no referido programa; II – Integrar a Comissão os seguintes **SERVIDORES**: Alda Maria Araújo de Oliveira – Presidente; Rosângela Araújo da Silva (CODAF), Sileda Maria Franklin de Souza (TJA), Enide Maria Chaves Vidal (BPGMP), Henrique Jorge de Oliveira Barreira (APEC) e Roberto Galvão (IACC) – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, TENDO A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE COMO INTERVENIENTE TÉCNICA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica entre os participantes, visando a **integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental**, contratados pela SEPLAG junto a Empresa de Telemar Norte Leste S/A., correspondente a Comunicação de Dados, Internet e Imagens, conforme Extrato de Contrato 42/2008, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05/08/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/1993. FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e vigorará até o dia 10 de janeiro de 2009. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Silvana Maria Parente Neiva Santos-Secretária da Planejamento e Gestão; Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura e Fernando Antonio de Carvalho Gomes-Presidente da Etice. SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, em Fortaleza, 04 de novembro de 2008.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº120, 27 de junho de 2008, que publicou a Portaria nº059/2008, de 24 de março de 2008, referente a Ascensão Funcional do Interstício de 01.04.2005 a 30.03.2006, do servidor José Rodrigues Neto. **Onde se lê**: Situação Atual- Arquiteto, Classe III-14 -Situação Nova-Arquiteto, Classe III-15. **Leia-se**: Situação Atual- Arquiteto, Classe III-13 -Situação Nova-Arquiteto, Classe III-14. SECRETARIA DA CULTURA, 20 de outubro de 2008.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE, designar os **SERVIDORES**: Michel Mourão Matos, matrícula nº169350-1-8, Liliâne Nogueira Melo Lima, matrícula nº169353-1-X, José Tito Carneiro Silva, matrícula nº169354-1-7, lotados na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI,

Maria Gláucia Uiaba Barrocas Paiva, matrícula nº2818-1-6 e Izabel Sizina de Azevedo Pinheiro, matrícula nº169980-1-X, para sob a Presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Coordenadora do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos de Fiscal Estadual Agropecuário e de Agente Estadual Agropecuário, da ADAGRI, criados pela Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam **convocados** os Senhores **ACIONISTAS** da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 21 de novembro de 2008, às 9:00 horas, na sede da mesma, sita na Avenida Dr. Mendel Steinbruch s/nº - Pajuçara - Maracanaú/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia; a) ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e b) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. Maracanaú (CE), em 31 de outubro de 2008. Camilo Sobreira de Santana-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº0114/2008-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I e III, do Artigo 93, da Constituição Estadual e nos termos do §5º, do Artigo 209, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). RESOLVE DESIGNAR as **SERVIDORAS**: SANDRA MARIA PRACIANO DE SOUSA, JULIANA LIMA DE ALMEIDA MENEZES e MARIA LASTENIA GONÇALVES DA SILVA, para, sob a presidência da primeira, **comporem a Comissão** de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no Processo de nº08299698-9/SPU, referente ao conflito existente no Núcleo Gestor do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA-CEJA da jurisdição da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE, no Município de Baturité/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0113/2008-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I e III, do Artigo 93, da Constituição Estadual e nos termos do §5º, do Artigo 209, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**: ERNESTO DE PINHO PESSOA JÚNIOR, FERNANDO RIBEIRO DE MELO e FRANCISCO PAULO FERNANDES BARBOSA, para, sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância, a fim de apurar os

fatos relatados no Processo de nº07322418-9/SPU, referente a servidora JUSCILENE OLIVEIRA DE BRITO lotada na EEM LICEU VILA VELHA da jurisdição da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR, no Município de FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº328/2008 - COGEP.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº328 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO  
PERÍODO: 25/09/2008 A 25/09/2008

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção

Categoria: Professores		Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual		Processo	Data	Crede
Ordem	Matrícula							
1	22100113772614	Martha Vecchia Martins Barroso	K043 Professor Pleno I	13 K044	Professor Especializado	21 061791385	11/08/2006	21

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº329/2008 - COGEP.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.26 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo art.4º da Lei nº12.416 de 17 de março de 1995, combinado com os art.1º do Decreto nº29.125 de 18 de dezembro de 2007, ascender funcionalmente através da **Progressão** Horizontal os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº329 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO  
PERÍODO: 16/10/2008 A 16/10/2008

Enquadramento: 14 Lei: Lei 12066/93. Art.26 - Art.11 – Decr 28304/06 - PH Tipo de Ascensão: Progressão Horizontal

Categoria: Professores		Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual		Processo	Data	Crede
Ordem	Matrícula							
1	22100113772614	Martha Vecchia Martins Barroso	K044 Professor Especializado	21 K044	Professor Especializado	22 064377946	01/09/2007	21

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº332/2008 - COGEP.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, CONSIDERANDO as vagas deixadas pela exclusão dos servidores da Portaria nº174/2008-COGEP, datada de 03 de junho de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2008, através da Portaria nº291/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de outubro de 2008; CONSIDERANDO que a Administração Pública poderá a qualquer tempo rever seus atos administrativos por ação ou omissão; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação dos servidores, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2005, através da **Progressão** por Desempenho, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº332/2008 – COGEP, DATADA DE 21/10/2008

Ordem	Nome Servidor	Matrícula	Situação Atual Cargo/Função, Classe e Ref.	Situação Nova Cargo/Função, Classe e Ref.	
1	Maria do Perpetuo Socorro da S Xavier	22100100823910	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais 9
2	Maria Olímpia Martins da Silva	22100106643116	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais 9
3	Maria de Fátima Martins Cardoso	22100107669011	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais 11
4	Maria de Fátima Arruda da Silva	22100106291015	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais 11

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº333/2008 - COGEP.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, CONSIDERANDO as vagas deixadas pela exclusão dos servidores da Portaria nº175/2008-COGEP, datada de 03 de junho de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2008, através da Portaria nº292/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de outubro de 2008; CONSIDERANDO que a Administração Pública poderá a qualquer tempo rever seus atos administrativos por ação ou omissão; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação dos servidores, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2005, através da **Progressão** por Antigüidade, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº333/2008 – COGEP, DATADA DE 21/10/2008

Ordem	Nome Servidor	Matrícula	Situação Atual Cargo/Função, Classe e Ref.	Situação Nova Cargo/Função, Classe e Ref.
1	Elias Rodrigues da Silva	22100103880613	Agente de Administração	Agente de Administração
2	Aracy Lenise Sampaio Martins	22100104617711	Agente de Administração	Agente de Administração
3	Ay la Maria de Souza Arruda	22100103999912	Agente de Administração	Agente de Administração
4	Rosana Cavalcante Pompeu	22100103218112	Agente de Administração	Agente de Administração
5	Raimunda Eulina de Almeida Lima	22100102709112	Agente de Administração	Agente de Administração
6	Tereza de Jesus de Oliveira Veiga	22100107582919	Agente de Administração	Agente de Administração
7	Maria de Fatima de Sousa Lima	22100101563114	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração
8	Elter Miranda	22100103386910	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração
9	Maria Lucia Bastos de Sousa	22100103909212	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais
10	Maria Albanisa de Freitas Santiago	22100103573117	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais
11	Alexandre Gonçalves da Silva	22100106015913	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais
12	Regina Glábia de Oliveira Silva	22100101867415	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais
13	Luiz Gonzaga da Silva	22100108725217	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais
14	Sebastião Gonçalves Sobrinho	22100103456110	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais
15	Ana Maria Rocha Lourenço	22100107267010	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5237/2008 –COGEP - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082563900/SPU com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º, da Lei nº11.072 de 15 de julho de 1985 e a Lei nº13.932 de 26 de julho de 2007, bem como o que preceitua a Lei nº12.711, de 17 de julho de 1997 e combinado com o artigo 1º da Lei nº14.182, de 30 de julho de 2008, **RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 50% (cinquenta por cento), sobre seu salário base, à servidora **NOEMI ALENCAR ARARIPE CORDEIRO**, que exerce a função de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 25, matrícula nº074822-2-1, lotada no Sistema de Acompanhamento Pedagógico - SAP no(a) CÉLULA DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no município de FORTALEZA, SEDE, a partir de 18 de julho de 2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº6028/2008 COGEP. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084293624/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA MADALENA TEIXEIRA BARCELLOS**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº042565-1-4, ocorrido em 26 de agosto de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo **CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO-REGISTRO CIVIL DISTRITO DE PARANGABA** no Município de FORTALEZA, em 27 de agosto de 2008, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 3 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL-GAB. Nº003/08**

**REGULAMENTA A SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE DIRETORES PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará, divulga e estabelece normas específicas para a abertura das inscrições e a realização de SELEÇÃO PÚBLICA, destinada à composição do banco de recursos gerenciais para o cargo em comissão de diretor das Escolas Estaduais de Educação Profissional do Estado do Ceará.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A presente seleção pública visa a composição de um banco de recursos gerenciais para o cargo em comissão de diretor das Escolas Estaduais de Educação Profissional do Estado do Ceará, destinadas a oferecer o ensino médio articulado à educação profissional.

1.2. O diretor de Escola Estadual de Educação Profissional será remunerado mediante representação do cargo em comissão simbologia DNS-3, acrescida de gratificação de dedicação exclusiva quando não for servidor público.

1.3. A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.

1.4. São requisitos para participação na seleção pública:

- ter idade mínima de 21 anos completos, no ato da posse;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- não registrar antecedentes criminais e estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Possuir diploma de nível superior (graduação).

1.5.A convocação, o conseqüente provimento e a permanência do candidato nomeado no exercício do cargo são condicionados às normas legais de provimento de cargo em comissão, com as prerrogativas constitucionais de livre nomeação e exoneração pelo chefe do Poder Executivo.

1.6. Para ser nomeado ao cargo correspondente às funções de diretor de Escola Estadual de Educação Profissional o candidato deverá cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

- ter sido aprovado em todas as etapas da seleção pública;
- gozar de boa saúde física e mental para o exercício do cargo;
- não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido.

d) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, nem ter sido demitido ou exonerado de serviço público em decorrência de processo administrativo disciplinar, assim como, não se encontrar respondendo a processo administrativo.

1.7.A presente seleção ocorrerá paralelamente a seleção pública para composição do banco de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão dos núcleos gestores das escolas da rede pública estadual – edital nº002/GAB da SEDUC, podendo, inclusive, o candidato inscrever-se nas duas seleções, sem prejuízo para ambas.

1.8.A execução da seleção será de responsabilidade do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação – CAEd, da Universidade Federal de Juiz de Fora – MG.

1.9. A seleção pública, objeto do presente edital, compreenderá 2 (duas) fases, realizadas na seguinte ordem:

1ª fase, de caráter eliminatório e classificatório, constituída da prova da seleção citada no item 1.7, acrescida de 10 questões de múltipla escolha de conhecimentos em educação profissional. Serão aplicadas nos municípios sede das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDE) e na cidade de Fortaleza, no dia 30 de novembro de 2008, das 8:00 as 12:00hs (horário do estado do Ceará)

2ª fase será dividida em 03 (três) partes, assim estruturadas:

- Curso de Fundamentação;
- Avaliação Comportamental;
- Entrevista.

1.10. A 2ª fase será realizada somente em Fortaleza, nas datas constantes do anexo II deste edital, em locais e horários que serão divulgados posteriormente, quando da convocação dos candidatos habilitados para esta fase.

1.11 As questões de conhecimentos em educação profissional, serão baseadas no conteúdo programático e respectiva bibliografia, constantes no anexo I, parte integrante deste edital.

1.12. A Secretaria da Educação poderá dispor do banco de que trata esta seleção para a ocupação de cargo de diretor de Escola Estadual de Educação Profissional, em qualquer município do território estadual.

1.13. A classificação obtida na 1ª fase da presente seleção terá validade de 4 anos e os candidatos classificados poderão ser convocados a qualquer tempo, para uma 2ª fase, dependendo da necessidade da administração pública.

1.14. As informações referentes a seleção serão disponibilizadas através do endereço eletrônico [www.caed.ufjf.br](http://www.caed.ufjf.br)

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de 10 a 18 de novembro de 2008 e serão feitas, via internet, no endereço eletrônico [www.caed.ufjf.br](http://www.caed.ufjf.br)

2.3. A inscrição via internet poderá ser efetuada até as 24 horas (horário do estado do Ceará) do dia 18 de novembro de 2008, atendendo as seguintes rotinas:

a) Preenchimento da ficha de inscrição até as 24 horas (horário do estado do Ceará) do dia 18 de novembro de 2008, ocasião em que a página da internet será bloqueada para acesso;

b) Entrega da documentação necessária para validação da inscrição na CREDE correspondente, até o dia 19 de novembro de 2008, para que esta encaminhe à Secretaria de Educação que por sua vez enviará para o CAEd.

2.4. No ato da inscrição o candidato deverá indicar, em ordem de preferência, 3 (três) regiões onde deseja trabalhar. Esta expressão “de preferência” não limita a nomeação dos candidatos às regiões escolhidas.

2.5. A inscrição só terá validade quando do recebimento da documentação por parte da instituição responsável pelo processo.

2.6. O candidato inscrito nos dois processos de seleção só precisará entregar documentação para validação de inscrição uma única vez, desde que entregue toda a documentação pedida no processo de seleção citado no item 1.7 deste edital.

2.7.O CAEd não se responsabilizará por pedido de inscrição que:

a) não tenha sido recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados;

a.1) o candidato deverá utilizar a linha 0800 disponibilizada pelo CAEd, quando de situação referentes a dificuldades de acesso ao site.

b) não possa ser validado por falta da documentação que deverá ser entregue na CREDE, no prazo estabelecido na alínea “b” do subitem 2.3. deste edital;

2.8. O candidato deverá imprimir comprovante de sua inscrição, após o preenchimento da ficha via internet.

2.9. Os pedidos de inscrição serão analisados pelo CAEd e aqueles que não estejam de acordo com as condições estabelecidas neste edital serão considerados indeferidos.

2.10. Caberá ao candidato verificar, no dia 25 de novembro de 2008, se sua inscrição foi deferida ou indeferida, no endereço eletrônico [www.caed.ufjf.br](http://www.caed.ufjf.br).

2.11. Não serão aceitas inscrições por quaisquer outras vias que não sejam as definidas no subitem 2.2 deste Edital.

2.12. São documentos necessários para a efetivação da inscrição:

a) a ficha de requerimento de inscrição devidamente preenchida via internet;

b) fotocópia autenticada de documento de identidade;

c) fotocópia autenticada de documento comprobatório de graduação superior;

d) declaração de situação regular quanto a procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal, no quadriênio anterior ao pleito, assinada pelo candidato.

2.13. São considerados documentos de identidade:

a) As carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros;

b) Carteira nacional de habilitação expedida na forma da Lei nº9.503/97, passaporte brasileiro e carteiras profissionais expedidas por órgãos ou conselhos de classe que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade;

2.14 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias.

2.15. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

2.16. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo deste documento.

2.17 A ficha de identificação será gerada juntamente com a lista das inscrições deferidas e caberá ao candidato realizar os seguintes procedimentos:

a) clicar no botão indicado no site para gerar a ficha de identificação

b) imprimir a ficha de identificação

c) colar uma fotografia 3x4 recente e de frente no local indicado na ficha de identificação.

2.18. Na ficha de identificação constarão o nome do candidato, o número de sua inscrição e de sua identidade, o endereço do local de prova e o horário de aplicação da prova.

## 3. DA CLASSIFICAÇÃO NA 1ª FASE

3.1 A classificação será em ordem decrescente de pontuação total, dentre os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova da seleção citada no item 1.7, não podendo zerar pontuação em nenhuma das matérias que a compõem e acerto de 60% das questões de conhecimentos em educação profissional.

3.2 A classificação será por região, correspondente a abrangência das CREDE, conforme quadro abaixo:

CREDE	CLASSIFICAÇÃO
1ª	Até o 24º lugar
2ª	Até o 24º lugar
3ª	Até o 9º lugar
4ª	Até o 6º lugar
5ª	Até o 18º lugar
6ª	Até o 18º lugar
7ª	Até o 6º lugar
8ª	Até o 6º lugar
9ª	Até o 12º lugar
10ª	Até o 18º lugar
11ª	Até o 6º lugar
12ª	Até o 9º lugar
13ª	Até o 12º lugar
14ª	Até o 9º lugar
15ª	Até o 6º lugar
16ª	Até o 6º lugar
17ª	Até o 12º lugar
18ª	Até o 15º lugar
19ª	Até o 15º lugar
20ª	Até o 15º lugar
FORTALEZA	Até o 54º lugar

3.3. No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate será feito com os mesmos critérios elencados na seleção citada no item 1.7 para habilitação para a 2ª fase, verificando-se ainda a maior pontuação nas questões de conhecimentos em educação profissional e limitando-se à quantidade citada no item 3.2.

3.4. Serão convocados para a 2ª fase, neste primeiro momento, os candidatos posicionados na listagem de classificação, de que tratam os subitens 3.1 e 3.2, conforme quadro abaixo:

CREDE	CLASSIFICAÇÃO
1ª	Até o 6º lugar
2ª	Até o 6º lugar
3ª	Até o 4º lugar
4ª	Até o 3º lugar
5ª	Até o 4º lugar
6ª	Até o 5º lugar
7ª	Até o 4º lugar
8ª	Até o 3º lugar
9ª	Até o 6º lugar
10ª	Até o 6º lugar
11ª	Até o 3º lugar
12ª	Até o 4º lugar
13ª	Até o 3º lugar
14ª	Até o 3º lugar
15ª	Até o 3º lugar
16ª	Até o 3º lugar
17ª	Até o 4º lugar
18ª	Até o 4º lugar
19ª	Até o 6º lugar
20ª	Até o 4º lugar
FORTALEZA	Até o 24º lugar

Perfazendo um total de 108 candidatos.

3.5. A 2ª fase neste primeiro momento destina-se a preencher cargos em escolas estaduais de educação profissional que serão instaladas em 2009, nos municípios relacionados no anexo III do presente edital.

3.6. Os candidatos classificados não selecionados para preencher vagas existentes neste primeiro momento poderão ser convocados a qualquer tempo para uma 2ª fase, dependendo da necessidade da administração pública.

## 4. DA 2ª FASE

4.1. A 2ª fase será dividida em 3 (três) partes:

1ª - Curso de fundamentação, dividido em 2 módulos:

1º módulo – Intitulado Novos paradigmas para gestão escolar, com duração de 24 (vinte e quatro) horas

2º módulo – intitulado Políticas educacionais para o ensino médio e educação profissional, com duração de 16 (dezesesseis) horas e avaliação escrita.

Ambos com frequência obrigatória de 100% (cem por cento), tendo como objetivo apresentar ao candidato as linhas que orientam a proposta de gestão e de políticas educacionais do atual governo e prepará-los para a participação nas provas situacionais da 2ª fase.

2ª – Avaliação comportamental, consiste na participação em provas situacionais, constando da observação de atitudes e comportamentos dos candidatos através de jogos, dinâmicas de grupos e situações-problema, com duração de 4 (quatro) horas.

3ª – Cada candidato será submetido a entrevista com o objetivo de consolidar as observações obtidas na avaliação comportamental.

4.2. Após a finalização da 2ª fase haverá uma entrevista de retorno (feedback), obrigatória aos candidatos indicados e opcional aos não indicados.

4.3. O não comparecimento do candidato a qualquer uma das partes da 2ª fase da seleção acarretará na eliminação do mesmo.

## 5. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO PÚBLICA

5.1. O resultado da 1ª fase será apresentado através de lista constando os nomes dos candidatos em ordem de classificação e divulgada no site [www.caed.ufjf.br](http://www.caed.ufjf.br)

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá interposição de recurso administrativo para o CAEd, no caso de: indeferimento de inscrição; aplicação das provas; formulação de questão; gabarito oficial; resultados de prova.

6.2. Os recursos deverão ser remetidos, por escrito, via SEDEX, postado observando-se o prazo no item 6.3., para o endereço:

CAED – Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação  
Av. Desudedith Salgado, 1311, Teixeira – CEP 36033-00  
Juiz de Fora/MG

6.3. O prazo para interposição de recurso administrativo será de 2 (dois) dias úteis, contadas a partir da publicação no site [www.caed.ufjf.br](http://www.caed.ufjf.br) do fato que der origem ao recurso.

6.4. Admitir-se-á, em cada situação, um único recurso por candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

6.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, por escrito, com indicação do nome do candidato, número de sua inscrição e endereço para correspondência.

6.6. O(s) ponto(s) da(s) questão (ões) da prova objetiva de múltipla escolha eventualmente anulada(s) será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos participantes presentes à prova.

6.7. Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja especificado neste Edital.

6.8. As decisões acerca dos recursos de que trata o item 6.1 é irrecorrível na esfera administrativa.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A aprovação e a classificação na seleção pública geram, para o candidato, apenas a expectativa à nomeação.

7.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na realização das provas ou nos documentos apresentados.

7.3. Sendo comprovada, a qualquer tempo, a má conduta e falta de idoneidade moral do candidato no exercício das funções públicas, torna-se nula a sua inscrição, como também serão nulos todos os atos até então praticados referentes e exclusivamente ao candidato.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

## ANEXO I

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA

## 1. LEGISLAÇÃO

BRASIL. Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996. Cap. II, Título V Seção IV-A, Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, seção V, Da Educação de Jovens e Adultos e Cap. III, Da Educação Profissional e Tecnológica

BRASIL. Lei nº11.741, de 16 de julho de 2008. Altera os dispositivos da Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes.

BRASIL. Decreto nº5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o §2º do art.36 e os arts.39 e 41 da Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº39/2004. Aplicação do Decreto nº5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio.

Brasil. Resolução CNE/CEB nº04/99. Institui as diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº1, de 3 de fevereiro de 2005. Atualiza as diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional de Nível Técnico de Nível médio às disposições do Decreto nº5.154/2004.

## 2. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Ensino Médio Integrado a Educação Profissional

## BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

NOTA: A relação a seguir contempla as referências bibliográficas básicas, o que não impede que outras sejam utilizadas para a elaboração das questões.

MEC. Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, Documento Base, disponível em <http://portal.mec.gov.br/setec>  
MEC. Anais e deliberações da I Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Profissional Tecnológica, 2007, disponível em <http://portal.mec.gov.br/setec>

FRIGOTTO, G e CIAVATTA, M (orgs.). A formação do cidadão produtivo - A cultura de mercado no ensino médio. Brasília, INEP, 2006

MAGALHÃES, Marcos. A juventude brasileira ganha uma nova escola de Ensino Médio: Pernambuco Cria, Experimenta e Aprova. - São Paulo: Albatroz: Loqüi, 2008, disponível em <http://icebrasil.org.br>

Ensino Médio Integrado a Educação Profissional: Integrar para quê?/ Secretaria de Educação Básica – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006

## ANEXO II

## CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

DATA	EVENTO
DE 10 A 18/11/08	Inscrições via internet
19/11/08	Data limite para entrega dos documentos de validação da inscrição
30/11/08	Prova objetiva – 1ª fase
08/12/08	Divulgação da lista dos candidatos classificados para 2ª fase e locais/horários de realização
De 10 a 12/12/08	2ª fase – 1ª parte – Curso Fundamental – 1º módulo
15 e 16/12/08	2ª fase – 1ª parte – Curso Fundamental – 2º módulo
De 17 a 20/12/08	
22 e 23/12/08	
26 e 27/12/08	2ª fase – 2ª parte – Avaliação Comportamental
29 e 30/12/08	
02 e 03/01/09	
05 a 10/01/09	2ª fase – 3ª parte - Entrevista

## ANEXO III

ESCOLA Nº01 - Município: Maracanaú – 1ª CREDE  
ESCOLA Nº02 - Município: Caucaia – 1ª CREDE  
ESCOLA Nº03 - Município: Maranguape – 1ª CREDE  
ESCOLA Nº04 - Município: São Gonçalo do Amarante – 2ª CREDE  
ESCOLA Nº05 - Município: Itapajé – 2ª CREDE  
ESCOLA Nº06 - Município: Acaraú – 3ª CREDE  
ESCOLA Nº07 - Município: Ubajara – 5ª CREDE  
ESCOLA Nº08 - Município: Reirutaba – 6ª CREDE  
ESCOLA Nº09 - Município: Canindé – 7ª CREDE  
ESCOLA Nº10 - Município: Horizonte – 9ª CREDE  
ESCOLA Nº11 - Município: Cascavel – 9ª CREDE  
ESCOLA Nº12 - Município: Aracati – 10ª CREDE  
ESCOLA Nº13 - Município: Russas – 10ª CREDE  
ESCOLA Nº14 - Município: Boa Viagem – 12ª CREDE  
ESCOLA Nº15 - Município: Acopiara – 16ª CREDE  
ESCOLA Nº16 - Município: Campos Sales – 18ª CREDE

ESCOLA Nº17 - Município: Juazeiro do Norte – 19ª CREDE  
 ESCOLA Nº18 - Município: Juazeiro do Norte – 19ª CREDE  
 ESCOLA Nº19 - Município: Mauriti – 20ª CREDE  
 ESCOLA Nº20 - Município: Fortaleza – SEFOR – 1ª REGIÃO  
 ESCOLA Nº21 - Município: Fortaleza – SEFOR – 3ª Região  
 ESCOLA Nº22 - Município: Fortaleza – SEFOR – 4ª Região  
 ESCOLA Nº23 - Município: Fortaleza – SEFOR – 5ª Região  
 ESCOLA Nº24 - Município: Fortaleza – SEFOR – 6ª Região  
 ESCOLA Nº25 - Município: Fortaleza – SEFOR – 1ª Região

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº08371467-7 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **RAFAEL BARROS RIBEIRO LIMA**, do cargo de Analista Jurídico, Grupo Ocupacional Tributação Arrecadação e Fiscalização, referência IA, matrícula nº497635-1-4, lotado na Secretaria da Fazenda a partir 16.09.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Silvana Maria Parente Neiva Santos  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Carlos Mauro Benevides Filho  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **CHEYLA MARIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº102948 -1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Iguatu, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de está respondendo pelo Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu, no período de 29.09.2008 a 13.10.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Silvana Maria Parente Neiva Santos  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 João Marcos Maia  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ANA SUELY GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº103607-1-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 29.09.2008 a 13.10.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Silvana Maria Parente Neiva Santos  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 João Marcos Maia  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ERILENE MARIA HOLANDA LIMA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula

nº103948-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Quixadá, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de está respondendo pelo Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Quixadá, no período de 29.10.2008 a 27.11.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Silvana Maria Parente Neiva Santos  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 João Marcos Maia  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **LENORA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº107450-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Quixadá, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 29.10.2008 a 27.11.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Silvana Maria Parente Neiva Santos  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 João Marcos Maia  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 18, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 11 de junho de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de junho de 2008, nomeando **ANDERSON MARTINS GOMES** para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, com lotação na Secretaria da Fazenda, tendo em vista que referido nomeado não se apresentou para a posse no cargo, conforme dispõe o art.25 da Lei acima citada. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Silvana Maria Parente Neiva Santos  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Carlos Mauro Benevides Filho  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 18, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 11 de junho de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de junho de 2008, nomeando **EULES LEONARDO SANTOS LIMA** para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, com lotação na Secretaria da Fazenda, tendo em vista que referido nomeado não se apresentou para a posse no cargo, conforme dispõe o art.25 da Lei acima citada. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Silvana Maria Parente Neiva Santos  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Carlos Mauro Benevides Filho  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 18, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 11 de junho de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de junho de 2008, nomeando **ALEXSANDRA MONTEIRO DA SILVA** para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, com lotação na Secretaria da Fazenda, tendo em vista que referida nomeada

não se apresentou para a posse no cargo, conforme dispõe o art.25 da Lei acima citada. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 18, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 11 de junho de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de junho de 2008, nomeando **ELY DA SILVA MIRANDA** para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, com lotação na Secretaria da Fazenda, tendo em vista que referido nomeado não se apresentou para a posse no cargo, conforme dispõe o art.25 da Lei acima citada. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 18, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 11 de junho de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de junho de 2008, nomeando **LUCAS ARAÚJO PEREIRA** para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, com lotação na Secretaria da Fazenda, tendo em vista que referido nomeado não se apresentou para a posse no cargo, conforme dispõe o art.25 da Lei acima citada. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº815/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08465215-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA ELENILCE COSTA VIANA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe II, Referência B, matrícula nº067897-1-4, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2008.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº816/2008** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08465967-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MILANO GADELHA CARVALHO**, Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, matrícula nº497684-1-9, portador(a) do título de MESTRE EM SISTEMAS E COMPUTAÇÃO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2008.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ**, matrícula nº09437-1-1, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir de 30 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº08470132-3 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA**, do cargo de Agente Penitenciário, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 13, matrícula nº472504.1.2, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania a partir 01 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ANTONIO PAULINO DE AQUINO FILHO**, matrícula nº096598-1-1, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 29 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2008.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO LINO MENDES COELHO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº004217-1-5, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Gerente Adjunto de Unidade Prisional, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir de 01 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07295196-6 do Sistema de Protocolo Único-SPU e Processo Administrativo Disciplinar

nº44/2008, RESOLVE **DEMITIR** a servidora **IZABEL NATÉRCIA SOLON BARREIRA**, ocupante do cargo de Advogado, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, referência 09, matrícula nº037197.2.3, folha nº281, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania por abandono de cargo, nos termos do art.199, Inciso III, §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº341/2008** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **FRANCISCO LINO MENDES COELHO** a partir 01 de setembro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Colônia Agro-Pastoril do Amanari, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Gerente Adjunto de Unidade Prisional símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2006

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2006; II – OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR e a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, do Convênio Original nº001/2006**, tudo com fundamento no art.116, da Lei Federal nº8.666/1993. A SERASA repassará, mensalmente à SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a fim de custear as despesas para operacionalização e a manutenção de seu posto de atendimento na Casa do Cidadão – Shopping Diogo, o valor de R\$376,90 (trezentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Fica prorrogado, até 30 de setembro de 2009, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SEXTA, do Convênio Original nº001/2006; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº001/2006 e Termo de Sub-Rogação, não expressamente modificadas neste Instrumento.; IV – DATA E ASSINANTES: 29 de setembro de 2008. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; LÍBIO SEIXAS JÚNIOR, SERASA S. A. e LAÉRCIO DE OLIVEIRA PINTO, SERASA S. A.

Fracisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, e art.168,§4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso III, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº06294461-4, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **ANTONIO HILTON NUNES CORREA**, CPF Nº503 527 683 04, e a **GIZANA NUNES CORREA**, CPF nº033 131 643 90, filhos inválidos de HELENICE SAMPAIO NUNES CORREA, CPF nº621 929 653 20, ex-servidora da Secretaria da Educação - SEDUC, aposentada no cargo de Professor Especializado, referência 21, carga horária 20 horas, Matrícula nº047264-1-3, falecida em 10/07/2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.003,62 (hum mil e três reais e sessenta e dois centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma, valores e período abaixo especificados, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no Diário Oficial de 06/02/2007.

ANTONIO HILTON NUNES CORREA ..... R\$ 501,81  
(filho inválido, 50%)  
GIZANA NUNES CORREA ..... R\$ 501,81  
(filha inválida, 50%)  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070750556 e 070865744/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **JOSÉ HERCULANO DE SOUZA**, CPF Nº02872820310, aposentado(a) pelo(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE, nível/referência não tem, matrícula nº201100101096710, com óbito em 23/março/2007, **pensão** mensal no valor de R\$1.284,42 (Hum Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 05/agosto/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 14/abril/2008: DATA: 23/amrço/2007

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA	Viúva	02813050300	642,24
MARCOS HERCULANO DE SOUSA	Filho maior inválido	61891843320	642,24

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071627294/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Azevedo Teixeira, CPF 13577565349, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, onde percebia a remuneração do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, matrícula nº221100107691718, com óbito em 04/06/2007, **pensão** mensal no valor de R\$448,33 (quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido,, a partir de 04/06/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/outubro/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
TEREZINHA BRANDÃO TEIXEIRA	viúva	11141506300	448,33

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 4 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072562986/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Aurimar Brito De Farias, CPF 20208154353, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, onde percebia a remuneração função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, matrícula nº221100100073113, com óbito em 16/maio/2007, **pensão** mensal no valor de R\$449,95 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e

cinco centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, pensal mensal no valor da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/agosto/2007:

DATA: / /

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ MARTINIANO DE FARIAS	conjuje	20207956391	224,97
RAFAEL CICERO BRITO DE FARIAS	Filho menor	04233092343	224,97

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 6 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070575754/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco dos Santos Galvao, CPF 11786370344 lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde ocupava o(a) cargo de MEDICO, nível/referência 10, matrícula nº241100108521611, falecido(a) em 20/fevereiro/2007, **pensão** mensal de R\$1.474,78 (hum mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), com vigência a partir da data de 20/fevereiro/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/março/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LIDUINA SILVA GALVÃO	viúva	07136315387	1.474,78

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 4 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070520879/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CARLITO GARCIA DE OLIVEIRA, CPF nº01337386391, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE, nível/referência não tem, matrícula nº20110010102681X, com óbito em 28/fevereiro/2007, **pensão** mensal no valor de R\$1.602,37 (Hum Mil Seiscentos e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, a ser rateada conforme descrição e vigência abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 25/junho/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MIRNA NOGUEIRA FEITOSA (pensionista de alimento 30%)	Separada Judicialmente	51408846391	1.602,37

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070779627/SPU, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE DE ANCHIETA TAVARES ROCHA, CPF 00204242304, aposentado(a) pelo(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, onde percebia os proventos função de PROFESSOR ADJUNTO, nível/referência 12, matrícula nº522200100258016, com óbito em 21/03/2007, **pensão** mensal no valor de R\$3.170,21 (Três mil, cento e setenta reais e vinte e um centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição e vigência abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 25/07/2007: DATA DO ÓBITO: 21/03/2007

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOANA DARCI BRAGA ROCHA	CÔNJUGE	38291835349	3.170,21

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 6 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064073432/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Joaquim de Araújo, CPF 00392979349, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, onde ocupava o(a) cargo de TÉCNICO EM AGROPECUARIA, nível/referência 32, matrícula nº211100102135418, falecido(a) em 05/agosto/2006, **pensão** mensal de R\$839,60 (oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), com vigência a partir da data de 05/agosto/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/setembro/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CREUZA IVO LIMA ARAÚJO	viúva	43359302320	839,60

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065407253/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rosangela Marcia Meireles Dumont, CPF 12073997368, onde ocupava o(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 23, matrícula nº241100100730718, falecido(a) em 12/dezembro/2006, **pensão** mensal de R\$541,21, com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 12/março/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
SILFARNEY DE OLIVEIRA DUMONT	viúvo	09844813387	541,21

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 4 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071650520/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DE FATIMA BEZERRA MORAIS, CPF 11601345372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação da Educação - SEDUC, onde ocupava o(a) função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, matrícula nº22110010641981X, falecido(a) em 17/maio/2007, **pensão** mensal de R\$892,70 (oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos), com vigência a partir da data de 17/maio/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 10/setembro/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LUIZ ABNER TELES MORAIS	conjuje	11925825353	892,70

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072481439/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA NILDA MARCULINO DE SOUZA, CPF 81080182349lotado(a) no(a) Secretaria da Educação -SEDUC, onde ocupava o(a) função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 17, matrícula nº221100106034713, falecido(a) em 17/julho/2007, **pensão** mensal de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), com vigência a partir da data de 17/julho/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/outubro/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
AURILO GOMES DE SOUZA	viúvo	22226842349	765,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 4 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07.472.145-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Moura Marinho, CPF 09315446372, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, onde ocupava o(a) função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, matrícula nº642200100753114, falecido(a) em 16/ABRIL/2004, **pensão** mensal de R\$651,27 (Seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), com vigência a partir da data de 21/NOVEMBRO/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/JANEIRO/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
MARIA DO SOCORRO PEREIRA BARBOSA	Companheira	07265441320	651,27

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073563323/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Mozarina Moreira dos Santos, CPF 09078096349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde ocupava o(a) função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, matrícula nº241100140028110, falecido(a) em 31/agosto/2007, **pensão** mensal de R\$627,73 (seiscentos e vinte sete reais e setenta e três centavos), com vigência a partir da data de 31/agosto/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 18/março/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
JOSÉ SALES DOS SANTOS	viúvo	56751230320	627,73

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071975764/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Luciano do Amaral Gurgel, CPF 05128480330lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde ocupava o(a) função de MOTORISTA, nível/referência 19, matrícula nº241100140125116, falecido(a) em 14/abril/2007, **pensão** mensal de R\$542,06, com vigência a partir da data de 14/abril/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/julho/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
MARIA BRITO GURGEL	viúva	46612602368	542,06

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 3 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071676597/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Idelzuite De Vasconcelos Miranda, CPF 19035233387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde ocupava o(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 03, matrícula nº221100106083110, falecido(a) em 02/janeiro/2007, **pensão** mensal de R\$433,74 (quatrocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), com vigência a partir da data de 02/janeiro/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/março/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Francisco Helio de Oliveira Amarante Junior	Menor Tutelado	01795349395	433,74

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da retificação no valor do benefício, o ato datado de 21 de outubro de 2004, publicado no D.O.E nº205, de 27 de outubro de 2004, pág 57, que concedeu, através do Processo nº00087150-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, uma **pensão** no valor de R\$683,94 (seiscentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos) a partir da data do óbito e de R\$810,72 (Oitocentos e dez reais e setenta e dois centavos), a partir de 02 de maio de 2003, a **MARCIO DA COSTA SILVA** e **TERESA DA COSTA SOUSA**, respectivamente filho menor e cônjuge separada judicialmente com pensão alimentícia de Paulo Pereira da Silva, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Soldado PM, matrícula nº018212-1-0, falecido em 04 de outubro de 2000, com vigência a partir da data do óbito. SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o ato publicado no Diário Oficial do Estado em 06/11/2007, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$1.003,62 (hum mil e três reais e sessenta e dois centavos), ao **ANTONIO HILTON NUNES CORREA**, e a **GIZANA NUNES CORREA**, filhos inválidos de HELENICE SAMPAIO NUNES CORREA, ex-servidora da Secretaria da Educação - SEDUC, aposentada na função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº047264-1-3 falecido em 10/07/2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **CLÉBIA MARDÔNIA FREITAS FARIAS**, matrícula nº6001991-6, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS 3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 30 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº08483994-5 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **DEMÓSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO**, do cargo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, código 17.13659-3AGP0040, Grupo Ocupacional Atividades de Planejamento e Gestão, classe E, referência 1, matrícula nº2007061-7, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão a partir de 13 de outubro 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **DEMÓSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO**, matrícula nº2007061-7, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS 3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 13 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **LUCÍDIO FERNANDES MAIA**, matrícula nº200536.1.5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 28 de outubro a 11 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07520393-6/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do empregado **HUGO ESTENIO RODRIGUES BEZERRA**, ocupante do emprego de Analista em Gestão dos Recursos Hídricos, matrícula nº89-2 000032.1.2, lotado na Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-22, no Gabinete do Senhor Deputado Chico Lopes, na Câmara dos Deputados, sem ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05085594-8, CONSIDERANDO que o servidor não teve formalizado o afastamento para cursar o doutorado em tempo hábil: CONSIDERANDO a anuência do dirigente máximo do órgão de lotação do servidor: CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do mesmo, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e de acordo com a Resolução nº2291/CEPE, de 16 de outubro de 2000, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **FRANCISCO AGILEU DE LIMA GARDEL**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência L, matrícula nº1416-1-5, folha nº6641, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, para participar do curso de Doutorado em História, na Universidade de Pernambuco, no período de 13 de maio de 2006 a 12 de maio 2007, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. Fortaleza, em, 04 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08391188-0/SPU, com fundamento no art.40, §1º da Lei nº12.124 de 06.07.93, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS do Ato** datado de 09.07.2008, publicado no Diário Oficial de 15.07.2008, que autorizou o **afastamento** para trato de interesse particular pelo prazo de 02 anos da servidora **LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, Matrícula nº106.308-1-9, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 15.07.2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.8º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº23.304, datado de 18 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial de 19 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o cumprimento dos procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº01/2007, datada de 05 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de setembro de 2007, CONSIDERANDO a grandeza das ações realizadas em prol da sociedade cearense e CONSIDERANDO a importância do reconhecimento pelas relevantes contribuições que dignificam a classe profissional dos servidores públicos, RESOLVE TORNAR PÚBLICO os nomes dos **SERVIDORES** estaduais e suas respectivas ações que os fizeram **merecedores da Medalha do Mérito Funcional**, instituída pela Lei nº9.780, de 29 de novembro de 1973, alterada pela Lei nº10.860, de 12 de dezembro de 1983, relacionados no Anexo Único deste Ato e que serão agraciados em solenidade oficial. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO GOVERNAMENTAL DE 31 DE OUTUBRO DE 2008  
MEDALHA DO MÉRITO FUNCIONAL  
SERVIDORES AGRACIADOS

NOME	AÇÃO
Clevindina Vasconcelos Rodrigues Secretária da Cultura – SECULT	Planejamento, organização e implantação da reorganização do acervo documental do Arquivo Público, transformando-o em "Arquivo Modelo".
Francisco Morvan Blasby Secretária do Planejamento e Gestão - Seplag	Capacitação como instrutor voluntário e disseminação do uso do Software Livre (BrOffice) na Seplag e outras órgãos da Administração Pública Estadual
Hérica Gomes da Silva Secretária da Educação – SEDUC/EEFM Raul Barbosa	Utilização do feijão como matéria prima para diversos pratos da culinária com vistas à alimentação de 130 crianças desnutridas, na faixa etária de dois a seis anos, alunas das escolas Antônio Teixeira Lima e Augusto Moreira.
Francisco Márcio Cavalcante Mamede Secretária da Infra-Estrutura/Companhia de Integração Portuária do Ceará -CEARÁPORTOS	Elaboração e implantação do Sistema de Avaliação de Desempenho da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS
Israel Cleriston Martins de Oliveira Secretária da Segurança Pública e Defesa Social/Polícia Militar do Ceará - PM	Composição da letra e música da canção "Jangadeiros do Ar" instituída como canção oficial da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER
Maria Rozelha Pontes Cunha Secretária da Fazenda - SEFAZ	Criação da "Semana da Saúde" realizada no ambiente fazendário estadual, centrada em ações para Alimentação, Doenças Cardiovasculares, Desenvolvimento Humano e Dependência Química.
Maria Socorro de Araújo Dias Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior/Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA	Reformulação e resignificação do Projeto Pedagógico de Formação do Enfermeiro na Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº721/2008** - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº59/2008, celebrado entre esta Secretária e a Empresa STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, tendo por objeto a execução dos serviços de reforma da capela do Cambeba, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Fortaleza-CE RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretária, o servidor **ANDRÉ THEOPHILO LIMA**, matrícula nº467597-1-0, ocupante do Cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, para fiscalizar a execução dos serviços descritos no objeto acima mencionado e anotar no Diário de Ocorrências todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente do Contratante, o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes e, aprovar os desenhos, Plantas e Especificações Técnicas das Obras propostas pelo Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão  
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº731/2008** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº08347287-8/SPU, CONSIDERANDO o Ofício nº0196/08-GP, de 17 de outubro de 2008, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, comunicando a devolução do servidor, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 4 de agosto de 2008, da **Portaria nº712/2007**, datada de 23 de novembro de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de novembro de 2007, que autorizou a CESSÃO do servidor **FRANCISCO BATISTA TORRES DE MELO BISNETO**, que exerce a função de Engenheiro Civil, classe

V, referência 26, matrícula nº10117-1-5, folha nº6208, lotado no Departamento de Edificações e Rodovias, cedido para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Obras na Comissão de Infraestrutura - SEINF, junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza, até 31 de dezembro de 2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº739/2008** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº08347305-0/SPU, CONSIDERANDO o Ofício nº205/08, de 17 de outubro de 2008, da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunicando a devolução do servidor, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 17 de outubro de 2008, da **Portaria nº183/2007**, datada de 8 de maio de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de maio de 2007, que autorizou a CESSÃO da servidora **MARIA DO LIVRAMENTO CIDRÃO PARENTE E SILVA**, que exerce a função de Advogado, classe V, referência 26, matrícula nº401151-1-0, folha nº7901, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, cedida para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social e da Cidadania, símbolo NDS, junto à Prefeitura Municipal de Caucaia, com ressarcimento para a origem, a partir de 2 de abril de 2007 até 31 de dezembro de 2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA DAS GRAÇAS MAIA**, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula nº1162321-2, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de supervisor de núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria dos Recursos Hídricos, a partir de 01 de outubro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR**, **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº0014741-9, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão, de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria dos Recursos Hídricos, a partir de 06 de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº613/2008** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O.E. de 17 de outubro de 2003, **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, a partir de 06 de agosto de 2008, para ter exercício na Unidade Administrativa da Célula de Desenvolvimento de Recursos Hídricos/COINF, desta Pasta, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº665/2008** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **MARIA DAS GRAÇAS MAIA**, a partir de 01 de outubro de 2008, para ter exercício na Unidade Administrativa do Núcleo de Apoio Logístico/CEADM, desta Pasta, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de supervisor de núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº298/2008** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Dezembro/2008. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho

SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº298/2008 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	790183-1-7
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	117399-1-1
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126042-1-1
Francisco Damiano da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133743-1-7
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790074-1-2
Francisco Francimar dos Santos	Auxiliar de Perfuração	790083-1-1
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790094-1-5
Francisco Ricardo da Silva	Auxiliar de Perfuração	790095-1-2
Francisco Willians Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	790105-1-0
Manoel Bernardo Carvalho	Auxiliar de Perfuração	790156-1-X
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790057-1-1
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790090-1-6
Francisco Sales Magalhães	Auxiliar de Serviços Gerais	790099-1-1
José Albanir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790115-1-7
José Aurélio Rodrigues de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790120-1-7
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790125-1-3
José Evangelista Brito de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	790128-1-5
José Maria da Silva Neris	Auxiliar de Serviços Gerais	790135-1-X
Manuel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	790160-1-2
Mauricélio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	790162-1-7
Francisco Boto Cruz	Desenhista	790078-1-1
Ivoneide Ferreira Damasceno	Desenhista	000644-2-4
Meire Ferreira Melo	Desenhista	790163-1-4
Jonhy Rogério Costa Lima	Diretor de Diretoria	169878-1-6
Winston de Paulo Bastos Maia	Diretor de Diretoria	170033-1-3
Karla Virginia de Sousa	Gerente de Departamento	170030-1-1
Mônica Maria da S. E. Romero	Gerente de Departamento	170026-1-9
Francisco de Assis da Costa	Mecânico de Máquinas e Veículos	790190-1-1

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790123-1-9
Severino Cosmo da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790173-1-0
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	790051-1-8
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	790054-1-X
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790055-1-7
Francisco Arimateia Belo da Silva	Motorista	790076-1-7
Francisco Soares Coutinho	Motorista	790100-1-4
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	790103-1-6
Francisco Vieira Lima	Motorista	790104-1-3
José Feijó Sampaio	Motorista	790129-1-2
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0
Luiz Gonzaga	Motorista	790153-1-8
Manoel Costa Santos	Motorista	790157-1-7
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790081-1-7
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-1-5
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790133-1-5
Tarcisio Pereira de Paula	Operador de Compressor	790176-1-2
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícolas	790053-1-2
Francisco das Chagas Freitas Rolim	Operador de Máquinas Agrícolas	790192-1-6
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	790121-1-4
Elizaias Castro de Sousa	Operador de Perfuratriz	790072-1-8
Ernani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790073-1-5
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790118-1-9
Valkiria Cardoso Gomes	Gerente de Departamento	170039-1-7
Fernando Ciarlini Teixeira	Superintendente Adjunto	170038-1-X

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99321140-2 do SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor, RESOLVE EXONERAR, a pedido, o servidor **HELDER FERREIRA DE MOURA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, referência 05, matrícula nº075826-1-7, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 1º de abril de 1996. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RÉGIS FAÇANHA DANIAS**, ocupante do cargo de Técnico Bancário Novo, matrícula nº023.379-6, lotado na Caixa Econômica Federal, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 1º de agosto de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº45/2005 – 02492406-7, 05029854-2 e 03123956-0 do SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste ato, RESOLVE DEMITIR, a servidora **VALDENIRA MARIA PINTO MESQUITA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE

ENFERMAGEM, (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº115418-1-X, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por ABANDONO DE CARGO, nos termos do Art.199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06037469-1 do SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora, RESOLVE DECLARAR DISPENSADA, a servidora **MARIA DO CARMO DE CARVALHO RICARTE**, que exerceu a função de ATENDENTE, matrícula nº85914-1-5, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de agosto de 1987. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08434803-8 do SPU, RESOLVE DISPENSAR, a pedido, a servidora **MARIA EDVANIA ALVES DE ARAUJO**, que exerce a função de Visitador Sanitário Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 22, matrícula nº403970-1-9, lotada na Secretaria da Saúde do Estado, a partir 15 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08215363-9/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, de 16 de outubro de 2000, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **LUISA MARIA TORRES CARVALHO**, ocupante do cargo de médico, referência 18, matrícula nº086933-1-5, folha nº0065, lotada na Secretaria da Saúde, para participar do Curso de Doutorado em Educação, promovido pela Universidade Americana de Assunção, no Paraguai, no período de 02 a 21 de julho de 2008, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. Fortaleza, em, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08324557-0 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.110, item I, alínea "b" e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o servidor **MARCO AURELIO SCHRAMM RIBEIRO**, Coordenador de Assistência Farmacêutica, lotado na Secretaria da Saúde do Estado, matrícula nº490803-1-X, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais no período de 29 de agosto a 05 de setembro de 2008, sem ônus para o Estado do Ceará, a fim de participar do Congresso Mundial da Federação Internacional Farmacêutica, que será realizado na cidade de Brasília-Suíça, sem prejuízo de seu vencimento. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº08221621-5, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar **cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, o servidor **OSCAR PEREIRA FILHO**, matrícula nº161841-1-X, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a partir de 02 de abril de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1559/2008, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	%
01-	CARLOS JAIME DE ARAUJO FILHO	49352417	Médico	40%
02-	BRAULIO MATIAS DE CARVALHO	49374410	Médico	40%

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1472/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **RÉGIS FAÇANHA DANTAS** a partir de 1º de agosto de 2008, para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria Administrativo-Financeira, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão SUPERVISOR DE NÚCLEO símbolo DAS-1, de Núcleo de Planejamento de Compras, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1555/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08404410-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **HELIDA MARIA LIMA CASTELO FEITOSA**, que exerce a função de Assistente Social - Classe I - Referência 6, matrícula nº402206-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 15 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1556/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089410-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **RAQUEL AZEVEDO DANTAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas - Referência 26, matrícula nº492887-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1559/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE CONCEDER, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS**, no percentual estabelecido no citado anexo, sobre o vencimento-base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 23 de junho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº1566/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº08325077-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER à servidora **MARIA AUCELIA VIDAL DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 16, matrícula nº493785-1-3, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 23 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1567/2008** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, no percentual estabelecido no citado anexo, sobre o vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 1º de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1567/2008, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	%
1.	DANIELLE DA SILVA RODRIGUES	4915531X	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO – CENTRO	35%
2.	MARIA DE LOURDES ANGELA DA SILVA	49155816	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO – CENTRO	35%

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº190, de 06 de outubro de 2008, que publicou o Ato de Afastamento da servidora MARIA DE FATIMA FERNANDES MONTEIRO CRUZ. **ONDE SE LÊ:** MARIA DE FATIMA FERNANDES MONTEIRO CRUZ, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista – referência 13, matrícula nº002755-1-4, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I – Ceo – CENTRO. **LEIA-SE:** MARIA DE FATIMA FERNANDES MONTEIRO CRUZ, ocupante do cargo e exercente da função de Cirurgião Dentista – referências 13 e 11, matrículas nºs 002755-1-4 e 403338-1-9, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - Ceo – CENTRO. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II alínea “a” da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES**, matrícula nº169.801-1-0, lotado na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da SSPDS, a partir de 16 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o

inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES**, ocupante do cargo de Perito Legista de Classe Especial, matrícula nº012.209-1-8, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE, integrante da estrutura organizacional da Perícia Forense, a partir de 17 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA Nº2031/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08134760-0 chegou autorizado para pagamento em 24/07/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Boletim de Ocorrência Circunstanciado em desfavor do adolescente infrator Silvio Eleno Vasconcelos Araújo, por adulteração de chassi de uma motocicleta, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 03 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2031/2008-GSPC DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Herbert Ponte e Silva	Delegado	IV	06/02/08	Cruz	Meia diária	51,75	25,87
Ketya Dantas Martins	Escrivão	V	06/02/08	Cruz	Meia diária	48,95	24,47
José Fábio Nunes	Inspetor	V	06/02/08	Cruz	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2032/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08134756-1 chegou autorizado para pagamento em 24/07/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante, para apurar crime previsto no art.121, c/c art.14 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 03 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2032/2008-GSPC DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Herbert Ponte e Silva	Delegado	IV	06/01/08	Itarema	Meia diária	51,75	25,87
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	06/01/08	Itarema	Meia diária	48,95	24,47
José Fábio Nunes	Inspetor	V	06/01/08	Itarema	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2034/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08134749-9 chegou autorizado para pagamento em 23/07/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante, por crime previsto no art.157, §3º do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 03 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2034/2008-GSPC DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Herbert Ponte e Silva	Delegado	IV	08/03/08	Bela Cruz	Meia diária	51,75	25,87
Ketya Dantas Martins	Escrivão	V	08/03/08	Bela Cruz	Meia diária	48,95	24,47
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	08/03/08	Bela Cruz	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2036/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08134751-0 chegou autorizado para pagamento em 23/07/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar TCO nº01/08, por crime previsto no art.180, §3º do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 03 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2036/2008-GSPC DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Herbert Ponte e Silva	Delegado	IV	06/03/08	Morrinhos	Meia diária	51,75	25,87
Regina Cláudia Teixeira Barros	Escrivão	V	06/03/08	Morrinhos	Meia diária	48,95	24,47
José Fábio Nunes	Inspetor	V	06/03/08	Morrinhos	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2037/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08134752-9 chegou autorizado para pagamento em 23/07/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante, por crime previsto no art.129 §9º do CPB c/c art.14 da Lei nº11.343/06, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 03 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2037/2008-GSPC DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Herbert Ponte e Silva	Delegado	IV	21/03/08	Morrinhos	Meia diária	51,75	25,87
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	21/03/08	Morrinhos	Meia diária	48,95	24,47
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	21/03/08	Morrinhos	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2038/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08390850-1 chegou autorizado para pagamento em 03/09/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de proceder buscas nos estabelecimentos comerciais dos ramos de agências de veículos, ferro-velho, sucata, oficinas, etc., com o fito de localizar veículos roubados, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 03 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2038/2008-GSPC DE 03 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Romério Moreira de Almeida	Delegado	IV	12 a 16/08/08	Tianguá	4 diárias e meia	56,87	255,91
José Edson Sena	Inspetor	V	12 a 16/08/08	Tianguá	4 diárias e meia	53,80	242,10
Wildemar Alberto da Silva	Inspetor	V	12 a 16/08/08	Tianguá	4 diárias e meia	53,80	242,10
Francisco de Assis Valente Moura	Inspetor	V	12 a 16/08/08	Tianguá	4 diárias e meia	53,80	242,10
José Élio Ribeiro	Inspetor	V	12 a 16/08/08	Tianguá	4 diárias e meia	53,80	242,10
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	1.224,31

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2039/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08085773-6 chegou autorizado para pagamento em 16/07/08, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao servidor FRANCISCO LEITÃO DE ASSIS ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº012.834-1-3, lotado na Delegacia Municipal de Paracuru-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no dia 18/02/08 em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega dos ofícios 166 e 167/08 no DPI e IML, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2041/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08263660-5 chegou autorizado para pagamento em 23/07/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em IP nº05/08, por infração ao art.129 do CPB, c/c a Lei nº11.340/06, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2041/2008-GSPC DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Helder Maia Gurgel	Delegado	IV	13/03/08	Tururu	Meia diária	51,75	25,87
Iléia Maria Gomes	Escrivão	V	13/03/08	Tururu	Meia diária	48,95	24,47
Getúlio Viana Forte da Silva	Inspetor	V	13/03/08	Tururu	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2042/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08266152-9 chegou autorizado para pagamento em 23/07/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em IP nº14/08, para apurar a morte de José Eivaldo Rodrigues de Sousa por choque elétrico, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2042/2008-GSPC DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Helder Maia Gurgel	Delegado	IV	30/05/08	Umirim	Meia diária	51,75	25,87
Maria Salete Sales Pinto Pinheiro	Escrivão	V	30/05/08	Umirim	Meia diária	48,95	24,47
Roberto Sales Aguiar	Inspetor	V	30/05/08	Umirim	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2043/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08266154-5 chegou autorizado para pagamento em 21/07/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a viatura HW-0865 até a garagem da Polícia Civil para serviço de motor de arranco, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2043/2008-GSPC DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Xerez Barros Siqueira	Inspetor	V	05/06/08	De Sobral para Fortaleza	Meia diária	48,95	24,47
Francisco Ari Aires de Moura	Inspetor	V	05/06/08	De Sobral para Fortaleza	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	48,94

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2044/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08263817-9 chegou autorizado para pagamento em 24/07/08, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao servidor FRANCISCO LEITÃO DE ASSIS ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº012.834-1-3, lotado na Delegacia Municipal de Paracuru-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no dia 06/06/08 em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega dos ofícios 509 e 510/08 no Instituto de Criminalística, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2045/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas

situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08263818-7 chegou autorizado para pagamento em 24/07/08, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao servidor **FRANCISCO LEITÃO DE ASSIS** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº012.834-1-3, lotado na Delegacia Municipal de Paracuru-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no dia 10/06/08 em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega dos ofícios 512/08 no Serviço de Verificação de Óbito, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2047/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08268128-7 chegou autorizado para pagamento em 11/08/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de localizar o indivíduo conhecido por Francisco José Mendes, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2047/2008-GSPC DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	V	11 a 13/06/08	Russas, Limoeiro do Norte	2 diárias e meia	48,95	122,37
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	V	11 a 13/06/08	Russas, Limoeiro do Norte	2 diárias e meia	48,95	122,37
José Osvaldo Alves de Moura	Inspetor	V	11 a 13/06/08	Russas, Limoeiro do Norte	2 diárias e meia	48,95	122,37
TOTAL	-	-	-	-	-	-	367,11

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2048/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08266151-0 chegou autorizado para pagamento em 23/07/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar IP nº17/08, para apurar crime previsto no art.140 §3º do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2048/2008-GSPC DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Helder Maia Gurgel	Delegado	IV	13/06/08	Tururu	Meia diária	51,75	25,87
Maria Salette Sales Pinto Pinheiro	Escrivão	V	13/06/08	Tururu	Meia diária	48,95	24,47
Antônio Edson Lima Oliveira	Inspetor	V	13/06/08	Tururu	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2049/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08266150-2 chegou autorizado para pagamento em 24/07/08, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao servidor **FRANCISCO LINDOMAR DE SOUSA BARRETO** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº167.764-1-6, lotado na Delegacia Municipal de Uruburetama-Ce., que viajou à Cidade de Tururu-Ce., no dia 16/06/08 em objeto de serviço, com a finalidade de localizar e notificar testemunhas de um crime previsto no art.302 do CTB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2050/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº0826.6196-0 chegou autorizado para pagamento em 23/07/08, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao servidor **FRANCISCO LEITÃO DE ASSIS** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº012.834-1-3, lotado na Delegacia Municipal de Paracuru-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no dia 16/06/08 em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega dos ofícios 531, 532, 533, 534 e 535/08 na DECAP, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2051/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08266147-2 chegou autorizado para pagamento em 24/07/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar IP nº07/08, para apurar crime previsto no art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2051/2008-GSPC DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Helder Maia Gurgel	Delegado	IV	18/06/08	Tururu	Meia diária	51,75	25,87
Maria Salete Sales Pinto Pinheiro	Escrivão	V	18/06/08	Tururu	Meia diária	48,95	24,47
Antônio Edson Lima Oliveira	Inspetor	V	18/06/08	Tururu	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2052/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08266153-7 chegou autorizado para pagamento em 21/07/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de receber material de cartório no almoxarifado da Superintendência da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2052/2008-GSPC DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Penélope Malveira Góes	Delegado	IV	18/06/08	De Sobral para Fortaleza	Meia diária	51,75	25,87
Francisco Xerez Barros Siqueira	Inspetor	V	18/06/08	De Sobral para Fortaleza	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	50,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2053/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08266148-0 chegou autorizado para pagamento em 24/07/08, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao servidor **ANTÔNIO EDSON LIMA OLIVEIRA** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº013.706-1-8, lotado na Delegacia Municipal de Uruburetama-Ce., que viajou à Cidade de Barrentos-Ce., no dia 19/06/08 em objeto de serviço, com a finalidade de localizar e notificar Francisco da Silva Paiva, para que seja qualificado e interrogado em IP nº88/08, por crime previsto no art.129 do CPB c/c art.14 da Lei nº11.340/06, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2054/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08134952-1 chegou autorizado para pagamento em 18/07/08, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) à servidora **ARILETE DOS SANTOS MAIA ABREU** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº014.819-1-6, lotada na Delegacia Regional de Aracati-Ce., que viajou à Cidade de Chorozinho-Ce., no dia 07/01/08 em objeto de serviço, com a finalidade de reinquirir testemunhas em IP s/nº, para apurar crime previsto no art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2055/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08134949-1 chegou autorizado para pagamento em 23/07/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavar TCO nº02/08, por infração ao art.147 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2055/2008-GSPC DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Cleodato Fernandes Pessoa	Inspetor	V	17/01/08	De Aracati para Chorozinho	Meia diária	48,95	24,47
Arilete dos Santos Maia Abreu	Inspetor	V	17/01/08	De Aracati para Chorozinho	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	48,94

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2056/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08040378-6 chegou autorizado para pagamento em 19/06/08, RESOLVE CONCEDER 3 e ½ (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando R\$171,32 (cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos) ao servidor **CARLOS EDI MANGUEIRA DA SILVA** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº012.841-1-8, lotada na Delegacia Regional de Aracati-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no período de 12 a 15/02/08 em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Capacitação para Utilização da Pistola Calibre.40, ministrado pela Academia de Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2057/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08134951-3 chegou autorizado para pagamento em 18/07/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavar TCO nº05/08, por infração ao art.129do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2057/2008-GSPC DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Cleodato Fernandes Pessoa	Inspetor	V	15/03/08	De Aracati para Chorozinho	Meia diária	48,95	24,47
Arilete dos Santos Maia Abreu	Inspetor	V	15/03/08	De Aracati para Chorozinho	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	48,94

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2058/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08134594-1 chegou autorizado para pagamento em 23/07/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavar BO nº03/08, em desfavor do adolescente infrator Antônio Gilvan da Costa Sousa, por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2058/2008-GSPC DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Marcelo Moura de Almeida	Delegado	IV	17/03/08	De Aracati para Choroziho	Meia diária	51,75	25,87
Luciana Moreira da Silva	Inspetor	V	17/03/08	De Aracati para Choroziho	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	50,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2063/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08260835-0 chegou autorizado para pagamento em 18/07/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de inquirir testemunhas para juntar ao IP nº04/08 (devolução) e IP nº12/08, por infração aos arts.129 do CPB e art.302 da Lei 9.503/97 do CTB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 06 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2063/2008-GSPC DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Domingos Sávio Diogenes Pinheiro	Delegado	IV	11/04/08	Icapuí	Meia diária	51,75	25,87
Liduína Maria de Oliveira Silva	Escrivão	V	11/04/08	Icapuí	Meia diária	48,95	24,47
Edson dos Santos de Oliveira	Inspetor	V	11/04/08	Icapuí	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2128/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08266135-9 chegou autorizado para pagamento em 23/07/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em IP nº334/08 de crime tipificado no art.302 do CTB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 08 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2128/2008-GSPC DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Levi Gonçalves Leal	Delegado	IV	28/05/08	Tarrafas	Meia diária	51,75	25,87
José Artur Borges de Albuquerque	Escrivão	V	28/05/08	Tarrafas	Meia diária	48,95	24,47
Antônio Robério Barreto de Oliveira	Inspetor	V	28/05/08	Tarrafas	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2137/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08315473-6 chegou autorizado para pagamento em 07/10/08, RESOLVE CONCEDER ½ (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao servidor **JOSÉ DE SOUSA SALES** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº093.050-1-7, lotado na Delegacia de Municipal de Uruburetama-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no dia 07/05/07 em objeto

de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de ofício nº77/08 na Polícia Federal, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2140/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08268298-4 chegou autorizado para pagamento em 07/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir mandado de prisão em desfavor de Euclides dos Santos, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2140/2008-GSPC DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Daniel da Silva Ribeiro	Inspetor	V	10/05/08	Juazeiro do Norte	Meia diária	48,95	24,47
Sávio Alves Lisboa	Inspetor	V	10/05/08	Juazeiro do Norte	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	48,94

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2141/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08268299-2 chegou autorizado para pagamento em 07/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega dos ofícios nºs 213, 219 e 221/08, no 2º BPM, Núcleo de Ciências Forenses e Delegacia Regional de Juazeiro do Norte-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2141/2008-GSPC DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Daniel da Silva Ribeiro	Inspetor	V	14/05/08	Juazeiro do Norte	Meia diária	48,95	24,47
Rawlison Alves Moura Rodrigues	Inspetor	V	14/05/08	Juazeiro do Norte	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	48,94

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2142/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08268303-4 chegou autorizado para pagamento em 07/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de reinquirir nos autos de IP nº91/07, o preso Rosinaldo Eugênio Brandão, por crime previsto no art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2142/2008-GSPC DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luís José Tenório Britto	Delegado	IV	19/05/08	Juazeiro do Norte	Meia diária	51,75	25,87
Rawlison Alves Moura Rodrigues	Escrivão	V	19/05/08	Juazeiro do Norte	Meia diária	48,95	24,47
Sávio Alves Lisboa	Inspetor	V	19/05/08	Juazeiro do Norte	Meia diária	48,95	24,47
José Aderbal Augusto Almeida	Inspetor	V	19/05/08	Juazeiro do Norte	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	99,28

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2143/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08268305-0 chegou autorizado para pagamento em 07/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega dos ofícios 237 e 238/08 no Núcleo de Ciências Forenses e 1ª Cia do 2º BPM de Juazeiro do Norte-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2143/2008-GSPC DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Daniel da Silva Ribeiro	Inspetor	V	23/05/08	Juazeiro do Norte	Meia diária	48,95	24,47
Rawlison Alves Moura Rodrigues	Escrivão	V	23/05/08	Juazeiro do Norte	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	48,94

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2145/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08262452-6 chegou autorizado para pagamento em 06/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos Francisco Vieira do Nascimento e Carlos Jailson de Sousa ao Fórum da Cidade de Itaitira-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 17 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2145/2008-GSPC DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis Daltro Barreto Júnior	Inspetor	V	26/05/08	Itaitira	Meia diária	48,95	24,47
Dennis Alves Rodrigues	Inspetor	V	26/05/08	Itaitira	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	48,94

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2147/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08268109-0 chegou autorizado para pagamento em 06/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em IP nº171/08, por infração ao art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 17 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2147/2008-GSPC DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	27/05/08	Monsenhor Tabosa	Meia diária	51,75	25,87
Luís Carlos dos Santos Silva	Inspetor	V	27/05/08	Monsenhor Tabosa	Meia diária	48,95	24,47
Paulo Rubem Oliveira Uchôa	Escrivão	V	27/05/08	Monsenhor Tabosa	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2148/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08268308-5 chegou autorizado para pagamento em 07/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega do ofício 249/08 no 2º BPM de Juazeiro do Norte-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 17 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2148/2008-GSPC DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rawlison Alves Moura Rodrigues	Escrivão	V	04/06/08	Juazeiro do Norte	Meia diária	48,95	24,47
Daniel da Silva Ribeiro	Inspetor	V	04/06/08	Juazeiro do Norte	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	48,94

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2149/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08267951-7 chegou autorizado para pagamento em 07/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir em termos de declarações testemunhas em IP s/nº, por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 17 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2149/2008-GSPC DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Gonçalves de Almeida	Delegado	IV	04/06/08	Lavras da Mangabeira	Meia diária	51,75	25,87
Francisco Maurício Gomes	Escrivão	V	04/06/08	Lavras da Mangabeira	Meia diária	48,95	24,47
Tales José Batista Leite	Inspetor	V	04/06/08	Lavras da Mangabeira	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2223/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08268302-6 chegou autorizado para pagamento em 07/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega do ofício 285/08 na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 17 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2223/2008-GSPC DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rawlison Alves Moura Rodrigues	Escrivão	V	05/06/08	Juazeiro do Norte	Meia diária	48,95	24,47
Sávio Alves Lisboa	Inspetor	V	05/06/08	Juazeiro do Norte	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	48,94

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2234/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08346719-0 chegou autorizado para pagamento em 07/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de reinquirir Adonias Marques Silva Oliveira, acerca da participação do mesmo no furto de uma moto, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 17 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2234/2008-GSPC DE 17 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	30/06/08	Missão Velha	Meia diária	51,75	25,87
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	30/06/08	Missão Velha	Meia diária	48,95	24,47
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	30/06/08	Missão Velha	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*